

REFERENCIAL CURRICULAR DE
PALMEIRA DOS ÍNDIOS
EDUCAÇÃO INFANTIL

Secretaria
Municipal de
Educação



PREFEITURA DE
**Palmeira
dos Índios**

LUÍSA JÚLIA DUARTE
PREFEITA

SHEILA MARIA DUARTE
VICE PREFEITA

RENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

ANA MARIA ALEXANDRE DE HOLANDA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

JOSEFA JOELMA TENÓRIO TOLEDO
DIRETORA PEDAGÓGICA

MARIA LÚCIA BEZERRA DE FRANÇA
SALÉSIA MARIA CAVALCANTE SANTOS
EDUCAÇÃO INFANTIL

ELIANE OLIVEIRA DAS NEVES
JOSÉ EDIMILSON DOS SANTOS
JOSÉ EDUARDO LUCENA DA SILVA
LIDIANY BEZERRA SILVA DE AZEVEDO
MARINEZ PAULO DA SILVA
SÍLVIO BARBOSA RAMOS
ENSINO FUNDAMENTAL

ÉRIKA CRISTIANI MOTA BRANDÃO
MARIA VILMA DA SILVA
EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

ANGELA MARIA GOMES SANTOS PARANHOS
MARIA LENY PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO
VALESKA DE ARAÚJO GUILHERMINIO
FERREIRA
EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

JARDIEL MARCOS SANTOS DA SILVA
EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

CICERA NUNES DE SOUZA
MICHELLE TENÓRIO DOS ANJOS LUNA
LIVRO DIDÁTICO

BRUNEMBERG DA SILVA SOARES
POLÍTICA NACIONAL DE EQUIDADE,
EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-
RACIAIS E EDUCAÇÃO ESCOLAR
QUILOMBOLA

DENISE CAVALCANTE TENÓRIO
EMANUELA MELO DE OLIVEIRA
GEÂNE CAVALCANTE MACHADO
MÁRCIO ANGELO VANDERLEI
INSPEÇÃO EDUCACIONAL

ANDRÉIA DE MELO SÁ
I-DIÁRIO

AUTA TÂNIA DO NASCIMENTO LIMA
JOSÉ CRISTIANO DE OLIVEIRA ROCHA
BUSCA ATIVA

ADRIANA DA SILVA BARROS
ANIELE BARBOSA BEZERRA DA SILVA
FLÁVIA MARIA TAVARES DE LIMA
MACHADO

LUANA PRISCILA MARQUES DA SILVA
MADSON MÁRCIO DE FARIAS LEITE
MARIA DE FÁTIMA CARNAÚBA PIMENTEL
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

JULLYANNA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA
VALÉRIA VIEIRA PEREIRA
PROJETOS E PROGRAMAS

JALON NUNES DE FARIAS
LUIS MARCOS QUEIROZ
WILLIAN CÉSAR OLIVEIRA LIMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL

MARIA KEILLA BARBOSA COSTA
CONVIVA EDUCAÇÃO

ELISABETH MACENA DOS SANTOS FILHA
JOSÉ EDSON BRITO DE ALMEIDA
ASSESSOR PEDAGÓGICO

ELBA SIQUEIRA GOMES DA FONSECA
ELO DE GESTÃO

NAELY VITÓRIA HONÓRIO DA SILVA
NÚCLEO DE CIDADANIA DE
ADOLESCENTES

FICHA TÉCNICA DO ReCuPI

JARDIEL MARCOS SANTOS DA SILVA
JOSÉ EDSON BRITO DE ALMEIDA
BRUNEMBERG DA SILVA SOARES
TULIO FRANCINO DE ALMEIDA
CAPA

JARDIEL MARCOS SANTOS DA SILVA
DIAGRAMAÇÃO GRÁFICA

JOSÉ EDSON BRITO DE ALMEIDA
**COORDENAÇÃO GERAL DOS GRUPOS DE
TRABALHO**

JOSÉ EDSON BRITO DE ALMEIDA
REVISÃO TÉCNICA

BRUNEMBERG DA SILVA SOARES
ASSISTENTE DE REVISÃO TÉCNICA

JARDIEL MARCOS SANTOS DA SILVA
TEXTO INTRODUTÓRIO GERAL

JARDIEL MARCOS SANTOS DA SILVA
**TEXTO INTRODUTÓRIO DAS ÁREAS DO
CONHECIMENTO**

SALÉSIA MARIA CAVALCANTE SANTOS
MARIA LÚCIA BEZERRA DE FRANÇA
EDUCAÇÃO INFANTIL

MARIA LENY PEREIRA RIBEIRO DE
OLIVEIRA
ÂNGELA MARIA GOMES SANTOS
PARANHOS
VALESKA DE ARAÚJO GUILHERMINIO
FERREIRA
EDUCAÇÃO ESPECIAL

ERIKA CRISTIANI MOTA BRANDÃO
MARIA VILMA DA SILVA
**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E
IDOSOS**

JARDIEL MARCOS SANTOS DA SILVA
JOSÉ EDUARDO LUCENA DA SILVA
LIDIANY BEZERRA SILVA DE AZEVEDO
ELIANE OLIVEIRA DAS NEVES
JOSÉ EDIMILSON DOS SANTOS
JOSÉ EDSON BRITO DE ALMEIDA
BRUNEMBERG DA SILVA SOARES
**TEXTO INTRODUTÓRIO DO ENSINO
FUNDAMENTAL**

JOSÉ EDUARDO LUCENA DA SILVA
ANDREIA DE MELO SÁ
MARINEZ PAULO DA SILVA
MARCOS APOLINÁRIO BARROS
LÍNGUA PORTUGUESA

JOSÉ EDSON BRITO DE ALMEIDA
VALÉRIA VIEIRA PEREIRA
ARTE

SILVIO BARBOSA RAMOS
HENRY LIMA MARTINS
MARINEZ PAULO DA SILVA
EDUCAÇÃO FÍSICA

GLEDSON GOMES DA SILVA
JOSÉ EDUARDO LUCENA DA SILVA
LÍNGUA INGLESA

MANOEL HOLANDA SOARES
LIDIANY BEZERRA SILVA DE AZEVEDO
VALÉRIA VIEIRA PEREIRA
JOSÉ EDUARDO LUCENA DA SILVA
ELIANE OLIVEIRA DAS NEVES
LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO

TONY DA SILVA CIRILO
JULLYANNA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
ARISTEU FLORENTINO DA SILVA JÚNIOR
ALDEMIR TORRES DA SILVA
JOSÉ EDUARDO LUCENA DA SILVA
MARINEZ PAULO DA SILVA
MATEMÁTICA

JOSÉ EDIMILSON DOS SANTOS
VALÉRIA VIEIRA PEREIRA
CIÊNCIAS

BRUNEMBERG DA SILVA SOARES
MARINEZ PAULO DA SILVA
LIDIANY BEZERRA SILVA DE AZEVEDO
ELIANE OLIVEIRA DAS NEVES
NAYARA RAFAELLY DOS REIS COSTA
HISTÓRIA

ROSANE FERREIRA DE AZEVEDO
VALÉRIA VIEIRA PEREIRA
ELIANE OLIVEIRA DAS NEVES
GEOGRAFIA

BRUNEMBERG DA SILVA SOARES
JOSÉ EDSON BRITO DE ALMEIDA
NAYARA RAFAELLY DOS REIS COSTA
ROSANE FERREIRA DE AZEVEDO
JALON NUNES DE FARIAS
TONY DA SILVA CIRILO
ESTUDOS REGIONAIS

JALON NUNES DE FARIAS
VALÉRIA VIEIRA PEREIRA
ENSINO RELIGIOSO

APRESENTAÇÃO

É com satisfação que entregamos a população palmeirense, mais especialmente os profissionais da Educação a versão final do Referencial Curricular de Palmeira dos Índios (ReCuPI). Esse documento traz o compromisso com a aprendizagem de qualidade, pois é um objetivo que o município deve perseguir incansavelmente, e o ReCuPI é um elemento-chave nessa direção, cujo os índices de aprendizagem, repetência e abandono são bastante inquietantes.

Nesse sentido, esse documento foi elaborado por especialistas de todas as áreas do conhecimento, o ReCuPI é um documento completo e atual, que corresponde às necessidades do estudante desta época, preparando-o para o futuro. Sua construção foi um processo amplo de debates com a sociedade e os educadores, o seu texto dá uma sequência ao trabalho de adequação dos currículos regionais e das propostas pedagógicas das escolas.

Com o ReCuPI, vamos garantir o conjunto de habilidades fundamentais aos estudantes, seu desenvolvimento holístico completo por meio das dez competências gerais para a Educação Básica, apoiando as escolhas necessárias para a concretização dos seus projetos de vida e a continuidade dos estudos.

O ReCuPI por si só não alterará o contexto de desigualdade ainda presente na Educação Básica, mas é essencial para que a mudança seja iniciada porque, além dos currículos, influenciará a formação inicial e continuada dos educadores, a produção de materiais didáticos, as matrizes de avaliações e os exames nacionais que serão revistos à luz do texto.

Nessa perspectiva, temos um documento significativo, pautado em altas expectativas de aprendizagem, que deve ser acompanhado pela sociedade para que, em regime de colaboração, faça o país avançar. Assim como aconteceu na etapa já homologada, o ReCuPI passa agora as unidades de ensino e aos educadores.

Portanto, cabe a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude (SEMEDE) ser um grande parceiro neste processo, de modo que, em regime de colaboração, as mudanças esperadas alcancem cada sala de aula das escolas. Somente aí teremos cumprido o compromisso da equidade que a sociedade brasileira espera daqueles que juntos atuam na educação.

Renilda Pereira de Oliveira Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

1.1. MARCOS LEGAIS QUE EMBASAM O REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	8
1.2. OS FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DO REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS: FOCO NO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	14
1.3. O COMPROMISSO COM A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	15
2. CONCEITOS NA LEGISLAÇÃO	20
2.1. MARCOS LEGAIS	20
3. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL- ETI.....	23
3.1. A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/ALAGOAS.....	26
4. REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS: IGUALDADE, DIVERSIDADE E EQUIDADE.....	32
4.1. O REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E OS CURRÍCULOS.....	34
5. AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	36
6. EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	38
6.1. ALGUMAS DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNOS E PARTICULARIDADES.....	40
6.2. ATRIBUIÇÕES A FIM DE ORIENTAR O TRABALHO DOS PROFESSORES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE).....	47
7. TRANSIÇÃO ESCOLAR	50
7.1. TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.....	51
7.2. TRANSIÇÃO ENTRE CICLOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO.....	52
7.3. TRANSIÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJAI).....	53
8. ESTRUTURA DO REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS.....	55
8.1. EDUCAÇÃO BÁSICA: COMPETÊNCIAS GERAIS.....	56
9. A EDUCAÇÃO INFANTIL EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL.....	61
9.1. PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS QUE FUNDAMENTAM O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	64
9.2. PARCERIA ENTRE FAMÍLIA, ESCOLA E COMUNIDADE.....	78
9.3. DIVERSIDADE E IDENTIDADES DA CULTURA PALMEIRENSE.....	82
9.4. EDUCAÇÃO INFANTIL DO CAMPO.....	84
9.5. EDUCAÇÃO INFANTIL QUILOMBOLA	87
9.6. EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA.....	91
9.7. CURRÍCULO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA.....	93
9.8. A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO E ESPAÇO NA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	96
9.9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	99
9.10. OS DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO.....	103
9.11. OS CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS INTERCOMPLEMENTARES.....	104
9.12. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DE DESENVOLVIMENTO.....	109
9.13. AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	112
9.14. ADAPTAÇÕES E TRANSIÇÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	114

INTRODUÇÃO

Jardiel Marcos Santos da Silva

Licenciado em Pedagogia (FCE) e Dr. em Educação (UAA)

Em conformidade com o que preceitua a Resolução CNE/CP nº 2/2017 e seu anexo, que institui e orienta a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais¹ que todos os estudantes devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, assegurando seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

Nessa perspectiva, este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do art. 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996², e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam a formação humana integral e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, princípios ratificados nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN)³.

A BNCC é referência nacional para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e respectivas propostas pedagógicas e propostas curriculares das instituições escolares. Sendo assim, ela é uma importante política nacional para a melhoria da Educação Básica, indo além da reforma de base curricular, reconfigurando a formação inicial e continuada de professores, a gestão escolar, os materiais didáticos e a avaliação visando o pleno desenvolvimento de uma educação de qualidade, ampliando os resultados educacionais.

Desse modo, a BNCC contribui para potencializar as políticas educacionais, fortalecendo o regime de colaboração entre os entes federados ao atuar como balizadora da qualidade da educação, garantindo o acesso, permanência, inclusão e aprendizagem dos estudantes na escola, fazendo com que os direitos de aprendizagem e desenvolvimento sejam concretizadas em cada etapa e modalidade de ensino.

Para tanto, as aprendizagens essenciais corroboram para a consolidação das dez competências gerais que asseguram aos estudantes os direitos de aprendizagem para o desenvolvimento integral. De acordo com a BNCC, competência é definida “como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver

¹ Aprendizagens Essenciais são documentos que guiam a planificação, desenvolvimento e avaliação do processo de ensino e aprendizagem, com o objetivo de promover o desenvolvimento de competências essenciais para os alunos.

² A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, é a legislação que estabelece os princípios, as diretrizes e as bases que regulam a educação no Brasil, abrangendo desde a educação básica até o ensino superior, tanto pública quanto privada.

³ As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNS) estabelecem a base nacional comum, responsável por orientar a organização, articulação, o desenvolvimento e a avaliação das propostas pedagógicas de todas as redes de ensino brasileiras.

demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho” (Brasil, 2017, p. 8).

As 10 Competências Gerais da Educação Básica, definidas pela BNCC, são essenciais para que todos os estudantes desenvolvam ao longo de sua jornada escolar. Essas competências visam formar indivíduos completos, capazes de lidar com os desafios do mundo contemporâneo e de exercer a cidadania de forma consciente. A seguir, listamos as mencionadas competências:

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários (Brasil, 2017, p. 9-10).

Portanto, pautadas nos pressupostos pedagógicos que fundamentam a BNCC, elas corroboram para a consolidação da Educação Integral e Inclusiva, na qual os estudantes possam desenvolver as

dimensões cognitivas, física, social, emocional, cultural entre outras. Nessa perspectiva, a construção do Referencial Curricular de Palmeira dos Índios (ReCuPI) tem como objetivo atender o preceito legal e garantir o desenvolvimento e a consolidação das habilidades da BNCC com o olhar voltado para o território local e regional, reconhecendo a diversidade cultural e social. Além disso, este documento visa:

- 1- Orientar a prática pedagógica fornecendo diretrizes para professores/as planejarem e efetivarem as aulas.
- 2- Promover a coerência curricular, de forma intencional, assegurando a continuidade do aprendizado dos estudantes ao longo dos anos evitando rupturas de conhecimento.
- 3- Atender às especificidades locais incorporando temas e conteúdos relevantes da realidade do município, como questões sociais, culturais, ambientais, econômicas e outras.
- 4- Fomentar a inclusão garantindo que todos os estudantes, independentemente de marcadores sociais, tenham acesso a uma educação de qualidade.
- 5- Aprimorar a avaliação estabelecendo critérios e parâmetros para a avaliação do desempenho dos estudantes, contribuindo para a melhoria contínua da aprendizagem.
- 6- Fortalecer a identidade local valorizando as culturas, as identidades e a história do município.

Em resumo, o ReCuPI é um documento essencial para a construção de uma educação mais inclusiva, contextualizada e de qualidade. Ao estabelecer o que é essencial para todos os estudantes, este documento visa reduzir as desigualdades educacionais existentes no município e consolidar a equidade.

1.1. MARCOS LEGAIS QUE EMBASAM O REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Os marcos legais que embasam o ReCuPI são: a Constituição Federal (1988), a Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Diretrizes Curriculares Nacionais, a Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE) – 2014-2024, a Lei Municipal nº 2.038-GP - Plano Municipal de Educação (PME), a Resolução CNE/CP nº 2/2017 - Base Nacional Comum Curricular, a Lei nº 14.113/2020 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a Resolução MEC/CNE/CEB nº 1/2022 - BNCC Computação e a o art. 14 da Resolução MEC/CNE/CEB nº 7/2010 e o parágrafo 1º do artigo 8º da Resolução CNE/CP nº 2/2017, que tratam da transversalidade decorrentes de seus respectivos atos legais e normativos, dentre outros dispositivos.

A Constituição Federal de 1988 em seu art. 205 estabelece a educação como um direito de todos e

dever do Estado e da família, promovendo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Além disso, na Carta Magna já estava prevista a BNCC, pois o art. 210 determina a fixação de conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de forma a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos nacionais e regionais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ratifica o art. 210 da Constituição, em seu art. 26, reafirmando a necessidade de uma base nacional comum para os currículos da educação básica. Ainda, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) complementam a LDBEN e oferecem orientações pedagógicas mais específicas para as diferentes etapas e modalidades da educação básica. A Resolução CNE/CEB nº 4/2010 define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, em seu art. 13 enfatiza que

O currículo, assumindo como referência os princípios educacionais garantidos à educação, assegurados no artigo 4º desta Resolução, configura-se como o conjunto de valores e práticas que proporcionam a produção, a socialização de significados no espaço social e contribuem intensamente para a construção de identidades socioculturais dos educandos (Brasil, 2013, p. 66).

A Resolução CNE/CEB nº 7/2010, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos, em seu art. 10 define que “o currículo do Ensino Fundamental tem uma base nacional comum, complementada em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar por uma parte diversificada” (Brasil, 2010, p. 3). E no art. 11 ressalta que “a base nacional comum e a parte diversificada do currículo do Ensino Fundamental constituem um todo integrado e não podem ser consideradas como dois blocos distintos” (*ibid*).

O Plano Nacional de Educação estabelece metas e estratégias para a política educacional brasileira. Em sua Meta 2 trata de universalizar “o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE” (Brasil, 2014, s/p).

Já o Plano Municipal de Educação (PME) ratifica a Meta 2 do PNE, e traz em sua Meta 2 universalizar “o ensino Fundamental de 9 (nove) anos, para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME” (Palmeira dos Índios, 2015, p. 86).

Para consolidar as metas 1, 2, 3 e 7 do PNE, foi homologada em 2018 pelo Ministério da Educação (MEC) a Resolução CNE/CP nº 2/2017 que em seu art. 1º estabeleceu um “conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças, jovens e adultos no âmbito da Educação Básica escolar, e orientam sua implementação pelos sistemas de ensino das diferentes instâncias federativas,

bem como pelas instituições ou redes escolares” (Brasil, 2017, p. 4). Ainda, no parágrafo §1º do art. 5º a citada legislação enfatiza que,

A BNCC deve fundamentar a concepção, formulação, implementação, avaliação e revisão dos currículos, e conseqüentemente das propostas pedagógicas das instituições escolares, contribuindo, desse modo, para a articulação e coordenação de políticas e ações educacionais desenvolvidas em âmbito federal, estadual, distrital e municipal, especialmente em relação à formação de professores, à avaliação da aprendizagem, à definição de recursos didáticos e aos critérios definidores de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da oferta de educação de qualidade (Brasil, 2017, p. 5).

A Lei nº 14.113/2020, em seu art. 14, que trata das condicionalidades do VAAR-Fundeb, estabelece que “a complementação-VAAR será distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhoria dos indicadores referidos no inciso III do caput do art. 5º desta Lei” (Brasil, 2020, p. 7). E em seu inciso V enfatiza que a quinta condicionalidade VAAR se trata dos “referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular, aprovados nos termos do respectivo sistema de ensino” (*ibid*).

Já a Resolução MEC/CNE/CEB nº 1/2022, que estabelece as normas da BNCC Computação, corrobora para a implementação do inciso V da Lei nº 14.113/2020. Desse modo, com relação a BNCC Computação, a Base destaca o uso da tecnologia como uma das 10 competências de ensino, objetivando promover a inclusão digital. Com sua homologação pelo MEC/CNE, em 1º de novembro de 2022, a resolução definiu o prazo de um ano para as redes de ensino se adequarem, ou seja, a partir do dia 1 de novembro de 2023 a computação na Educação Básica passou a ser um direito de todos e não privilégio de alguns.

Nesse sentido, em 11 de janeiro de 2023, por meio da Lei nº 14.533/2023 foi instituída a Política Nacional de Educação Digital (PNED), que estabelece diretrizes para a educação brasileira, no âmbito digital, nos próximos 10 anos. Ela tem como escopo indicar uma série de estratégias para promover a inclusão digital e o uso das tecnologias na educação.

Entretanto, só em 2024 ocorreu a efetiva exigência da BNCC Computação nas redes e sistemas de ensino, por meio da Resolução MEC/SEB/CIF nº 3/2024, de 1º de julho de 2024, que aprovou como uma das condicionalidades para a habilitação ao VAAR os referenciais curriculares alinhados à BNCC.

Em relação a inserção da BNCC Computação nos currículos, o Ofício CEB/SAO/CNE/CNE-MEC nº 88/2024, de 6 de maio de 2024, que trata da consulta a respeito de determinados elementos da integração curricular da computação na Educação Básica, orienta que:

Segundo a LDB, as instituições de ensino têm autonomia na deliberação curricular desde que considerem as normas existentes. Notadamente, o eixo organizador do currículo na LDB é constituído pela interdisciplinaridade e pela contextualização. É

importante salientar o pressuposto de que as abordagens multidisciplinar, pluridisciplinar e interdisciplinar se fundamentam nas mesmas bases advindas do conhecimento das disciplinas. Mas a forma de organização diz respeito à pluralidade pedagógica (inciso III do art. 3º da LDB).

Por isso a Resolução anexa ao Parecer CNE/CEB nº: 2/2022, que estabeleceu as “Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC)”, estabelecer que: Art. 2º Observados os arts. 12, 13, 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), cabe aos Estados, Municípios e o Distrito Federal estabelecerem parâmetros e abordagens pedagógicas de implementação da Computação na Educação Básica.

Nesse sentido, o componente curricular inscrito no § 11 do art. 26 da Lei no 9394, de 20 de dezembro de 1996, incluído por força do art. 7º da Lei no 14.533, de 11 de janeiro de 2023, poderá ou não ter o formato de disciplina a depender das abordagens pedagógicas da instituição. Será disciplinar se for essa a organização curricular, ou transversal caso seja essa a organização curricular. A concepção pedagógica e a consequente formulação da proposta curricular deve corresponder aos interesses do processo de ensino-aprendizagem (art. 23 LDB), podendo a instituição dar o formato que entender mais adequado ao projeto político pedagógico da escola, respeitando, sempre, as normas educacionais. Sendo desenvolvido como disciplina ou componente curricular, é fundamental que os conteúdos sejam ministrados por profissionais em conformidade com a legislação (art. 61 da LDB).

É possível estabelecer normativa estipulando prazos e condições para que outros profissionais além de licenciadas e licenciados possam atuar enquanto perdurar a previsível situação de ausência de docentes para esse componente, dado que até recentemente havia somente 100 cursos de Licenciatura em Computação no país, concentrados na região sudeste, e formando cerca de 1.650 estudantes por ano (Censo 2018).

Diante da orientação do ofício citado, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, em sua Proposta Pedagógica e no Referencial Curricular Municipal, adotou o pressuposto pedagógico da transversalidade para a implementação da BNCC Computação no currículo formal onde os elementos foram alocados nos componentes da base comum e serão ministrados pelos respectivos professores na Educação Infantil (pré-escola), Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais e Educação de Jovens, Adultos e Idosos – 1º e 2º Segmento.

Por fim, no que diz respeito a transversalidade curricular, a Resolução MEC/CNE/CEB nº 7/2010, que em seu art. 16 discrimina que

Os componentes curriculares e as áreas de conhecimento devem articular em seus conteúdos, a partir das possibilidades abertas pelos seus referenciais, a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como na esfera individual [...]” (Brasil, 2010 p. 5).

Já no parágrafo 1º do artigo 8º da Resolução CNE/CP nº 2/2017 é disposto que

Os currículos devem incluir a abordagem, de forma transversal e integradora, de temas exigidos por legislação e normas específicas, e temas contemporâneos relevantes para o desenvolvimento da cidadania, que afetam a vida humana em escala local, regional

e global, observando-se a obrigatoriedade [...] (Brasil, 2017 p. 6-7).

Deste modo, a BNCC nomeará a transversalidade curricular de Temas Contemporâneos Transversais (TCTs). Eles objetivam ratificar nas bases legais e normativas regulamentadoras na rede de ensino, explicitando a ligação entre os diferentes componentes curriculares de forma integrada, bem como de fazer sua conexão com situações vivenciadas pelos estudantes em suas realidades, contribuindo para trazer contexto e contemporaneidade aos elementos dos organizadores curriculares de todos os componentes.

Assim, os TCTs zelando pelo cumprimento da legislação que versa sobre a Educação Básica e garantindo aos estudantes os direitos de aprendizagem pelo acesso a conhecimentos que possibilitem a formação para o trabalho, para a cidadania e para a democracia e que sejam respeitadas as características regionais e locais, da cultura, da economia e da população que frequentam a escola.

Para tanto, o Referencial Curricular de Palmeira dos Índios, após os Desdobramentos Didáticos-Pedagógicos (DesDPs), apresenta quais TCTs deverão ser abordados no desenvolvimento dos objetivos de aprendizagem dos DesDP para sua consolidação e das TCTs. Os TCTs deverão constar, expressamente, nos planos de aulas da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e Educação de Jovens Adultos e Idosos – 1º e 2º Segmento. Recomendamos que os TCTs sejam contemplados nos Planos de Formação Continuada em Serviço, isto é, formação pela escola, conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 1/2020, especialmente o art. 12, sendo objetos de estudos, debates, apropriação e vivências cotidianas.

Corroborando com o Plano Nacional de Educação - PNE 2014/2024, a BNCC traz quinze microáreas, uma vez que Sexualidade e Gênero foi suprimida em virtude da conjuntura política para atender anseios ideológicos, sob o mote da moralidade de um determinado segmento social e religioso, onde o Estado laico assumiu o espectro teológico pantocrático, mesmo sendo uma recomendação da Resolução MEC/CNE/CEB nº 7/2010, de 14 de dezembro de 2010, já que em seu artigo 16 discrimina que “Os componentes curriculares e as áreas de conhecimento devem articular em seus conteúdos, a partir das possibilidades abertas pelos seus referenciais, a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como na esfera individual. Temas como saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, assim como os direitos das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), preservação do meio ambiente, nos termos da política nacional de educação ambiental (Lei nº 9.795/99), educação para o consumo, educação fiscal, trabalho, ciência e tecnologia, e diversidade cultural devem permear o desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum e da parte diversificada do currículo”.

O Referencial Curricular de Palmeira dos Índios traz dezesseis microáreas dada a relevância

social e pedagógica da temática **Sexualidade e Gênero** e nas políticas públicas em curso, por exemplo a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ e a política Educação Integral instituída pelo Programa Escola em Tempo Integral, Lei nº 14.640/2023. É pertinente destacar que **Educação Integral** diz respeito a perspectiva de educação, já a Escola em Tempo Integral se refere a ampliação do tempo de permanência na escola, ou seja, a modalidade. Contudo, independentemente, de a escola ser de tempo parcial ou de tempo integral, na acepção charlotiana, a educação ofertada deverá ser na perspectiva da educação integral, concepção essa que reconhece o sujeito como um ser completo, atendendo os diferentes aspectos da condição humana.

Na BNCC, os TCTs são quinze, dispostos em seis macroáreas temáticas. Abaixo, tabela das macroáreas e microáreas e suas respectivas bases legais e normativas. Os TCTs estão estruturados em 6 (seis) macroáreas e 16 (dezesseis) microáreas, conforme o tabela abaixo:

Tabela nº 1: estrutura dos Temas Contemporâneos Transversais

Macro Áreas	Micro Áreas	Bases Legais
1. Meio Ambiente	1.1 Educação Ambiental	Lei nº 9.795/1999 Parecer CNE/CP nº 14/2012 Resolução CNE/CP nº 2/2012
	1.2 Educação para o Consumo	Parecer CNE/CEB nº 11/2010 Resolução CNE/CEB nº 7/2010
2. Economia	2.1 Trabalho	Parecer CNE/CEB nº 11/2010 Resolução CNE/CEB nº 7/2010
	2.2 Educação Financeira	Parecer CNE/CEB nº 11/2010
	2.3 Educação Fiscal	Resolução CNE/CEB nº 7/2010
3. Saúde	3.1 Saúde	Parecer CNE/CEB nº 11/2010 Resolução CNE/CEB nº 7/2010
	3.2 Educação Alimentar e Nutricional	Lei nº 11.947/2009
4. Cidadania e Civismo	4.1 Vida Familiar e Social	Parecer CNE/CEB nº 11/2010 Resolução CNE/CEB nº 7/2010
	4.2 Educação para o Trânsito	Lei nº 9.503/1997
	4.3 Educação em Direitos Humanos	Decreto nº 7.037/2009 Parecer CNE/CP nº 8/2012 Resolução CNE/CP nº 1/2012
	4.4 Direitos das Criança e do Adolescente	Lei nº 8.069/1990
	4.5 Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso	Lei nº 10.741/2003
	4.6 Sexualidade e Gênero	Parecer CNE/CEB nº 11/2010 Resolução CNE/CEB nº 7/2010
5. Multiculturalismo	5.1 Diversidade Cultural	Parecer CNE/CEB nº 11/2010 Resolução CNE/CEB nº 7/2010
	5.2 Educação para a Valorização do Multiculturalismo nas Matrizes Históricas e Culturais Brasileiras	Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008 Parecer CNE/CP nº 3/2004 Resolução CNE/CP nº 1/2004
6. Ciência e Tecnologia	6.1 Ciência e Tecnologia	Parecer CNE/CEB nº 11/2010 Resolução CNE/CEB nº 7/2010

Fonte: SEMEDE (2025)

Os TCTs e seus respectivos atos legais e normativos fundamentam e direcionam as propostas e projetos políticos pedagógicos e a construção de referenciais curriculares em todos os níveis da educação básica no Brasil, buscando garantir uma educação de qualidade e equitativa para todos os estudantes.

1.2. OS FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DO REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS: FOCO NO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

A Base Nacional Comum Curricular é fundamentada em dois pilares pedagógicos principais: o desenvolvimento de competências e o compromisso com a educação integral. Isso significa que o foco do processo de ensino e da aprendizagem não é apenas o acúmulo de informações, mas sim a capacidade do estudante utilizar esses conhecimentos de forma prática e significativa em diferentes contextos. Essas competências abrangem diversas dimensões do desenvolvimento humano, como o conhecimento, o pensamento científico, crítico e criativo, o repertório cultural, a comunicação, a cultura digital, o trabalho e projeto de vida, a argumentação, o autoconhecimento e autocuidado, a empatia e cooperação, a responsabilidade e a cidadania. Para tanto, os fundamentos pedagógicos do ReCuPI ratificam os da BNCC.

Os principais fundamentos são: a Aprendizagem como Processo Ativo e Significativo; o Desenvolvimento Integral do Estudante; a Centralidade do Estudante; a Abordagem por Competências; a Interdisciplinaridade e a Transversalidade; a Avaliação Formativa; a Valorização das Interações e da Colaboração e a Flexibilidade e a Contextualização.

A perspectiva pedagógica do Referencial Curricular de Palmeira dos Índios entende que o estudante é um sujeito ativo no processo de aprendizagem. Portanto, o conhecimento não é simplesmente recebido, mas construído ativamente pelo estudante a partir de suas experiências, interações e da resolução de problemas, pois a aprendizagem é significativa quando conecta os novos conhecimentos com os saberes prévios dos estudantes e com situações do seu cotidiano.

Visando o desenvolvimento integral dos estudantes, o Referencial Curricular de Palmeira dos Índios considera o desenvolvimento dos estudantes em suas múltiplas dimensões preparando os estudantes para a vida, e não apenas para o sucesso acadêmico. Para tanto, as práticas pedagógicas devem ser planejadas e implementadas considerando os interesses, necessidades, ritmos e estilos de aprendizagem dos estudantes. A autonomia e o protagonismo estudantil são valorizados.

O Referencial Curricular de Palmeira dos Índios tem o foco no desenvolvimento de competências por meio da articulação de diferentes áreas do conhecimento. A interdisciplinaridade busca integrar saberes de diferentes disciplinas para abordar problemas e temas de forma mais

completa. A transversalidade incorpora temas relevantes para a vida social e a cidadania (como ética, meio ambiente, pluralidade cultural) de forma integrada ao currículo.

A avaliação no contexto do desenvolvimento de competências assume um caráter formativo, acompanhando o processo de aprendizagem dos estudantes para identificar seus avanços, dificuldades e necessidades. Ela serve como instrumento para orientar as práticas pedagógicas e promover a progressão das aprendizagens. Assim, este documento reconhece a importância das interações sociais e da colaboração entre os estudantes e os/as professores/as para a construção do conhecimento e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

O Referencial Curricular de Palmeira dos Índios preconiza a flexibilidade para que os currículos sejam contextualizados às realidades locais, considerando as especificidades de cada escola e de seus estudantes. Nesse sentido, primamos pelo desenvolvimento de competências e a formação integral incentivando a aprendizagem ativa, significativa e contextualizada, valorizando o protagonismo estudantil e a mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores.

1.3. O COMPROMISSO COM A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

A Educação Integral é uma perspectiva de educação que fomenta a formação integral dos indivíduos que estão matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, Ensino Médio e suas modalidades, pois busca o desenvolvimento global dos estudantes, abrangendo as dimensões da relação com o saber de Charlot (2000).

Para tanto, considerando o conceito de Educação Integral, segundo Cavaliere é a:

Ação educacional que envolve diversas e abrangentes dimensões da formação dos indivíduos. Quando associada à educação não-intencional, diz respeito aos processos socializadores e formadores amplos que são praticados por todas as sociedades, por meio do conjunto de seus atores e ações, sendo uma decorrência necessária da convivência entre adultos e crianças. [...] Quando referida à educação escolar, apresenta o sentido de religação entre a ação intencional da instituição escolar e a vida no sentido amplo (Cavaliere, 2010, p. 32).

A Educação Integral é a ação educacional que envolve diversas e abrangentes dimensões da formação dos indivíduos (Brasil, 2010). Segundo Jaeger (2010) compreende e conceitua a Educação Integral utilizando-a conforme a ideia grega de Paideia, significando a formação integral do homem que envolve o conjunto completo de sua tradição e propicia o pleno desenvolvimento, no indivíduo, da cultura a que ele pertence.

Nesse sentido, segundo o professor Miguel Arroyo (2007), a Educação integral é uma concepção de que o ser humano é sujeito integral enquanto sujeito de conhecimento, de cultura, de

valores, de ética, de memória, de imaginação. Portanto, a educação tem que dar conta de todas essas dimensões da formação de um ser humano.

Arroyo, em seus estudos, deixa claro que a Lei nº 9.392/96 em seu art. 2º, destaca, entre as finalidades da educação, a garantia do pleno desenvolvimento do ser humano. Nesse ínterim, as dimensões segundo os estudos de Charlot (2000) apresenta como o aprendizado não é apenas um processo técnico, mas envolve fatores subjetivos, sociais, históricos e culturais. Essa abordagem amplia a compreensão da educação e do ensino, destacando que cada sujeito constrói sua relação com o saber de maneira singular. Ela visa formar cidadão completos, capazes de lidar com os desafios do mundo contemporâneo. Vale salientar que segundo a BNCC, a Educação Integral é um contributo importante para essas etapas da Educação Básica, tendo em vista que a aprendizagem de qualidade é direito de todo cidadão brasileiro.

A contextualização histórica da Educação Integral no Brasil, surgiu a partir do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova de 1932 defendendo uma abordagem universal, pública, gratuita e laica, visando à formação humana em suas diversas dimensões e à integração da escola com a comunidade e com as questões contemporâneas. Esse manifesto refletiu a preocupação com o atraso educacional brasileiro e destacou o papel central do Estado na promoção da educação pública.

De acordo com Saviani (2004) reconheceu a importância desse manifesto como um marco inicial na luta pela reconstrução democrática do Brasil por meio da educação. Esse manifesto propunha-se a realizar a reconstrução social pela reconstrução educacional. Partindo do pressuposto de que a educação é uma função essencialmente pública e baseado nos,

princípios da laicidade, gratuidade, obrigatoriedade, co-educação e unicidade da escola, o manifesto esboça as diretrizes de um sistema nacional de educação, abrangendo, de forma articulada, os diferentes níveis de ensino, desde a educação infantil até a universidade (Saviani, 2004, p.33).

Desde os anos 1930 até o presente, houve avanços notáveis na universalização da Educação Básica no Brasil, apesar de retrocessos durante períodos ditatoriais. Nas décadas seguintes, Anísio Teixeira destacou a importância da educação como um direito obrigatório, gratuito e universal para todos os cidadãos. Em 1998, a Constituição Federal estabeleceu a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, com foco no pleno desenvolvimento da pessoa, formação para a cidadania e para o trabalho, garantindo igualdade de acesso à escola (Brasil, 1988).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 ampliou a Educação Básica, incluindo ao Ensino Fundamental, as etapas da Educação Infantil e Ensino Médio. A Emenda Constitucional 159/2009 tornou obrigatória a educação dos 4 aos 17 anos, incluindo jovens e adultos que

não tiveram acesso na idade adequada (Brasil, 1996). Na Lei, o tema da Educação Integral teve notoriedade na ampliação da oferta do ensino fundamental em sua jornada escolar, ao enfatizar no art. 34 que:

A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 1º São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta Lei.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino (Brasil, 2017, p.24).

É a partir destas matrizes que o debate de uma Educação Integral em tempo integral deve ser retomado e, definitivamente, materializado no Brasil, como direito social e como direito humano estrutural. Cabe apontar esse aspecto como fundamento para o conjunto da formação proposta através do presente texto de referência e com o objetivo de situar as experiências que são referência na construção da Educação Integral e na ampliação da jornada Escolar em Tempo Integral como política pública.

De acordo com o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, cabe ao Estado o dever de garantir a cada indivíduo à Educação Integral:

Assentado o princípio do direito biológico de cada indivíduo à sua educação integral, cabe evidentemente ao Estado a organização dos meios de o tornar efetivo, por um plano geral de educação, de estrutura orgânica, que torne a escola acessível, em todos os seus graus, aos cidadãos a quem a estrutura social do país mantém em condições de inferioridade econômica para obter o máximo de desenvolvimento de acordo com as suas aptidões vitais (Manifesto, 1932, p. 17).

Este documento favoreceu significativamente o educador Anísio Teixeira, motivado na filosofia de John Dewey, sustentava que o processo educacional fosse considerado a própria vida e não como preparação para a vida e que, portanto, toda instituição de ensino brasileira necessitava ser reformulada para se aproximar da realidade social vivenciada pelos educandos. Dessa maneira, partiu dele, inclusive, a construção da Escola-Parque⁴, em 1950, em Salvador (BA), que se implementou na experiência de Educação Integral de maior expressividade nacional.

As Escolas-Parque e Escolas Classe de Anísio Teixeira, tanto em Salvador como em Brasília, representaram uma visão abrangente de educação, integrando currículos completos e conectados com as comunidades locais. A convivência dos estudantes nas Escolas-Parque, descrita por Éboli (1969), ofertava além da alimentação, o almoço, atividades artísticas, esportivas e culturais, contando com uma

⁴ As Escolas-Parque foram uma proposta de Anísio Teixeira para organizar o ensino básico no Brasil. A proposta era inovadora e audaciosa, e destacava-se nos aspectos pedagógico e arquitetônico.

biblioteca, um teatro ao ar livre, um ginásio de esportes com piscina, um auditório, um pavilhão destinado às oficinas de atividades para o trabalho, um pavilhão destinado às atividades socializantes que compreendia o trabalho com o jornal, o rádio e o grêmio estudantil.

A permanência dos estudantes nas Escolas-Parque ocorria durante cinco horas, no período do contraturno. Além de cuidar do ensino, Anísio também se preocupou com o atendimento médico e odontológico de alunos, professores e servidores da escola. O currículo planejado por Anísio Teixeira foi descrito como:

um programa completo de leitura, aritmética e escrita, ciências físicas e sociais, artes industriais, desenho, música, dança e educação física. Além disso, se propunha a educar, formar hábitos, atitudes e cultivar aspirações, preparar realmente a criança para a civilização técnica e industrial – que está a se desenvolver – além de garantir-lhes saúde e alimento (Éboli, 1969, p.16).

Anísio teve a oportunidade de replicar seu projeto de Educação em Tempo Integral em Brasília, por solicitação do então Presidente da República Juscelino Kubitschek, para que servisse de modelo para as demais escolas brasileiras. Assim, os Movimentos de Cultura Popular (MCP)⁵ do início dos anos 1960 trouxeram a proposta de uma educação transformadora, que integrava a cultura, a escolarização e a mudança social e política, sendo Paulo Freire seu principal representante.

Da mesma forma, os Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs) de Darcy Ribeiro, no Rio de Janeiro, proporcionaram Educação Integral em áreas de alta exclusão social, com infraestrutura projetada por Oscar Niemeyer. Os Ginásios Vocacionais, em São Paulo, coordenados por Maria Nilde Mascelani, destacaram-se pela qualidade da formação integrada no Ensino Fundamental.

Nas políticas municipais, iniciativas como a Escola Construtivista e Cidadã em Porto Alegre, a Escola Plural em Belo Horizonte e os Centros Educacionais Unificados (CEUs) em São Paulo buscaram uma Educação Integral que aproximasse a escola da comunidade, valorizando saberes populares e promovendo uma leitura crítica do mundo, seguindo os princípios de Paulo Freire.

Nesse sentido, em 2007, o Governo Federal lançou o Programa Mais Educação, por intermédio da Portaria Interministerial nº 17/2007, como estratégia de ampliação da jornada escolar nas instituições de ensino, para no mínimo 7 horas diárias, por meio de atividades complementares (Brasil, 2007).

O referido Programa, parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), buscou promover a Educação em Tempo Integral em todo o país, alcançando milhões de estudantes em milhares de escolas. Com foco na ampliação da jornada escolar, integração com a comunidade e parcerias com universidades, cultura, esporte, saúde e assistência social, o programa teve impacto significativo e, em

⁵ O Movimento de Cultura Popular (MCP) foi uma sociedade civil autônoma com propósitos culturais e pedagógicos que atuou no Recife, Pernambuco, na década de 1960. O movimento tinha como objetivo alfabetizar adultos e formar cidadãos.

2016, foi transformado no Programa Novo Mais Educação, com ênfase no reforço escolar em áreas específicas. Posteriormente, as iniciativas foram descontinuadas.

Nesta direção, Cavaliere aponta que:

A organização do tempo, do espaço e dos recursos na escola de tempo integral deve garantir, num turno de 8 a 9 horas diárias, num equilíbrio entre diferentes tipos de atividades, deslocamentos e tempos livres que propiciem um clima de bem-estar e colaboração e que favoreça o bom aproveitamento escolar (Cavaliere, 2002, p.101).

Nessa perspectiva, a Educação em Tempo Integral foi inserida no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, Lei nº 13.005/2014. Em sua meta 06, estabelece a oferta de Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas para atender, pelo menos, 25% dos estudantes da Educação Básica. Essa ampliação da jornada escolar de Tempo Integral, assim, garantindo por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas. Esta extensão do tempo tem por meta ainda de acordo com a Lei, permitir um progresso significativo para minimizar as desigualdades socioeconômicas e expandir democraticamente as possibilidades de aprendizagem.

As marcas deixadas pelos caminhos trilhados nas décadas passadas, de amplos e coletivos esforços para a consolidação da democracia, foram fundamentais para o momento histórico que estamos vivenciando, assinalado pela sanção presidencial da Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que definiu as bases legais para o Programa Escola em Tempo Integral. Consolidando as ideias sustentadas e defendidas pelas correntes democráticas que lutaram pela escola pública de qualidade, universal, laica, integral, ao longo do século XX e nestas primeiras décadas do século XXI.

Portanto, a desnaturalização do fracasso escolar, a afirmação do direito de aprender como direito humano de todos os alargamentos do tempo escolar diário para a realização de um currículo integral e integrado, no contexto do debate e do desenvolvimento de metodologias centradas nas vozes e contextos dos alunos e de suas comunidades, constituem o horizonte em relação ao qual podemos caminhar, coletivamente, para a materialização e concretização da escola pública de qualidade, sonhada por muitas gerações de educadores e educadoras, como base para uma sociedade, efetivamente, democrática.

2. CONCEITOS NA LEGISLAÇÃO

Sendo um direito social, a educação encontra amparo na Constituição Federal, a qual preconiza, em seu art. 205, que a “educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo

para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1988 p. 129). Nessa perspectiva, a Lei nº 9.394/96 em seu art. 2º destaca que a “educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 2023, p. 8).

De acordo com a Resolução CNE/CP nº 2/2017, que institui a BNCC, no disposto em seu Parágrafo Único do art. 6º destaca que “as propostas pedagógicas e os currículos devem considerar as múltiplas dimensões dos estudantes, visando ao seu pleno desenvolvimento, na perspectiva de efetivação de uma educação integral” (Brasil, 2017, p. 5-6).

2.1. MARCOS LEGAIS

2.1.1. A Constituição Federal (1988)

A Constituição Federal 1988 propaga uma compreensão de educação que direciona a formação do indivíduo em sua integralidade. Conforme os arts 205 e 206 listados abaixo:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I. Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III. Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV. Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V. Valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União;
- VI. Gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII. Garantia de padrão de qualidade (Brasil, 1988, s/p.).

2.2.2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96

Segundo a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, nº 9.394/96, em seu art. 34 no parágrafo 2º e 87 no parágrafo 5º, ressalta a ampliação gradativa da jornada escolar para a jornada em tempo integral, conforme segue:

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de

trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

Art. 87, § 5º Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

2.2.3. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, garante às crianças e aos adolescentes a proteção integral e todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando-lhes oportunidades a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade;

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Capítulo IV

Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes:

I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

2.2.4. Plano Municipal de Educação (PME), Lei nº 2.038-GP de 23 de junho de 2015 com base no Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014

Assegura a oferta de Educação Integral em Tempo Integral em seus Objetivos e Metas:

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Estratégias

6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

6.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em

comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.5 Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos(as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6 Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos(as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.7 Atender às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

6.8 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.9 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos(as) na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

A Lei nº 14.640/2023, de 31 de julho de 2023, apresenta normas com a finalidade de fomentar a criação de matrículas na educação básica em Tempo Integral e compreendendo as estratégias de assistência técnica e financeira para induzir a criação de matrículas na Educação Básica em Tempo Integral em todas as redes e sistemas de ensino.

A Portaria do MEC nº 1.495/2023, de 02 de agosto de 2023, dispõe sobre a adesão e a pactuação dos estados e municípios sobre as metas para a ampliação de matrículas em Tempo Integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências.

De acordo com a Portaria do MEC nº 2.036/2023, de 23 de novembro de 2023, a qual define as

diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da Educação Integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do programa.

Já a Resolução nº 02/2024 – CE/CMEPI-AL de 16 de abril de 2024, define as diretrizes gerais a serem observadas na implantação da Política de Educação em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios/AL.

3. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL- ETI

Para facilitar a nossa compreensão sobre os conceitos de Educação em Tempo Integral usaremos as definições de Moll,

Em sentido restrito, refere-se à organização escolar na qual o tempo de permanência dos estudantes se amplia para além do turno escolar, também denominada, em alguns países, como jornada escolar completa. Em sentido amplo, abrange o debate da Educação Integral – consideradas as necessidades formativas nos campos cognitivo, estético, ético, lúdico, físico-motor, espiritual, entre outros – no qual a categoria “tempo escolar” reveste-se de relevante significado tanto em relação a sua ampliação, quanto em relação à necessidade de sua reinvenção no cotidiano escolar (...) (Moll, 2010, p. 79).

Segundo Cavaliere (2007), o Tempo Integral, ou em um turno único; Escola Integrada, que oferece atividades socioeducativas no contraturno escolar para todos os alunos ou parte deles; tempo integral, que significa mais tempo diário na escola, e se confunde, por vezes, com escola em tempo integral. Embora guardem diferenças, o mais tempo de jornada escolar diária deve significar um outro tipo de escola, e não somente a ampliação de um tempo do mesmo.

Em sua essência, a Educação em Tempo Integral visa proporcionar aos estudantes um ambiente educacional mais enriquecido, que considere não apenas o desenvolvimento acadêmico, mas também o crescimento em outras dimensões fundamentais, como a física, emocional, social e cultural. Isso significa que, além de aprender matemática, ciências e línguas, os estudantes têm a oportunidade de participar de atividades artísticas, práticas esportivas, projetos de pesquisa, entre outras experiências que enriquecem seu repertório e suas habilidades (Guimarães; Souza, 2018).

Dessa forma, segundo Leite e Carvalho (2016) compreendem que a Educação em Tempo Integral se torna uma ferramenta poderosa para promover uma educação mais inclusiva e equitativa, contribuindo para a formação integral dos alunos e preparando-os melhor para os desafios do século XXI.

Nesse sentido, o Programa Escola em Tempo Integral (ETI) tem com marcos legais e

normativos: 1) Lei nº 14.640/2023, de 31 de julho de 2023; 2) Portaria nº 1.495/2023 e 3) Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023. A ETI tem a finalidade de fomentar a criação de matrículas em tempo integral, na perspectiva da Educação Integral, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, com qualidade e equidade no acesso, na permanência e na trajetória escolar, considerando os estudantes em maior situação de vulnerabilidade socioeconômica.

No âmbito legal, os pilares da proposta de Escola em Tempo Integral estão sustentados na visão de ser humano e de sociedade que emana do artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei nº 9.394 de 1996) e dos artigos 3º e 205 da Constituição Federal como foi explanado mais acima.

A perspectiva de Educação Integral pressupõe uma concepção de Educação da própria natureza humana e, portanto, não é restritiva à questão do cognitivo, mas está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento integral dos humanos, ou seja, considera a pessoa em sua multidimensionalidade – cognitiva, física, social, emocional, cultural e política – a partir da integração entre diferentes espaços, instituições sociais, tempos educativos e diversificação das experiências e interações sociais.

Essa concepção de Educação Integral pressupõe a conexão da escola com o território, visando ao reconhecimento, à valorização e à mobilização dos diferentes saberes e das práticas socioculturais vivenciadas no seu entorno. Para que a perspectiva da Educação Integral seja contemplada, a ETI orienta as redes para a extensão da jornada escolar com tempo igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais. Compreende que não se trata apenas da ampliação do tempo na escola e de seus espaços, mas é condição na quais bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos são vistos como cidadãos de direito em todas as suas dimensões conforme Charlot (2000).

Dessa maneira, a ampliação e organização da Educação em Tempo Integral é uma estratégia para favorecer a organização de um currículo integrado e integrador que considera o protagonismo do estudante, amplia e articula diferentes experiências educativas, sociais, culturais e esportivas em espaços dentro e fora da escola, com a participação da comunidade escolar nos processos educativos e na gestão escolar.

Nesse contexto, é fundamental inserir outras abordagens na organização na Educação Integral em Tempo Integral, em especial, os Temas Contemporâneos Transversais que são: Meio Ambiente (Educação Ambiental, Educação para o Consumo); Economia (Trabalho, Educação Financeira, Educação Fiscal, Saúde); Saúde (Saúde, Educação Alimentar e Nutricional); Cidadania e Civismo (Vida Familiar e Social, Educação para o Trânsito, Educação em Direitos Humanos, Direitos da Criança e do Adolescente, Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso, Sexualidade e Gênero); Multiculturalismo (Diversidade Cultural, Educação para a Valorização do Multiculturalismo nas Matrizes Históricas e Culturais Brasileiras) e Ciência e Tecnologia (Ciência e Tecnologia).

Nesse ínterim, o Programa de Educação em Tempo Integral tem como objetivos:

- I. Fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à meta 06 estabelecida pela Lei 13.005/14 que instituiu o Plano Nacional de Educação;
- II. Elaborar, implantar, monitorar e avaliar a Política Nacional de Educação Integral em tempo integral na Educação Básica;
- III. Promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral;
- IV. Melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes;
- V. fortalecer a colaboração da União com estados, municípios e o Distrito Federal para o cumprimento da Meta 06 do Plano Nacional de Educação.

Para atingir esses objetivos, a Educação em Tempo Integral prevê assistência técnica, pedagógica e financeira aos estados, municípios e Distrito Federal. A adesão ao Programa é voluntária e de responsabilidade do ente municipal, estadual ou do Distrito Federal e destinada às etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Ademais, o Programa também fomenta matrículas de Tempo Integral nas modalidades especiais, como Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação Escolar do Campo, Educação Especial e Educação Profissional, considerando suas diretrizes próprias e singularidades na oferta, condições e permanência.

O fomento financeiro teve seu início a partir da publicação da Portaria nº 1.495/2023. A adesão e pactuação foi realizada por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC). Os critérios e procedimentos operacionais de distribuição, de repasse, de execução e de prestação de contas do apoio financeiro do Programa Escola em Tempo Integral foram estabelecidos na Resolução nº 18/2023, de 27 de setembro de 2023.

Os recursos financeiros para a criação de matrículas em Tempo Integral não solucionam o conjunto de desafios de organização, gestão e implementação da Educação Integral em Tempo Integral. Assim, a fim de aumentar a qualidade da educação pública, o MEC assegura assistência técnica em seis eixos: Ampliar, Formar, Fomentar, Estruturar, Entrelaçar e Acompanhar.

3.1. A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/ALAGOAS

A Rede Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios implementa Escolas Municipais em Tempo Integral, com o objetivo de institucionalizar a Educação em Tempo Integral, em cumprimento concomitante as normas legais que se refere à ampliação da jornada escolar. É uma iniciativa que se faz necessária para alavancar a qualidade do Ensino Fundamental, cuja carga horária mínima de funcionamento nas escolas regulares é de oitocentas (800) horas anuais, e em Tempo Integral e de seiscentas (600) horas anuais, totalizando a carga horária geral de mil e quatrocentas e quarenta (1.440) horas anuais.

Desse modo, a Educação em Tempo Integral não pode ser uma justaposição de turnos de trabalho sem intencionalidade pedagógica. Para desenvolver uma Educação em Tempo Integral é preciso que as unidades de ensino em Tempo Parcial e em Tempo Integral precisem inserir em seu Projeto Político Pedagógico a concepção de Educação Integral, independente se é parcial ou em tempo integral articulando o trabalho desenvolvido em cada um dos turnos, bem como ter metas, estratégias e objetivos quanto à aprendizagem e à redução do abandono escolar. É bom ressaltar que a ampliação da jornada escolar não é garantia de educação de qualidade.

Propõe-se, assim, uma Escola em Tempo Integral, que atue como uma comunidade de aprendizagem, na qual os jovens desenvolvam uma cultura democrática, solidária e participativa, por meio do protagonismo, estimulando a autonomia.

3.1.2. CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS/ALAGOAS

O município de Palmeira dos Índios está localizado no agreste do estado de Alagoas, e se encontra a 102.10km da capital Maceió. A Educação em Tempo Integral no município iniciou-se por meio da Portaria/SEMEDE Nº 03/2019 de 11/04/2019, na qual o Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude (SEMEDE), fez uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe foram conferidas conforme a Lei Municipal Nº 2.038 – GP, de 23 de junho de 2015, PME meta 6 e pela Resolução Nº 07, de 14 de dezembro de 2010, do CNE que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Instrui no seu:

Art. 1º - As Escolas de Ensino Fundamental em Tempo Integral no Município de Palmeira dos Índios constitui-se como ampliação do tempo de atendimento, dos espaços e das oportunidades educativas, proporcionando a formação integrada da criança considerando todas as suas dimensões: cognitiva, afetiva, ética, social, lúdica, estética, física e biológica entre outras.

Nesse sentido, para iniciar essa nova modalidade de ensino, foram realizados estudos com os Técnicos Pedagógicos da SEMEDE para analisar quais escolas poderiam ser em Tempo Integral, e assim, ampliar a carga horária dessas unidades de ensino. A princípio a Educação em Tempo Integral foi ofertada em duas (2) Escolas Municipais: Vera Lúcia de Gama Moura e Irmã Bernadete.

Os critérios para escolha dessas duas unidades de ensino foram:

- 1- Vulnerabilidade socioeconômica;
- 2- Estrutura física das unidades de ensino;
- 3- Números de estudantes matriculados;
- 4- Baixo resultado nas avaliações externas (Prova Saeb e Saveal).

O objetivo e o compromisso dessas escolas foram oferecer uma Educação em Tempo Integral, na qual o ensino de qualidade fosse consolidado, minimizando assim, as dificuldades de aprendizagem em um ambiente dinâmico e inovador, proporcionando aos estudantes uma educação eficaz e o tornando protagonista dentro e fora do âmbito escola.

Posto isso, as duas unidades de ensino receberam todos os profissionais capacitados como também acompanhamento pedagógico, nutricional e reparos na infraestrutura para tornar o ambiente escolar mais atrativo. Sendo assim, cada diretor e sua equipe organizavam, da melhor maneira, as turmas e seus profissionais para atender o número de estudantes conforme a quantidade das turmas.

No período matutino as escolas cumpriam a carga horária dos componentes curriculares conforme a Base Nacional Comum Curricular e a Parte Diversificada, e no vespertino a carga horária em Tempo Integral por meio das Atividades Complementares (Iniciação a Ciência, Iniciação a Língua Portuguesa, Iniciação a Matemática, Esporte e Música). As Atividades Complementares eram abordadas de forma lúdica, levando os estudantes a ganharem autonomia, protagonista e por consequência, melhorarem assim o rendimento escolar.

Para contemplar a Educação em Tempo Integral, e a ampliação da jornada escolar foi de tempo igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais. Compreende que não se trata apenas da ampliação do tempo na escola e de seus espaços, mas é condição nas quais bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos são vistos como cidadãos de direito em todas as suas dimensões.

Nessa perspectiva, as unidades escolares tiveram poucas dificuldades na execução das Atividades Complementares, pois ambas já tinham desenvolvido o Programa Mais Educação e no Novo Mais Educação. Assim, o objetivo das escolas eram oferecer aos estudantes: rotinas direcionadas com acompanhamento individualizado e coletivo, desenvolver a autonomia e o protagonismo, melhorar o desempenho e a aprendizagem, acompanhamento pedagógico e familiar.

No que diz respeito ao planejamento das aulas buscou-se atingir as metas traçadas no Projeto Político Pedagógico que está no marco 3 que é o plano de ação de cada unidade escolar através de aulas dinâmicas, utilizando assim, jogos pedagógicos, trabalhos em grupos e individuais, projetos de intervenções pedagógicas, simulados mensais, a fim de avaliar a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes.

Os profissionais que trabalharam com as Atividades Complementares passaram por Formações Continuadas, e foi importante para o desenvolvimento dos estudantes no sentido físico, cognitivo e emocional e para os professores no sentido de organização, planejamento e inovação. É importante ressaltar que, ao serem avaliados tanto os professores e estudantes, percebe-se que ambos estavam engajados com as atividades propostas na qual tiveram como principal objetivo o aperfeiçoamento da prática pedagógica dos professores e o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes.

Na finalização do ano letivo de 2019 as unidades escolares enviaram relatório final e portfólio das Atividades Complementares, como também a avaliação diagnóstica, formativa e somativa na qual observou-se um rendimento melhor dos estudantes tanto em Língua Portuguesa como em Matemática. No ano de 2020, as unidades escolares continuaram sendo em Tempo Integral sendo realizado de forma remota, pois o município seguiu os decretos nacional, estadual e municipal de distanciamento devido ao Covid/19.

No ano de 2021, foi desafiador para as duas (02) unidades de ensino: Escola Municipal Irmã Bernadete e Vera Lúcia de Gama Moura, pois o processo de aprendizagens foi interrompido devido à pandemia onde as aulas aconteciam de forma on-line e entrega de atividades xerocopiadas para os estudantes. Dessa maneira, as unidades de ensino tiveram muito trabalho para realizar após pandemia.

Nesse sentido, para retornar as aulas presenciais foram realizadas sondagens e avaliação diagnóstica com o intuito de traçar as metas e alinhar as atividades a serem desenvolvidas tanto no horário regular e em Tempo Integral. Assim, para sanar as dificuldades de aprendizagem foram realizadas atividades de recomposição para garantir a aprendizagem dos estudantes.

Nessa perspectiva, foram realizadas atividades com foco na alfabetização dos estudantes, tendo como objetivo desenvolver e aprimorar as habilidades prioritárias de cada turma seguindo os componentes curriculares da BNCC e concretizando tais habilidades nas Atividades Complementares.

Dessa maneira, foram estabelecidas algumas ações para o planejamento de cada plano de aula tanto para os estudantes do regular quanto para as atividades complementares do Tempo integral.

- Incentivo a escrita;
- Sequência didática;
- Jogos matemáticos;

- Raciocínio lógico.

Percebe-se que tais atividades foram importantes, principalmente, para aprendizagem dos estudantes, mais especificamente, a turma do 5º ano que obtiveram uma excelente nota na avaliação da Prova Saeb. O esforço, a dedicação e o compromisso em garantir uma educação de qualidade foram concretizados, visto que a proposta da Educação em Tempo Integral contribuiu para que a meta fosse alcançada, e o mérito vai para a Gestão Municipal, a Secretaria de Educação, a equipe diretiva, e em especial os professores que abraçaram o desafio em torna à Escola em Tempo Integral e permitiu que os estudantes pudessem aprender e se desenvolver de forma global.

Em 2022, o município tinha turmas em Tempo Integral distribuídos em nove(9) escolas municipais na qual continuaram a desenvolver as Atividades Complementares em Tempo Integral durante o ano letivo. No ano seguinte, em 2023 o município ampliou o número de estudantes em turmas de Educação em Tempo Integral, na qual onze (11) escolas foram contempladas, atendeu assim um total de 1.192 alunos na Educação em Tempo Integral nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

No dia 31 de julho de 2023 foi criada a Lei nº 14.640/2023, onde o Ministério da Educação (MEC) determina a coordenação do Programa Escola em Tempo Integral (ETI) pela Secretaria de Educação Básica (SEB). Essa Lei apresenta normas com a finalidade de fomentar a criação de matrículas na educação básica em Tempo Integral e compreendendo as estratégias de assistência técnica e financeira para induzir a criação de matrículas na Educação Básica em Tempo Integral em todas as redes e sistemas de ensino (Brasil, 2023).

Através da Portaria nº 1.495/2023, dispõe sobre a adesão e a pactuação dos estados e municípios sobre as metas para a ampliação de matrículas em Tempo Integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências. E a Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, a qual define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da Educação Integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do programa.

Nessa perspectiva, o município de Palmeira dos Índios através da Secretaria Municipal de Educação fez a adesão ao ciclo 2023-2024 ao Programa de Educação em Tempo Integral, e 165 alunos que vivem em vulnerabilidade socioeconômica estão sendo atendidos na Escola Municipal Professora Marinete Neves.

Em 2024, por meio da Portaria/SEMEDE nº 02 de 10 de abril de 2024, reestrutura o Programa de Educação em Tempo Integral-PROETI da Rede Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios.

Em seu Art. 1º Fica instituído o Programa de Educação em Tempo Integral- PROETI nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios.

§ 1º O Programa de Educação em Tempo Integral tem como objetivos:

I - institucionalizar a Política Pública de Educação em Tempo Integral, em cumprimento concomitante as normas legais que se refere à ampliação da jornada escolar, em âmbito municipal.

II - assegurar o desenvolvimento integral dos estudantes do ensino fundamental, considerando suas diferentes necessidades e promovendo a formação de sujeitos capazes de se inserir de forma crítica e autônoma na sociedade;

II - elevar a qualidade de ensino;

III - promover atividades de gestão compartilhada do ensino, tendo o bairro e a cidade, através de suas instituições e atores sociais, como interlocutores ativos na concretização do Projeto Político Pedagógico;

IV - ampliar as oportunidades educacionais tendo em vista assegurar a formação integral, em espaços diferenciados para beneficiar as experiências de aprendizagem dos estudantes;

V - intensificar as oportunidades de socialização da instituição, garantindo à comunidade escolar a interação com diversos grupos e valorizando a diversidade;

VI - proporcionar ao estudante acesso e alternativas de ação nos campos social, cultural, esportivo e da informação;

VII - promover a participação das famílias e dos vários segmentos da sociedade civil no processo educativo dos estudantes, fortalecendo a relação entre escolas e comunidades nos diferentes territórios.

VIII - fortalecer saberes, conhecimentos e experiências com a população dos arredores, formando laços de diálogo e partilha com base na formação integral dos estudantes;

IX - criar mecanismos de suporte ao trabalho pedagógico e curricular em que se intensifiquem a emancipação, a capacidade científica e de pesquisa, a criticidade e a cooperação dos estudantes em suas etapas de aprendizagem;

X - fomentar a formação dos professores a partir de grupos de aprendizagem, propiciando ações de cooperação e colegialidade na promoção de um saber colaborativo, profissional e pedagógico do educador;

XI - desenvolver condições em termos institucionais, curriculares e educativos para a promoção do sucesso pedagógico dos estudantes, levando em conta as suas particularidades na qualidade de agentes sociais e culturais, os seus interesses, as suas necessidades e os seus projetos de vida.

Sobre as atividades pedagógicas que foram desenvolvidas durante o ano letivo seguiu a portaria no Art. 4º. As Atividades Complementares estarão organizadas nas seguintes Oficinas Eletivas:

I – Oficina Eletiva de Língua Portuguesa;

II - Oficina Eletiva de Matemática;

III - Oficina Eletiva de Arte;

IV - Oficina Eletiva de Educação Física;

VII - Oficina Eletiva de Ciências da Natureza, Humana e Tecnologias.

As Oficinas Eletivas foram orientadas no sentido da construção do Projeto de Vida dos estudantes, de modo a contemplar as dimensões de desenvolvimento conforme Charlot (2000). Nesse sentido, o conceito de Projeto de Vida tem um cunho educativo, filosófico e sociocultural, sendo utilizado principalmente na educação e no desenvolvimento pessoal. Ele se refere a um planejamento intencional e reflexivo que uma pessoa faz sobre sua trajetória, estabelecendo metas, sonhos e estratégias para alcançá-los.

O Projeto de Vida se tornou uma perspectiva pedagógica importante, especialmente no contexto da Educação Básica em todo o país. Por ser uma perspectiva, essa temática ajuda os estudantes a refletirem sobre seus interesses, habilidades e aspirações profissionais, acadêmicos e pessoais. Além disso, o conceito também é usado no desenvolvimento humano e organizacional, auxiliando indivíduos e grupos a darem sentido às suas ações, escolhas e caminhos a seguir.

Nesse sentido, o Projeto de Vida na Rede Pública Municipal de Palmeira dos Índios, mais especificamente, nas turmas em Tempo Integral torna-se uma disciplina que compõe a Integração Curricular para o Ensino Fundamental em Tempo Integral.

Desse modo, o principal objetivo do Projeto de Vida é proporcionar ao indivíduo: autoconhecimento – compreensão de valores, interesses e propósitos; tomada de decisão consciente – escolhas alinhadas aos objetivos e valores pessoais; planejamento e ação – estruturar metas de curto, médio e longo prazo e sentido e propósito – enxergar significado na trajetória pessoal e profissional.

Assim, o Projeto de Vida atua como um guia para a realização pessoal e profissional, ajudando o indivíduo a construir um futuro alinhado às suas aspirações e potencialidades.

Para tanto, a Resolução 02/2024 – CE/CMEPI-AL de 16 de abril de 2024 deixa claro que a educação integral visa à formação integral do estudante, considerando o sujeito em suas condições multidimensional (físico, cognitivo, intelectual, afetivo, cultural, social, ético e entre outros), possibilitando seu pleno desenvolvimento.

Nesse sentido, o objetivo principal é promover um processo de desenvolvimento humano e social dos estudantes, por meio da ampliação da jornada escolar baseada na diversificação de experiências educativas com atividades de acompanhamento pedagógico, considerando o contexto social dos sujeitos com vista à formação integral do estudante.

De acordo com o art 1º da Resolução 02/2024, no paragrafo único explica que a política vai

definir as diretrizes e as concepções que contemplam a cadeia de ações que dela derivam e tem a função de orientar caminhos e estabelecem intencionalidades que fundamentam programas, projetos e estratégias reestruturadas no Programa de Educação em Tempo Integral (PROETI) deste município.

4. REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS: IGUALDADE, DIVERSIDADE E EQUIDADE

No Brasil, os princípios de igualdade, diversidade e equidade são fundamentais e permeiam diversos documentos e referenciais curriculares que orientam a educação básica. Esses conceitos são integrados de forma transversal nas políticas e diretrizes educacionais do país. Nesse sentido, para a construção do Referencial Curricular Palmeira dos Índios utilizou-se os principais documentos e marcos legais que abordam Igualdade, Diversidade e Equidade (Brasil, 1997; 1998; 2013; 2017; 2024).

Para facilitar a nossa compreensão, é necessário compreender os conceitos fundamentais de:

- **Igualdade:** Refere-se à garantia das mesmas oportunidades para todos os estudantes, assegurando o acesso, a permanência e a aprendizagem na escola.
- **Diversidade:** Reconhece e valoriza as múltiplas identidades e diferenças presentes na sociedade e na escola, sejam elas culturais, sociais, étnico-raciais, de gênero, de orientação sexual, religiosas, de condição física ou intelectual, entre outras.
- **Equidade:** Busca oferecer condições e recursos diferenciados para atender às necessidades específicas de cada estudante ou grupo de estudantes, com o objetivo de reduzir as desigualdades históricas e garantir que todos alcancem os mesmos resultados educacionais.

Buscando atender a esses princípios, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), elaborados em 1997 e 1998, serviram como referência para a renovação curricular no Ensino Fundamental e Médio. Embora não obrigatórios, influenciaram práticas pedagógicas e a elaboração de materiais didáticos. Os PCNs incluíam temas transversais como Ética, Pluralidade Cultural e Orientação Sexual, que abordavam diretamente questões relacionadas à diversidade, ao respeito às diferenças e à promoção de uma cultura de paz e igualdade.

O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), publicado em 1998, destaca a importância do respeito à dignidade e aos direitos das crianças, considerando suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas. O objetivo era oferecer um conjunto de referências para subsidiar a elaboração de propostas curriculares que respondessem à diversidade das crianças brasileiras.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), publicadas em 2013, reuniram em uma única publicação normativas educacionais gestadas durante a primeira década do século XXI. Estabelecidas

pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) são normas mandatórias para a Educação Básica que orientam o planejamento curricular das escolas e sistemas de ensino. Essas diretrizes reforçam a necessidade de um currículo que contemple a diversidade e promova a equidade e a igualdade de direitos de aprendizagem.

Publicado em 2017 a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), normativa que define o conjunto de aprendizagens essenciais para todos os estudantes da Educação Básica, tem um compromisso explícito com a igualdade, a diversidade e a equidade. Seu objetivo é superar a fragmentação das políticas educacionais, fortalecer o regime de colaboração entre as esferas de governo.

A Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024⁶, determina as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil (DONQEEI), é um marco histórico no fortalecimento das Políticas de Educação Infantil no Brasil. As DONQEEI tem como foco a qualidade e a equidade no atendimento oferecido a bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas.

À Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), instituída pela Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024, do Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi). Com o objetivo de implementar e consolidar a Lei nº 10.639/2003, a Lei nº 11.645 e a Lei nº 14.113/2020 firmando seu compromisso com a educação equitativa, a educação para as relações étnico-raciais e a educação escolar quilombola buscando promover uma educação inclusiva e antirracista.

A PNEERQ representa um avanço significativo na luta por uma educação mais inclusiva e democrática no Brasil. Ao reconhecer a importância das temáticas negra e indígena e ao promover a educação escolar quilombola, a política contribui para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Em Palmeira dos Índios, a implementação da PNEERQ contribuirá para a transformação da realidade educacional do município de acordo com os princípios da legislação vigente, garantindo que os estudantes, independentemente dos marcadores sociais, tenham acesso a uma educação que valorize suas identidades e prepare-os para o exercício pleno da cidadania.

Dessa forma, o Referencial Curricular de Palmeira dos Índios preconiza a valorização e utilização dos conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e questionar a realidade, colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Em suma, esses princípios são pilares estruturantes dos principais documentos curriculares

⁶ Brasil. Ministério da Educação Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB Nº 1, de 17 de outubro de 2024. Disponível: Portal.mec.gov.br Acesso em 14 de maio de 2025.

e das políticas educacionais no Brasil, refletindo o compromisso do país com uma educação inclusiva, democrática e que promova a justiça social.

4.1. O REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E OS CURRÍCULOS

No contexto educacional brasileiro, referencial curricular e currículo são termos interligados, porém distintos, que descrevem diferentes níveis de orientação e planejamento do processo de ensino e de aprendizagem. Compreender a relação entre eles é crucial para entender como a educação é estruturada e implementada.

O Currículo é, dentre outras características, o documento ou conjunto de ações que detalha e operacionaliza as diretrizes e aprendizagens essenciais estabelecidas pelos referenciais curriculares, adequando-as ao contexto específico de cada sistema de ensino, escola ou sala de aula. O termo “currículo” vem do latim “*currere*”, que significa rota ou caminho, funcionando como um mapa que direciona o processo educativo.

O referencial curricular ou marco curricular é um documento ou conjunto de documentos de âmbito mais amplo que estabelece as diretrizes, princípios, fundamentos e aprendizagens essenciais que devem nortear a educação em uma determinada etapa ou modalidade de ensino. Ele serve como uma guia ou ponto de partida para a elaboração das propostas curriculares das unidades de ensino como disposto na LBDEN (1996), nas DCNs (2013) e na BNCC (2018).

A BNCC define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio). É importante ressaltar que a BNCC não é currículo, mas um documento de referência para elaboração dos currículos das redes e respectivas unidades de ensino, ou seja, a BNCC deve estar integralmente incorporada no referencial das redes e nas propostas curriculares das unidades de ensino, mas o referencial curricular das redes e as propostas curriculares das unidades de ensino não estará integralmente na BNCC.

Nessa perspectiva, é importante ressaltar a diferenciação dos termos “referencial curricular” e “proposta curricular” embora eles estejam intimamente relacionados e, por vezes, usados de forma intercambiável em contextos informais, possuem distinções importantes no campo da educação, especialmente no Brasil com a existência da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O Referencial Curricular é um documento mais amplo, de caráter norteador e orientador. Ele estabelece as diretrizes gerais, os princípios, os fundamentos pedagógicos, as competências e as aprendizagens essenciais que devem ser consideradas na elaboração de currículos.

De acordo com a BNCC os “currículos têm papéis complementares para assegurar as aprendizagens essenciais definidas para cada etapa da Educação Básica, uma vez que tais aprendizagens só se materializam mediante o conjunto de decisões que caracterizam o currículo em ação” (Brasil, 2017, 18). Portanto, dentre as funções dos currículos destacamos sua contrinuição para: traduzir as diretrizes gerais dos referenciais em planos de ensino concretos; selecionar e organizar os objetos de conhecimento (conteúdos); definir metodologias de ensino e estratégias pedagógicas; estabelecer formas de avaliação da aprendizagem; contextualizar o ensino à realidade local e às necessidades dos estudantes e promover a interdisciplinaridade e a contextualização dos conhecimentos.

Nessa perspectiva, os referenciais curriculares são o ponto de partida e o alicerce para a construção de currículos que sejam, ao mesmo tempo, alinhados a objetivos nacionais de formação e relevantes para as comunidades escolares específicas, promovendo assim a unidade na diversidade educacional brasileira. O Referencial Curricular de Palmeira dos Índios está alinhado às orientações da BNCC a qual enfatiza que na construção de referencias seja considerado:

à realidade local, considerando a autonomia dos sistemas ou das redes de ensino e das instituições escolares, como também o contexto e as características dos alunos. Essas decisões, que resultam de um processo de envolvimento e participação das famílias e da comunidade, referem-se, entre outras ações (Brasil, 2017, p. 8).

Portanto, para construção do Referencial Curricular de Palmeira dos Índios foi preciso uma organização nas quais os técnicos pedagógicos e professores formadores por áreas de conhecimentos contextualizassem os conteúdos dos componentes curriculares, criando estratégias com base na realidade local; formas de organização interdisciplinar entre os componentes curriculares, assim fortalecendo a competência pedagógica; organização dos desdobramentos didático-pedagógico com um olhar voltado para o território e os Temas Contemporâneos Transversais.

5. AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A avaliação na Educação Infantil de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), o art. 31 estabelece que “[...] a avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e o registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental”. Nestas condições, fica estabelecido que é de responsabilidade das instituições de ensino de Educação Infantil a criação de procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para a avaliação do desenvolvimento das crianças, utilizando a observação crítica, criativa e contínua, além de múltiplos registros diários e de documentação.

Conforme o art. 10 da Resolução CNE/CEB Nº 5/2009 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil a serem observadas na organização de propostas pedagógicas na Educação Infantil estabelece que: As instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo:

I - a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;

II - utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);

III - a continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);

IV – documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;

V - a não retenção das crianças na Educação Infantil. Neste sentido, torna-se evidente que a função da avaliação na Educação Infantil não é classificatória, não é medida e não deve ser realizada ao final do processo.

O processo avaliativo deve se fundamentar em uma observação atenta da trajetória da criança, na escuta sensível, nos diversos registros produzidos e na reflexão sobre as múltiplas dimensões que envolvem a aprendizagem e o desenvolvimento infantil.

Pensar em avaliação na Educação Infantil é bastante complexo, porque não se pode deixar de considerar a concepção de criança, de infância, de Educação Infantil, de currículo, planejamento, de prática docente e de avaliação dentro das especificidades da criança de zero a cinco anos, respeitando os diferentes ritmos, interesses e necessidades que as crianças manifestarem de acordo com cada grupo etário, através da escuta sensível, nos diversos registros produzidos e na reflexão sobre as múltiplas dimensões que envolvem a aprendizagem e o desenvolvimento infantil.

Neste contexto, Jussara Hoffmann (2003) chama atenção para o fato de que, “na Educação Infantil, avaliar é acompanhar o percurso da criança, compreendendo suas múltiplas formas de expressão, valorizando suas descobertas e aprendizagens em um processo contínuo e mediador, que respeita seu tempo e seu modo de ser.” A concepção de avaliação mediadora é uma abordagem que se alinha à avaliação formativa, mas enfatiza ainda mais o papel do professor como mediador do processo de ensino-aprendizagem, com foco no desenvolvimento integral da criança. Sobre avaliação mediadora Hoffmann (2006) define como:

Um processo contínuo, reflexivo e dialógico que visa promover a aprendizagem por meio da interação entre professor e aluno. Essa abordagem valoriza o acompanhamento individualizado, a compreensão das hipóteses dos alunos e a mediação ativa do professor, indo além da simples verificação de resultados (Hoffmann, 2006, p. s/p).

Dessa forma a observação através da utilização dos múltiplos registros realizados pelos professores (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns, portfólios, vídeos, depoimentos dos pais, etc.), constituem-se os principais instrumentos de que o professor da Educação Infantil dispõe para apoiar sua prática avaliativa, fornecendo uma visão integral das crianças, ao mesmo tempo em que revelam suas particularidades. Por meio da observação sistemática, o professor pode registrar contextualmente os processos de aprendizagens das crianças, a qualidade das interações e acompanhar os processos de desenvolvimento, obtendo informações sobre as experiências das crianças na instituição.

Portanto, o Município de Palmeira dos Índios com base em textos legais e teóricos que embasam a avaliação na Educação Infantil, tendo por finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, orienta a observação sistemática das experiências, do caderno de registro, do relatório individual, do portfólio do grupo de crianças e da auto avaliação, entre outros, considerando os aspectos evidenciados no histórico da vida de cada criança.

6. EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Maria Leny Pereira Ribeiro de Oliveira

Licenciada em Pedagogia (FERA) e Esp. em Educação Especial e Inclusiva (FERA)

Ângela Maria Gomes Santos Paranhos

Licenciada em Pedagogia (CESMAC) e Esp. em Educação Especial Inclusiva (Faculdade Metropolitana)

Valeska de Araújo Guilherminio Ferreira

Licenciada em Pedagogia (UNEAL)

A Educação Especial na Educação Infantil, conforme a Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (SEMEDE), orienta a prática pedagógica para atender crianças com necessidades educacionais especiais. Este documento é elaborado com base nas Diretrizes Nacionais e busca garantir a inclusão e a equidade no processo educativo.

Aborda frequentemente os seguintes pontos:

- **Princípios de Inclusão:** Promove a inclusão de crianças com deficiência ou outras necessidades educacionais especiais no ambiente escolar regular, respeitando suas particularidades e potencialidades.
- **Adaptações Curriculares:** Sugere adaptações e flexibilizações no currículo para atender às necessidades específicas de cada criança, garantindo que todos tenham acesso ao conteúdo.
- **Metodologias e Estratégias:** Propõe metodologias e estratégias pedagógicas diversificadas, como o uso de recursos adaptados, apoio de profissionais especializados e práticas que favoreçam a participação de todos.
- **Avaliação:** Orienta sobre a avaliação do desenvolvimento e da aprendizagem das crianças, considerando suas necessidades e promovendo a identificação de progressos e dificuldades.
- **Trabalho em Equipe:** Enfatiza a importância do trabalho colaborativo entre professores, familiares e profissionais especializados para o suporte contínuo e integrado à criança.
- **Ambiente Escolar:** Sugere a criação de um ambiente escolar acessível e acolhedor, que favoreça a interação e a inclusão das crianças com diferentes necessidades.

Este referencial visa garantir que todas as crianças, independentemente de suas necessidades, tenham acesso a uma educação de qualidade e possam desenvolver seu potencial pleno. A Educação Infantil, como primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral das crianças na faixa etária de 0 a 5 anos de idade, constituindo-se, portanto, na primeira oportunidade de implementação de um projeto de nação, previsto na Constituição Federal de 1988 no art. 206. Dessa forma, deve garantir que sejam contempladas as necessidades das crianças, assegurando a igualdade de condições para o acesso, a permanência e o pleno aproveitamento das oportunidades de aprendizagem.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, a criança deve ser o centro do planejamento curricular, sujeito histórico de direitos que se desenvolve nas interações, relações e práticas cotidianas (Brasil, 2010). A partir desse pressuposto, as finalidades citadas devem ser garantidas, não sendo necessário especificar se a criança possui ou não deficiência. Com base nesse documento, compete às escolas, juntamente com os docentes contruírem e implementarem o Projeto Político Pedagógico de forma que esteja voltado para a diversidade. Sobre isso, Zanata (2004), enfatiza que o processo de aprendizagem deve contemplar as crianças com ou sem deficiência, sendo assim,

É necessário pensar a quem a escola se destina, visto que o planejamento do professor está voltado para o desenvolvimento de crianças consideradas socialmente normais, e ao receber crianças com deficiência passará a construir com elas uma história, de maneira que as perceba como indivíduos capazes de aprender (Zanata, 2004, p. 9).

Nesse sentido, as distinções entre crianças, com ou sem deficiência, na Educação Infantil torna-se um espaço privilegiado para oportunizar experiências fundamentais e a permanência dos estudantes

nos níveis posteriores de ensino. Ao professor cabe refletir sobre sua prática pedagógica, tornando-a direcionada e intencional, superando ações focadas no cuidar e passando a refletir ações que promovam o educar. Portanto, o ingresso da criança na Educação Infantil, assume dimensão fundamental nos aspectos físicos, sociais, emocionais e psicológicos, favorecendo seu desenvolvimento ao longo de toda a vida, principalmente nos momentos de socialização.

Para tanto, visando potencializar a socialização, a relação estabelecida entre a escola e a família é um aspecto que favorece o processo inclusivo, pois, como descreve Szymanski, “é na família que a criança encontra os primeiros ‘outros’ e, por meio deles, aprende os modos humanos de existir – seu mundo adquire significado e ela começa a constituir-se como sujeito” (Szymanski, 2010, p. 22). Partindo dessa perspectiva, a escola deve assumir o papel de complementar a ação da família e da comunidade. Corroborando com essa necessidade, a Resolução CNE/CEB nº 4/10, em seus parágrafos terceiro e quarto do art. 22, enfatiza que:

§ 3º Os vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e do respeito mútuo em que se assenta a vida social devem iniciar-se na Educação Infantil e sua intensificação deve ocorrer ao longo da Educação Básica.

§ 4º Os sistemas educativos devem envidar esforços promovendo ações a partir das quais as unidades de Educação Infantil sejam dotadas de condições para acolher as crianças, em estreita relação com a família, com agentes sociais e com a sociedade, prevendo programas e projetos em parceria, formalmente estabelecidos (Brasil, 2010, p. 8).

Nesse sentido, a modalidade Educação Especial se articula com a Educação Infantil em seu aspecto transversal, com o objetivo de garantir oportunidades socioeducacionais aos estudantes, promovendo seu desenvolvimento e participação social, bem como o respeito às singularidades existentes.

Para tanto, as instituições de Educação Infantil precisam buscar alternativas e estratégias para propiciar experiências de aprendizagens que contemplem as flexibilizações curriculares e garantam o desenvolvimento dentro das capacidades e limitações de cada criança, respeitando todas as singularidades, tanto físicas quanto intelectuais. É importante ressaltar que as experiências com as diferenças, devem ser vistas como oportunidade para o desenvolvimento do respeito mútuo e exercício da solidariedade humana.

Ao conviver com a diversidade, as instituições educativas promovem um ambiente de convívio e interação baseado na inclusão e na empatia. Para aquelas que apresentam necessidades específicas, o convívio com outras crianças se torna benéfico na medida em que representa uma inserção significativa no universo social e favorece o desenvolvimento e a aprendizagem, permitindo a formação de vínculos estimuladores, o confronto com a diferença e o trabalho com a própria dificuldade.

A observação na perspectiva de um olhar atento às crianças, nesta faixa etária, revela-se de fundamental importância, pois quanto mais cedo forem percebidas as particularidades dos estudantes, mais cedo será o diagnóstico, possibilitando melhores capacidades no desenvolvimento de suas habilidades, as quais não se restringem apenas ao cognitivo, mas à formação integral, em consonância com os direitos de todas as crianças a uma educação de qualidade, garantindo a equidade para o desenvolvimento pleno na Educação Infantil.

6.1. ALGUMAS DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNOS E PARTICULARIDADES

Para auxiliar no processo de acessibilidade e eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas e de comunicação, disponibilizamos a seguir uma lista com pontuais definições de algumas deficiências, transtornos e particularidades.

6.1.1 Deficiência Intelectual (DI)

O Manual de Diagnóstico e Estatística dos Transtornos Mentais (DSM-IV CID 10) destaca que as principais dificuldades das crianças com deficiência intelectual estão relacionadas às habilidades adaptativas, tais como comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, utilização dos recursos da sociedade, saúde e segurança, habilidades educacionais, de lazer e trabalho. Para além do conceito, deve-se ressaltar a importância do desenvolvimento das potencialidades que as pessoas com deficiência intelectual possuem. Elas precisam de mediações pedagógicas para construir seus conhecimentos e solidificarem sua aprendizagem.

A Deficiência Intelectual (DI) é uma condição que se caracteriza por limitações no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo, que envolve habilidades conceituais, sociais e práticas. Origina-se antes dos 18 anos de idade e pode ser causada por condições genéticas ou outros fatores que ocasionaram alterações no desenvolvimento cerebral da pessoa no período intrauterino, no parto ou nos primeiros anos de vida. Caracterizada por limitações no funcionamento intelectual e no comportamento, pode manifestar-se através de:

- Dificuldades para aprender e realizar tarefas do dia a dia;
- Dificuldades para interagir com o meio em que vive;
- Comportamento imaturo;
- Habilidades de autocuidado limitadas;
- Falta de interesse pelas atividades dadas em sala de aula;
- Pouca interação com os colegas e com a professora;

- Dificuldade em coordenação motora (grossa e fina);
- Dificuldade para identificar letras;
- Dificuldade em se adaptar aos mais variados ambientes;
- Quando a criança perde ou esquece o que já havia aprendido;
- A DI é classificada em leve (QI entre 50 a 69), moderada (QI entre 35 e 49), grave (QI entre 20 e 34) e profunda (QI inferior a 20);

Na deficiência intelectual, a pessoa apresenta um atraso no seu desenvolvimento, dificuldades para aprender e realizar tarefas do dia a dia e interagir com o meio em que vive. Ou seja, existe um comprometimento cognitivo, que acontece antes dos 18 anos, e que prejudica suas habilidades adaptativas.

6.1.2. Deficiência Visual (DV)

Segundo o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, a deficiência visual caracteriza-se como cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. A baixa visão significa acuidade visual entre 0,3 e 0,09 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória de medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60%, ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

O termo deficiência visual refere-se à redução ou à perda total de acuidade visual, congênita ou adquirida, podendo o indivíduo enxergar pouco ou não ver coisa alguma através do sentido de visão. Manifesta-se de duas formas: cegueira ou baixa visão. De acordo com o enfoque educacional, podemos definir:

- Cegueira: perda total ou presença de resíduo mínimo da visão, na qual a pessoa irá necessitar do Sistema Braille como método de leitura e escrita, além de utilizar outros recursos didáticos e equipamentos especiais para o processo educacional.
- Baixa Visão: a diminuição significativa da acuidade visual que permite à pessoa ler impressos a tinta, desde que se faça uso de recursos ópticos ou não ópticos, como também se manuseiem recursos didáticos e tecnologias assistivas no seu processo educacional.

6.1.3. Deficiência Auditiva/Surdez

O conceito de deficiência auditiva é a perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando em graus e nível. De acordo com o Decreto nº 5.626/05, art. 1º, “considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1000, 2.000, 3.000 Hz” (Brasil, 2005, s/p).

Conforme o art. 2º desse mesmo Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando a sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Ao partir desse conceito, é importante ressaltar que, no contexto da aprendizagem, a deficiência auditiva não impacta na cognição do estudante, mas pode comprometer seu desenvolvimento na aquisição da linguagem quando não há suporte efetivo.

É fundamental que sejam estimuladas adequadamente, valorizando o seu potencial cognitivo, socioafetivo, linguístico e político e cultural, de modo que não haja consideráveis prejuízos no desenvolvimento da aprendizagem.

6.1.4. Surdocegueira

A surdocegueira é uma deficiência caracterizada por vários graus de perdas de visão e audição. Nesse sentido, uma pessoa surdocega não é alguém que, às vezes, vê e, às vezes, é surdo, mas sim limitado na recepção e busca de informações do seu ambiente de vida. Por meio desses sentidos, que lhes permitem organizar os seus pensamentos, comunicar e obter compreensão espacial e temporal, ou seja, situar-se e compreender-se na história e no mundo, o que acaba por conduzir à sua autonomia.

A surdocegueira é uma condição que apresenta desafios adicionais em razão da falta de um sentido que lhe permita perceber os fatos do ambiente que a cerca, impossibilitando a antecipação do que vai acontecer ao seu redor. O campo da surdocegueira procura, portanto, desenvolver alternativas que permitam às pessoas surdocegas alcançar qualidade de vida, bem-estar e independência, com base no princípio de que todas as pessoas têm o direito de se comunicar, mover-se e interagir com outras pessoas.

6.1.5. Deficiência Múltipla

A Deficiência Múltipla é a associação, na mesma pessoa, de duas ou mais deficiências primárias

(visual, auditiva, física, intelectual, psicossocial), com comprometimentos que acarretam atrasos no desenvolvimento global e na capacidade de adaptação. A pessoa com deficiência múltipla é aquela que possui mais de uma deficiência associada, podendo ser de ordem física, sensorial e/ou intelectual. É uma condição heterogênea que identifica diferentes tipos de pessoas e revela diferentes associações que influenciam mais ou menos o funcionamento individual e as relações sociais.

Para a Educação Infantil, o MEC publicou em 2022 a coleção “Saberes e Práticas da Inclusão” – Educação Infantil, com 8 volumes. No volume 2 intitulado “Dificuldades Acentuadas de Aprendizagens ou Limitações no Processo de Desenvolvimento”. No mencionado documento a caracterização do estudante com deficiência múltipla não se dará apenas em decorrência da somatória aleatória de suas deficiências, mas da observação do nível de desenvolvimento, das possibilidades funcionais, de comunicação, interação social e de aprendizagem que determinam as necessidades educacionais dessas pessoas.

Nesse sentido, atender às especificidades exige uma abordagem holística e individualizada, ou seja, pensar no estudante de forma integral, a partir do conhecimento de suas potencialidades e das dificuldades que se apresentam para seu pleno desenvolvimento.

6.1.6. Deficiência Física

A deficiência física caracteriza-se por diferentes condições motoras comprometendo a mobilidade, a coordenação motora geral e da fala, em diferentes graus, decorrentes de lesões neurológicas, neuromusculares, ortopédicas, reumáticas ou más-formações de natureza congênita ou adquirida.

O Decreto 5.296/04, no art. 5º, parágrafo 1º, define a deficiência física como:

alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física. Apresenta-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, excetuando-se as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Brasil, 2004, p.1).

As implicações da deficiência física manifestam-se de forma diferenciada na mobilidade, na comunicação, na alimentação e nas habilidades motoras, além de aspectos psicológicos relacionados aos processos cognitivos, simbólicos e emocionais. Eles podem mudar ao longo do desenvolvimento e ter impacto na qualidade de vida.

6.1.7. Transtorno do Espectro Autista

Dessa forma, o DSM-V e o CID-11 (Classificação Internacional de Doenças da Organização Mundial da Saúde) definem o Transtorno do Espectro Autista (TEA) quanto ao nível de suporte/apoio necessário para execução de ações pertinentes no que tange aos aspectos da interação/comunicação social e comportamento restrito/repetitivo, conforme descrito abaixo:

Nível 1 de Suporte (Exige Apoio)

Interação/Comunicação Social:

- Prejuízo notável quando está sem suporte;
- Dificuldade em iniciar interações sociais;
- Respostas atípicas ou malsucedidas para abertura social;
- Interesse diminuindo nas interações sociais;
- Falha na conversação;
- Tentativas de fazer amigos de forma equivocada e malsucedida;

Comportamento restrito/repetitivo:

- Inflexibilidade de comportamento, causando interferência significativa no funcionamento em um ou mais contextos;
- Dificuldade em trocar de atividade;
- Problemas para organização e planejamento são obstáculos à independência.

Nível 2 de Suporte (Exige Apoio Substancial)

Interação/Comunicação Social:

- Déficits marcados na conversação;
- Prejuízos aparentes mesmo com suporte;
- Iniciação limitada nas interações sociais;
- Resposta anormal/reduzida a abertura social;

Comportamento restrito/repetitivo:

- Inflexibilidade do comportamento;
- Dificuldade de lidar com a mudança;
- Comportamentos restritos/repetitivos aparecem com frequência suficiente para serem óbvios ao observador e interferem no funcionamento em uma variedade de contextos;
- Sofrimento/dificuldade para mudar o foco ou as ações.

Nível 3 de Suporte (Exige Apoio Muito Substancial)

Interação/Comunicação Social:

- Déficits graves nas habilidades de comunicação social verbal e não verbal;
- Limitação em iniciar interações sociais e respostas mínimas a aberturas sociais que partem de outros.

6.1.8. Altas Habilidades/Superdotação

O conceito de altas habilidades/superdotação vem sofrendo mudanças no decorrer do tempo, e as definições transformam-se devido às variações culturais das diversas sociedades. Segundo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva (PNEEPEI/2000), estudantes com altas habilidades e superdotação apresentam notável desempenho e elevada potencialidade em qualquer dos seguintes aspectos, isolados ou combinados: capacidade intelectual superior, aptidão acadêmica específica, pensamento criativo ou produtivo, capacidade de talento especial para artes e capacidade psicomotora.

O elevado nível intelectual dos estudantes com AH/S não é o principal fator para o seu desempenho escolar satisfatório. Aprender requer motivação e um plano com metas e objetivos claramente definidos para atender às necessidades e ao potencial de cada um. Por isso, deve-se promover uma educação igualitária que considere as diferenças individuais e ofereça oportunidades de aprendizagem conforme as habilidades, interesses, estilo e potencial de cada indivíduo. É importante destacar que nem todos os estudantes com altas habilidades/superdotados ou talentosos apresentam as mesmas características e habilidades, e nem todos expressam plenamente o mesmo nível de desenvolvimento do seu potencial. Cada um tem um perfil próprio e uma trajetória particular de realização.

Diante do exposto, apresenta-se um recurso decorrente da política educacional que vislumbra complementar e/ou suplementar o processo de aprendizagem.

6.1.9. O Atendimento Educacional Especializado – AEE

No Município de Palmeira dos Índios existem atualmente 33 Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), sendo dezesseis localizadas na zona rural e dezessete localizadas na zona urbana, todas com professores especializados. Atendem mais de 407 estudantes matriculados em diferentes níveis, como Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, e EJAI, conforme o Censo Escolar 2024.

O AEE é um serviço da Educação Especial que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes. Entende-se por AEE recursos educacionais e estratégias de apoio e complementação colocados à disposição dos estudantes com Deficiências, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação, de acordo com as necessidades educacionais específicas de cada estudante com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização.

O AEE é organizado para apoiar o desenvolvimento dos estudantes, visto que deve ser realizado no turno inverso ao da classe comum, na própria escola. O AEE disponibiliza programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização, ajudas técnicas e tecnologia assistiva, dentre outros. Ao longo de todo processo de escolarização, esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum. Assim, ele deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes, e atender às suas necessidades específicas.

6.2. ATRIBUIÇÕES A FIM DE ORIENTAR O TRABALHO DOS PROFESSORES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Atuar de forma colaborativa com o professor da sala comum para definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante com deficiência ao currículo e sua interação no grupo, seguindo a sistemática administrativa, pedagógica e metodológica conforme descritos:

- Registrar a frequência no diário de AEE;
- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- Fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso à escola ao Atendimento Educacional

Especializado, bem como a permanência e desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação e transtornos específicos nas escolas da zona urbana e rural;

- Garantir a oferta de educação bilíngue e Língua Brasileira de Sinais como primeira língua e escrita da Língua Portuguesa como segunda língua para o estudante com deficiência auditiva;
- Participar de cursos de formação continuada em Braille, Libras, Soroban, Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, bem como aquisição de materiais específicos para a educação especial;
- Identificar as Necessidades Educacionais Especiais (NEE): definir e liderar as estratégias, adaptar o currículo, elaborar procedimentos e práticas pedagógicas;
- Planejar momentos de estudos coletivos que envolvam a coordenação, professores, profissionais de apoio à inclusão (professor auxiliar), intérprete de Libras e instrutor de Braille;
- Promover reuniões e encontros com os responsáveis;
- Organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que são essenciais para as atividades pedagógicas;
- Solicitar novos recursos para a diretoria da escola;
- Registrar a frequência no diário escolar;
- Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- Elaborar um Plano de Desenvolvimento Individual para registrar o avanço e dificuldade dos estudantes;
- Orientar e acompanhar as famílias, através de ações intersetoriais voltadas aos esclarecimentos do educando, em colaboração com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência;
- Prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino comum e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;
- Garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino comum;
- Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino;
- Participar do processo de identificação e de avaliação pedagógica das necessidades específicas e tomadas de decisões quanto ao apoio especializado necessário para o estudante;
- Orientar a elaboração de material didático pedagógico que possa ser utilizado pelo estudante nas

classes comuns;

- Realizar atividades que estimulem o desenvolvimento dos processos intelectuais: atenção, percepção, memória, raciocínio, imaginação, criatividade, linguagens, entre outros;
- Fortalecer a autonomia dos estudantes, a fim de levá-los a ter condições de decidir, opinar, escolher e tomar iniciativas a partir de suas necessidades e motivações;
- Orientar o professor da classe comum sobre estratégias que favoreçam a autonomia e o envolvimento do estudante em todas as atividades propostas ao grupo;
- Realizar o atendimento especializado de modo a valorizar e respeitar tanto as necessidades educacionais diferenciadas do estudante, quanto seus talentos, aptidões e interesses;
- Desenvolver uma prática adequada à estimulação do seu potencial, a fim de possibilitar-lhe o alcance, em ritmo próprio, de um nível de excelência;
- Planejar alternativas de atendimentos que alcancem as reais necessidades e expectativas do estudante;
- Romper com a rotina convencional do ensino comum para não gerar desmotivação do estudante por não estar devidamente assistido;
- Direcionar a organização de sua prática pedagógica cotidiana ao desenvolvimento das áreas de interesse dos estudantes.

6.2.1. Avaliação dos estudantes com deficiência

Considerando que a avaliação se constitui num aspecto indissociável da aprendizagem, ela se configura em um elemento essencial no âmbito das práticas pedagógicas inclusivas, respeitando o direito de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Mantoan (2008) afirma que, ao contrário do que se pensa e se faz, as práticas escolares inclusivas não implicam um ensino adaptado para alguns estudantes, mas sim um ensino diferente para todos, inclusive nos procedimentos avaliativos. Estes servirão para direcionar as demais intervenções pedagógicas, oferecendo igualdade de oportunidades a todos os estudantes, que devem ser avaliados sem comparações, discriminações e adaptações, independentemente de suas condições, visando à sua efetiva promoção da aprendizagem.

Nesse sentido, a avaliação na escola inclusiva visa à formação de conceitos, oportunizando aos estudantes situações de interação em que haja a mediação entre o seu conhecimento, na perspectiva de remover as barreiras para a aprendizagem e superar os desafios. A avaliação dos estudantes com deficiência, como a dos demais, visa o reconhecimento dos avanços no entendimento dos conteúdos curriculares e no desenvolvimento de habilidades e competências para sua série, etapa ou ciclo.

Para tanto, deve haver um bom planejamento das atividades pedagógicas, garantindo uma linguagem assertiva na comunicação, vinculada às suas experiências de vida, a escolha de atividades utilizando exemplos concretos e práticos que ajudem o estudante a estabelecer relações, elaborar suas conclusões e aprendizagens do processo, disponibilizando recursos pedagógicos acessíveis, possibilitando o desenvolvimento acadêmico e social com equiparação de oportunidades.

No caso específico da avaliação de estudantes com surdez, faz-se necessário a disponibilização do profissional com conhecimento em Libras. Para os estudantes com cegueira, é necessário tornar os recursos de avaliação acessíveis por meio da transcrição em Braille e do apoio do leitor. E no caso dos estudantes com baixa visão, a avaliação deve ser realizada em fonte ampliada ou com o uso de lente de aumento, garantindo assim, a igualdade de oportunidades para todos.

No que diz respeito à avaliação dos estudantes com deficiência intelectual e TEA (Transtorno do Espectro do Autismo), é imprescindível a compreensão acerca dos processos cognitivos e a escolha criteriosa dos instrumentos como imprescindíveis na elaboração dos níveis de ajuda, isto é, sobre o que os estudantes são capazes de fazer sozinhos e do que são capazes de fazer com a ajuda do outro.

Nesse processo avaliativo, é preciso que o professor perceba as limitações cognitivas dos estudantes não como um impedimento para a aprendizagem, mas que estas lhes sirvam de subsídios para planejar as possibilidades de construção do conhecimento de forma gradual e contínua, reconhecendo as não como algo imutável e inerente ao indivíduo por ocasião da deficiência, mas como um processo que se estabelece em sua relação com o social e o cultural por apresentar inúmeras possibilidades de superação da dificuldade.

No aspecto relativo à avaliação da aprendizagem dos estudantes com altas habilidades/superdotação, é preciso considerar os aspectos relativos à potencialidade que estes apresentam em uma ou mais áreas do conhecimento, atentando para a necessidade de uma avaliação inicial que verifique as competências já desenvolvidas, bem como um olhar contínuo para as necessidades de modificabilidade nos critérios processuais, no caso de ser necessária a realização da aceleração total ou parcial.

O Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) é um importante registro dos dados de avaliação prévia do estudante e do plano de intervenção pedagógica especializado que será desenvolvido pelo professor na sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE). Esse plano disponibiliza um planejamento educacional de acordo com suas necessidades específicas, em razão de sua deficiência. O referido plano deve ser elaborado pelo conjunto de profissionais da escola, familiares, além de outros profissionais que acompanham esse estudante.

Esse documento deve conter metas e estratégias pedagógicas e específicas a serem alcançadas com o estudante em atendimento, sejam questões relacionadas à sua interação com seus pares no espaço

escolar, ou com questões relacionadas à aprendizagem, a fim de possibilitar também o desenvolvimento, a independência e autonomia. É de acordo com as informações registradas na avaliação prévia do PDI que se verifica quais intervenções corresponderão às necessidades específicas do estudante, os tipos de suporte ou recurso necessários.

O PDI necessita apresentar uma estrutura que permita monitorar o progresso desse estudante nos aspectos relacionados ao seu desenvolvimento, a partir das metas planejadas diante das dificuldades e potencialidades de cada estudante, aumentando o nível de complexidade das atividades de aprendizagem de acordo com sua evolução. Vale destacar que o PDI deve ser revisado periodicamente, no sentido de ajustar, se necessário, as metas e propostas de intervenção no decorrer dos atendimentos durante o ano letivo.

7. TRANSIÇÃO ESCOLAR

Jardiel Marcos Santos da Silva

Licenciado em Pedagogia (FCE) e Dr. em Educação (UAA)

A transição escolar é um momento essencial na vida dos estudantes, seja da Educação Infantil para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, dos Anos Iniciais para os Anos Finais, dos Anos Finais para o Ensino Médio e na modalidade da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) para as etapas seguintes. Cada uma dessas passagens apresenta desafios específicos e exige estratégias de acolhimento e adaptação para garantir a continuidade do processo de aprendizagem.

7.1. TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

A passagem da Educação Infantil para o Ensino Fundamental é a primeira grande transição na vida escolar de uma criança. É um período que envolve significativas mudanças pedagógicas, emocionais, sociais e culturais. Nesse sentido, alguns desafios precisam ser realizados no âmbito escolar, entre eles podemos citar:

- **Mudança de Rotina e Ambientes:** A Educação Infantil é marcada pelo lúdico, brincadeiras e espaços mais flexíveis. No Ensino Fundamental, a rotina se torna mais estruturada, com horários definidos, disciplinas e maior exigência de atividades formais. As crianças podem sentir falta do brincar livre e ter dificuldade em se adaptar ao novo ritmo.
- **Novos Professores e Colegas:** A mudança de um ou poucos professores para vários especialistas e um grupo de colegas diferente pode gerar ansiedade e insegurança.

- **Aumento da Exigência Acadêmica:** O foco na alfabetização, escrita e raciocínio lógico aumenta, o que pode ser um choque para crianças acostumadas com uma abordagem mais exploratória e menos formal.
- **Aspectos Emocionais:** Medo do desconhecido, apreensão com as novidades, e a saudade do ambiente anterior são sentimentos comuns.

Essas transições, embora naturais, podem gerar desafios significativos para os estudantes, famílias e escolas. É um período que exige atenção especial para garantir que o processo seja o mais suave e positivo possível, promovendo a continuidade do aprendizado e o bem-estar dos estudantes. Dessa forma, a equipe diretiva deve criar estratégias de apoio para ajudar os estudantes nesse processo de transição. Sobre as estratégias podemos mencionar:

- **Acolhimento Sensível:** É fundamental que a escola e os professores acolham as crianças e suas famílias, sendo sensíveis às suas dificuldades, medos e anseios.
- **Visitas à Nova Escola/Sala:** Levar as crianças da Educação Infantil para conhecer os espaços do Ensino Fundamental, a nova sala de aula e os professores de referência ajuda a familiarizá-las e diminuir a ansiedade.
- **Diálogo com as Famílias:** Realizar palestras, reuniões e enviar materiais orientativos para os pais é crucial para que eles também compreendam o processo e possam apoiar seus filhos em casa.
- **Continuidade do Lúdico:** Nos primeiros anos do Ensino Fundamental, é importante manter práticas lúdicas e brincadeiras para que a transição seja mais suave e a criança não sinta uma ruptura brusca com a etapa anterior.
- **Integração Curricular:** Promover a troca de informações entre os professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para garantir a continuidade dos processos de aprendizagem e respeitar as singularidades de cada criança.
- **Foco no Desenvolvimento Socioemocional:** Incentivar a socialização, a autonomia e a confiança dos alunos para que se sintam seguros e pertencentes ao novo ambiente.

7.2. TRANSIÇÃO ENTRE CICLOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

Dentro do próprio Ensino Fundamental, a passagem dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) para os Anos Finais (6º ao 9º ano) já representa uma transição importante, com o aumento do número de professores e de disciplinas. A transição para o Ensino Médio é ainda mais marcante, com a intensificação da carga horária e a proximidade com o Exame Nacional do Ensino Médio, o vestibular

e o ingresso no mercado de trabalho. É importante frisar que a equipe diretiva fique atenta aos principais pontos:

- **Maior complexidade curricular:** Os conteúdos se tornam mais aprofundados e exigem maior capacidade de abstração e raciocínio.
- **Aumento da autonomia e responsabilidade:** Os estudantes precisam gerenciar mais conteúdos, prazos e métodos de estudo.
- **Pressão por resultados:** A aproximação do ensino superior ou da vida profissional pode gerar ansiedade e pressão.
- **Orientação profissional e de carreira:** Oferecer palestras e atividades que ajudem os estudantes a refletirem sobre seu futuro e as opções pós-Ensino Médio.
- **Desenvolvimento da identidade:** A adolescência é um período de questionamentos e busca por identidade, o que pode influenciar o desempenho escolar.
- **Apoio psicopedagógico:** Disponibilizar profissionais para auxiliar os estudantes a lidar com a pressão, a ansiedade e as dificuldades de aprendizagem.
- **Promoção da autonomia:** Incentivar a participação dos estudantes em projetos, grupos de estudo e atividades extracurriculares.
- **Diálogo sobre expectativas:** Abrir espaço para conversar sobre os desafios e expectativas dos estudantes em relação ao novo ciclo.

7.3. TRANSIÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJAI)

A EJAI oferece a oportunidade de retomar os estudos para aqueles que, por diversos motivos, não tiveram acesso ou interromperam a educação formal na idade adequada. A transição na EJAI apresenta desafios e necessidades de apoio específicos para esse público. Alguns desafios precisam ser realizados no âmbito escola, entre eles podemos citar:

- **Experiências de vida:** Os estudantes da EJAI trazem uma vasta bagagem de vida, que inclui responsabilidades familiares e de trabalho. Essa realidade pode dificultar a dedicação exclusiva aos estudos e levar à evasão.
- **Baixa autoestima e autoconfiança:** Muitos podem ter experiências passadas negativas com a escola, o que afeta sua autoestima e crença em suas próprias capacidades de aprendizagem.
- **Defasagem de conteúdo:** É comum que existam lacunas no aprendizado, exigindo um trabalho de nivelamento e adaptação curricular.

- **Contexto cultural e social:** Compreender e respeitar a diversidade cultural e social dos estudantes da EJAI é crucial para criar um ambiente de aprendizagem inclusivo e relevante.
- **Inclusão digital:** A falta de acesso e familiaridade com tecnologias digitais pode ser um obstáculo, especialmente em um cenário educacional cada vez mais digitalizado.

Na EJAI, a transição se refere tanto ao retorno aos estudos após um longo período de afastamento quanto à progressão entre os diferentes módulos, etapas e períodos, e até mesmo ao ingresso em cursos técnicos ou no ensino superior. Dessa forma, as unidades de ensino devem criar estratégias de apoio para que os estudantes possam continuar seus estudos. Sobre essas estratégias podemos mencionar:

- **Valorização das experiências:** O professor da EJAI deve valorizar as experiências pessoais e profissionais dos estudantes, utilizando-as como ponto de partida para as novas aprendizagens e conectando o conhecimento empírico ao científico.
- **Metodologias ativas e contextualizadas:** Utilizar abordagens pedagógicas que sejam participativas, contextualizadas e que se conectem com a realidade dos estudantes, tornando o aprendizado mais significativo e interessante.
- **Apoio individualizado:** Oferecer suporte individualizado, considerando os diferentes níveis de habilidades e as necessidades específicas de cada estudante.
- **Formação continuada para professores:** Capacitar os docentes para lidar com as especificidades do público da EJAI, incluindo aspectos sociais, biológicos, culturais e psicológicos.
- **Apoio e recursos:** Disponibilizar recursos e materiais didáticos adequados, e promover a inclusão digital por meio de capacitação em tecnologia.
- **Foco na empregabilidade e Cidadania:** Mostrar a relevância da educação para a ampliação das oportunidades no mercado de trabalho e para o exercício pleno da cidadania, motivando os estudantes a permanecerem nos estudos.
- **Promoção da autoestima:** Criar um ambiente acolhedor e encorajador que ajude a fortalecer a autoestima e a autoconfiança dos estudantes, reconhecendo seus avanços e conquistas.

Em síntese, em todas as transições escolares, a comunicação efetiva entre escola, família e estudantes e a flexibilidade pedagógica são pilares para garantir que o processo seja o mais tranquilo e bem-sucedido possível, promovendo o desenvolvimento integral de cada estudante.

8. ESTRUTURA DO REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Em conformidade com os fundamentos pedagógicos apresentados na Introdução deste documento, o Referencial Curricular de Palmeira dos Índios está estruturado de modo a explicitar as competências que devem ser desenvolvidas ao longo de toda a Educação Básica e em cada etapa da escolaridade, como expressão dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento de todos os estudantes.

Nesse sentido, apresentaremos a estrutura geral conforme as orientações da BNCC para as duas etapas da Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental). Também se esclarece como as aprendizagens estão organizadas em cada uma dessas etapas e se explica a composição dos códigos alfanuméricos criados para identificar tais aprendizagens.

VERSÃO PRELIMINAR

8.1. EDUCAÇÃO BÁSICA: COMPETÊNCIAS GERAIS



Fonte: BNCC (2017, p. 24).



Na primeira etapa da Educação Básica, e de acordo com os eixos estruturantes da Educação Infantil (interações e brincadeira), devem ser assegurados seis **direitos de aprendizagem e desenvolvimento**, para que as crianças tenham condições de aprender e se desenvolver.

- Conviver
- Brincar
- Participar
- Explorar
- Expressar
- Conhecer-se

Considerando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, a BNCC estabelece cinco **campos de experiências**, nos quais as crianças podem aprender e se desenvolver.

- O eu, o outro e o nós
- Corpo, gestos e movimentos
- Traços, sons, cores e formas
- Escuta, fala, pensamento e imaginação
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

Em cada campo de experiências, são definidos **objetivos de aprendizagem e desenvolvimento** organizados em três **grupos por faixa etária**.

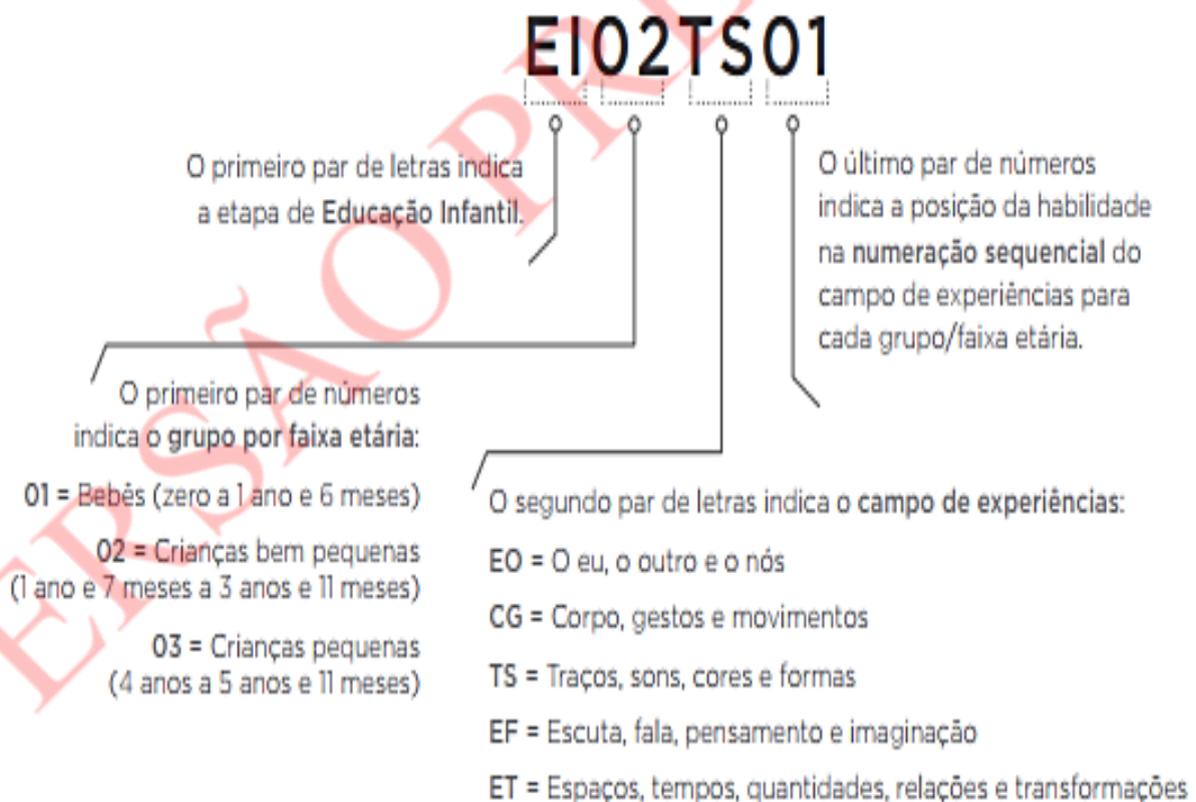
Fonte: BNCC (2017, p. 25).

Na organização da Educação Infantil, o quadro abaixo apresenta o campo de experiências se organiza em três colunas relativas aos grupos por faixa etária, nas quais estão detalhados os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Em cada linha da coluna, os objetivos definidos para os diferentes grupos referem-se a um mesmo aspecto do campo de experiências, conforme ilustrado a seguir.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS”

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO		
Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
(EI01TS01) Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.	(EI02TS01) Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.	(EI03TS01) Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.

Cada objetivo de aprendizagem e desenvolvimento é identificado por um código alfanumérico cuja composição é explicada a seguir:



Fonte: BNCC (2017, p. 26).

Ao verificar, o código EI02TS01 refere-se ao primeiro objetivo de aprendizagem e desenvolvimento proposto no campo de experiências “Traços, sons, cores e formas” para as crianças bem pequenas (de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses). Vale destacar que a numeração sequencial dos códigos alfanuméricos não sugere ordem ou hierarquia entre os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

Na Educação Infantil, a organização curricular não se dá por componentes curriculares disciplinares, mas sim por Campos de Experiências, são eles:

1. **O eu, o outro e o nós:** Foco nas interações, na construção da identidade e da subjetividade, e no respeito às diferenças.
2. **Corpo, gestos e movimentos:** Exploração do corpo em suas diversas manifestações e movimentos, promovendo a consciência corporal.
3. **Traços, sons, cores e formas:** Experiências com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, incluindo o contato com a linguagem musical e visual.
4. **Escuta, fala, pensamento e imaginação:** Desenvolvimento da linguagem oral e escrita (emergente), da criatividade e da capacidade de expressar ideias e sentimentos.
5. **Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações:** Exploração e compreensão do mundo físico e social, desenvolvendo noções de tempo, espaço, causalidade, classificação e medida.



A ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Salésia Maria Cavalcante Santos

Licenciada em Pedagogia (UNEAL)

Esp. em Gestão do Trabalho Pedagógico, Orientação e Supervisão Escolar (UNINTER)

Maria Lúcia Bezerra de França

Licenciada em Pedagogia (UFAL)

Esp. em Pedagogia Escolar Moderna (Universidade de Araucárias)

9. A EDUCAÇÃO INFANTIL EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL

No Brasil, a Educação Infantil, nas últimas décadas, apresentou significativas conquistas na política pública nacional de educação e cuidado da criança. No município de Palmeira dos Índios, ela surgiu no ano de 1978 com a Creche Casulo atendendo a crianças na faixa etária de 0 a 6 anos a qual era mantida pela Secretaria de Assistência Social. Os funcionários eram oriundos da mesma e não possuíam formação específica na área educacional, retratando a trajetória do país, um modelo pautado na separação das creches como espaços de atendimento as crianças com caráter assistencialista e filantrópico e das pré-escolas como iniciadoras do processo educativo.

Em 1994 a Creche Casulo passou a denominar-se Creche Menino Jesus. Neste período aconteceu à primeira parceria entre a Secretarias de Assistência Social e a Secretaria de Educação, ao disponibilizar funcionários que iniciaram um trabalho com características do Ensino Fundamental. Após aproximadamente quatro décadas de existência, a primeira creche no nosso município, passou a ser denominada Centro de Educação Infantil Prof. Dr. José Delfim da Mota Branco, hoje localizada na Avenida Genésio Moreira, com estrutura adequada à faixa etária dos bebês e das crianças ali matriculadas.

A Educação Pública Municipal de Palmeira dos Índios vem se adequando as mudanças no cenário da Educação Infantil. Nesse sentido, no ano de 2004, apresentou vertiginoso avanço ao elaborar pela primeira vez seu referencial curricular para este público, a fim de assegurar o que determinava as políticas nacionais para Educação Infantil. É importante destacar que mesmo com a integração da Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, assegurada pela Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 29, a Rede Municipal de Educação de Palmeira dos Índios, ainda tinha esta primeira etapa da educação básica sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social. No entanto, só em 2007 houve a transição da Educação Infantil da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação.

Atualmente, o município de Palmeira dos Índios oferta a primeira etapa da Educação Básica em 12 (doze) Centros de Educação Infantil e em 13 (treze) Escolas que atendem desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental, atendendo a zona rural e urbana. É importante destacar que alguns desses centros e escolas possuem extensões para assegurar e garantir o direito a educação a essa população.

Embasados em documentos oficiais a organização da Educação Infantil na Rede Pública Municipal de Educação de Palmeira dos Índios fundamenta-se nos marcos legais da Constituição Federal de 1988 em seu art. 208, inciso IV, que traz o dever do Estado com a educação efetivado mediante a garantia de atendimento em creche e pré-escola, e potencializado com a aprovação da Lei nº 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pois em seu art. 53 preconiza que “a criança

e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, prepara para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho” (Brasil, 1990, p/s). Reafirmando os direitos constitucionais em relação a criança, desconstruindo o conceito anterior onde a criança era considerada um "adulto em miniatura" e tratada sem receber cuidados especiais.

Com a aprovação da Lei nº 9.394/96, seu art. 29 define a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica ofertada em creches para crianças de 0 a 3 anos e pré-escolas para crianças de 4 e 5 anos, juntamente com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), que orienta a organização e o atendimento as crianças de 0 a 5 anos.

Fundamentados também na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento de referência para elaboração dos referenciais e propostas curriculares, define o núcleo comum do currículo para a Educação Infantil em todo o país indicando quais são as experiências fundamentais para que as crianças aprendam e se desenvolvam, ratificando os eixos estruturantes as interações e as brincadeiras dispostos na Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, dentro de uma organização curricular estruturada em cinco campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

Em relação as condições da oferta, a Lei nº 12.796/2013, em seu art.31, incisos II, III e IV no que se refere a organização da Educação Infantil, estabelece as seguintes regras comuns:

II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral; IV - controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas;

Quanto ao limite máximo de vagas por turmas da Educação Infantil, de acordo com a Resolução CEI/CEF-CMEPI/AL nº 03/2019 em seu inciso I do art. 1º está disposto que:

I – Educação Infantil 1. Creche – Grupos por faixa etária: Bebês: 0 (zero) a 01 (um) ano e 06 (seis) meses – máximo de 08 (oito) crianças por professora e mais 02 (dois) auxiliares; Crianças bem pequenas: 01 (um) ano e 07 (sete) meses a 02 (dois) anos e 11 (onze) meses – máximo de 12 (doze) crianças por professora e mais 02 (dois) auxiliares; Crianças pequenas: 03 (três) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses – máximo de 16 (dezesesseis) crianças por professor/a e mais 01 (um) auxiliar; 2. Pré-Escola Crianças pequenas: 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses – máximo de 20 (vinte) crianças por professor/a e mais 01 (um) auxiliar (Palmeira dos Índios, 2019, p. 01) .

Diante do contexto das políticas públicas, o Município de Palmeira dos Índios vem acompanhando as mudanças na Educação Infantil, ampliando o atendimento e o número de turmas de

Educação Infantil em tempo integral, garantindo assim, o desenvolvimento da criança de maneira ampla e atendendo as necessidades das famílias, com objetivo de atender o que preconiza a legislação vigente para essa etapa da Educação Básica.

Nesse sentido, é importante destacar que, independente da Educação Infantil ser ofertada em tempo parcial ou integral, deve ser garantido e desenvolvido a multidimensionalidade do sujeito. Para tanto, adotamos a formação integral na perspectiva das dimensões da educação integral discriminadas por Bernard Charlot (2000), segundo Maria Cecília Luiz no artigo Política de Educação Integral: tempos e espaços escolares, citando Charlot, diz que:

uma educação integral, que tenha uma concepção de educação que reconheça o sujeito como um ser completo, atendendo os diferentes aspectos da condição humana, como: cognitivo, biológicos, psicológicos, emocional, comportamentais, afetivos, relacionais, valorativos, sexuais, éticos, estéticos, criativos, artísticos, ambientais, políticos, tecnológicos, profissionais e social (Charlot, 2024, p. 2).

Essas dimensões apresentam como o aprendizado não é apenas um processo técnico, mas envolve fatores subjetivos, sociais, históricos e culturais. A abordagem de Charlot (2000) amplia a compreensão da educação e do ensino, destacando que cada sujeito constrói sua relação com o saber de maneira singular.

Primando pela Primeira Infância, a Educação Infantil em Palmeira dos Índios vem avançando em investimentos de novos centros com assistência financeira para a construção de creches e aquisição de equipamentos, com recursos próprios e advindos de verbas federais e/ou estaduais, cumprindo às exigências legais e aos padrões de infraestrutura adequados para ofertar uma assistência educacional de qualidade às crianças palmeirenses.

A Secretaria Municipal de Educação vem assegurando, dentro das suas possibilidades, formação continuada para as equipes diretivas, professores e auxiliares da Educação Infantil seguindo uma organização formativa construída a partir das necessidades específicas dos bebês e das crianças, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, contidas na Base Nacional Comum Curricular, na Proposta Pedagógica Municipal e neste Referencial Curricular para a Educação Infantil buscando ofertar uma educação que corresponda aos anseios da sociedade.

No que se refere ao atendimento à pessoa com deficiência na faixa etária da Educação Infantil, o município de Palmeira dos Índios vem desenvolvendo um trabalho alicerçado na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Esta lei estabelece um conjunto de dispositivos destinados a assegurar e a promover, em igualdade de condições com as demais pessoas, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando

à inclusão social e cidadania.

Este Município, tomando como base a necessidade de a criança palmeirense ser bem assistida, elaborou coletivamente seu Plano Municipal de Educação (PME) instituído pela Lei Municipal nº 2.038-GP, de 23 de junho de 2015, em consonância com o Plano Nacional de Educação (2014-2024).

Também elaborou em 2016 o Plano Municipal de Palmeira dos Índios Pela Primeira Infância (PMPI), Lei nº 2.079/GP/PMPI/AL, de 11 de maio de 2016, aprovado pela Câmara Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, em 11 de maio de 2016. Disponível no site: www.palmeiradosindios.al.gov.br.

O referido Plano, após sua qualificação pelo Comitê Gestor do PMPI, foram feitas alterações que foram sistematizadas na Resolução CMDCA nº 004/2023, de 15 de março de 2023, pela Primeira Infância, sendo aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o período de 2016-2026. O plano propõe ações voltadas para as crianças de até (6) seis anos de idade.

Diante do diagnóstico apresentado no contexto da Educação Infantil em Palmeira dos Índios, percebe-se que o município tem melhorado seus indicadores voltados para o atendimento da primeira infância, isso significa que as políticas públicas também têm melhorado e que se tem priorizado o direito a criança aos meios necessários para o seu desenvolvimento integral. A comprovação pode ser observada através, dos resultados apresentados anteriormente, e o reconhecimento pela certificação de várias edições do Selo Unicef Município Aprovado (2009-2012, 2013-2016, 2017-2020 e 2021-2024), o qual reconhece que o nosso município, através de um trabalho intersetorial, vem promovendo e garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

9.1. PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS QUE FUNDAMENTAM O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL

9.1.1. A etapa da Educação Infantil

Nos últimos anos, as discussões sobre Educação Infantil vêm se destacando no cenário nacional pelo intenso movimento de revisão e definição de políticas públicas. Estas, por sua vez, impactam e são impactados por um conjunto de diferentes ações que têm privilegiado e legitimado esta primeira etapa da Educação Básica, com a criação de leis que asseguram os direitos das crianças e também através de documentos norteadores que regulamentaram e originaram a criação de políticas públicas para garantia de acesso à escola, bem como da oferta de uma melhor qualidade na educação das crianças de creche e pré-escola.

A trajetória da Educação Infantil iniciou suas lutas entre as décadas de 60 a 70, do século XX

no Brasil, com os movimentos sociais em favor da educação da criança na idade pré-escolar. Somente na década de 1980, com a Constituição Federal de 1988 em seus artigos 205 e 208 e incisos I e IV veio a ser reconhecida como direito da criança, sendo esta dever do Estado e da família numa perspectiva educacional em resposta aos movimentos sociais em defesa dos direitos das crianças ganhando abertura na política educacional do país.

A Constituição Federal de 1988 representou avanço no que diz respeito à Educação Infantil como um direito, pois antes assumia caráter assistencialista. Com essa conquista, fomentada por movimentos sociais, vemos o fortalecimento da história da Educação Infantil, a busca por garantias deste direito visando uma proposta em prática para o desenvolvimento integral do sujeito.

Na década de 1990 se acentua os debates em torno do desenvolvimento infantil e da importância da educação e do cuidado da criança pequena, de modo integrado em espaços institucionais, acessível a todas. Isso foi potencializado com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8069/90, pois em seu Art. 53 preconiza que “a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, prepara para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho” (Brasil, 2024, p. 38). Assim, reafirmando os direitos constitucionais em relação à Educação Infantil, começando a indicar para um novo conceito de infância, criança e educação, que serão discorridos posteriormente.

Outro grande avanço no campo legal se deu em 1996 com a aprovação Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que integrou a Educação Infantil a primeira etapa da Educação Básica. Em seu Art. 29 está posto que “a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade” (Brasil, 2023, 24).

Desse modo, a criança de 0 a 5 anos passa a ter o direito de oferta de acesso a educação que a compreende numa dimensão mais ampla dentro do sistema educacional, passando a ser definida como alguém capaz de criar e estabelecer relações, um ser sócio-histórico, produtor e consumidor de cultura dentro das singularidades que o define. Assim, atribuindo sentidos à sua experiência através de diferentes linguagens, como meio para seu desenvolvimento em diversos aspectos (afetivos, psicológicos, cognitivos, motores, sociais e outros).

A LDBEN, em seu Art. 11 e inciso IV, define que as instituições de Educação Infantil estão submetidas aos mecanismos de credenciamento, reconhecimento e supervisão do sistema de ensino em que se acham integradas. Sua forma de organização é variada, podendo constituir-se em Centros de Educação Infantil e/ou ofertada nas instituições escolares que ofertam a Educação Infantil e Ensino Fundamental. Ela deve atender faixas etárias diversas nos termos desta Lei, em jornada integral de, no mínimo, 7 horas diárias, ou parcial de, no mínimo, 4 horas.

No intuito de orientar a organização curricular da Educação Infantil, o Ministério da Educação publicou em 1998 o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), uma coletânea que se constitui em um conjunto de referenciais e orientações pedagógicas para contribuir com práticas educativas de qualidade na formação da cidadania.

Nesse contexto, em 1999, o Conselho Nacional de Educação publicou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil: Resolução CNE/CEB nº 1/99 e Parecer CNE/CEB nº 22/98. Esses marcos foram fundamentais para explicitar princípios e orientações para os sistemas de ensino na organização, articulação, desenvolvimento e avaliação das propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil de todo país. Reforçando o entendimento do conceito de Educação Infantil como primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, caracterizadas como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

Já em 2001, é aprovado o Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2011, Lei nº 10.172/2001, de 9 de janeiro de 2001, com objetivos e metas para implementação dessa etapa da Educação Básica em todo o território nacional, sendo atualizado no novo PNE 2014-2024, Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que reforça e atualiza metas e estratégias para a Educação Infantil como: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE; O atendimento às crianças de 0 a 5 anos em tempo integral; As instituições de Educação Infantil com infraestrutura adequada e recursos materiais de forma a atender a demanda; A qualificação e profissionalização dos docentes, coordenadores, gestores e funcionários que atuam com essas crianças, dentre outras estratégias.

No ano de 2007 é aprovado o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), destinando recursos para todas as etapas da Educação Básica, possibilitando a definição de uma política de financiamento para a Educação Infantil, visto que, até esse momento essa etapa não tinha recursos próprios, pois o que existia era o Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF). Embora já reconhecida como direito de todas as crianças e dever do Estado, a Educação Infantil passa a ser obrigatória para as crianças de 4 e 5 anos apenas com a Emenda Constitucional nº 59/2009 que determinou a obrigatoriedade dos 4 aos 17 anos.

Em 2015, seguindo o que determinava o PNE (2014-2024) em seu art. 8º que Estados, Distrito Federal e Municípios teriam 1 (um) ano para a aprovação de seus respectivos planos, em conformidade com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE, foi elaborado o Plano Municipal de Educação de Palmeira dos Índios. O processo de elaboração do PME se iniciou no primeiro semestre de 2012,

com a realização de capacitações, seminários e a elaboração dos primeiros esboços do diagnóstico da política de educação no Município.

Após um período sem a realização de atividades para o desenvolvimento do PME, o Município voltou a discutir o tema a partir do início de 2014 e concluindo em 2015, sendo assessorado pelas avaliadoras educacionais da SASE/UNDIME/AL. O Plano Municipal de Educação de Palmeira dos Índios foi instituído pela Portaria nº 01/2015 que trata da Lei Municipal nº 2.038-GP/2015, de 23 de junho de 2015, em consonância com o Plano Nacional de Educação.

Paralelo a todas essas conquistas no âmbito das políticas públicas surge em 2009 os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil. Este documento foi construído com o objetivo de auxiliar as equipes que atuam na Educação Infantil, juntamente com famílias e pessoas da comunidade, a participar de processos de autoavaliação da qualidade de creches e pré-escolas, a encontrar seu próprio caminho na direção de práticas educativas que respeitem os direitos fundamentais das crianças e ajudem a construir uma sociedade mais democrática.

Os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil são aplicados anualmente em todas as Escolas e Centros de Educação Infantil da rede pública municipal de Palmeira dos Índios e apontam para as seguintes dimensões de qualidade: 1- planejamento institucional; 2 – multiplicidade de experiências e linguagens; 3 – interações; 4 – promoção da saúde; 5 – espaços, materiais e mobiliários; 6 – formação de trabalho dos professores e demais profissionais; 7- cooperação e troca com as famílias e participação na rede de proteção social.

Ainda sobre os avanços no campo das políticas públicas, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil são atualizadas em 2009 e publicadas em 2010, mediante a necessidade de se revisar as concepções em torno da educação de crianças em espaços coletivos, e de seleção e fortalecimento de práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagens e do desenvolvimento das crianças. Assim, potencializando as políticas públicas, bem como, as propostas pedagógicas e curriculares, a elaboração e execução do planejamento e a avaliação na Educação Infantil.

Também se elaborou em 2016 o Plano Municipal de Palmeira dos Índios Pela Primeira Infância, aprovado pela Câmara Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 11 de maio de 2016 e disponibilizado no site: www.palmeiradosindios.al.gov.br. Sob a Lei nº 2.079/GP/PMPI/AL, de 11 de maio de 2016 que dispõe sobre o Plano Municipal pela Infância, e dá outras providências. O referido Plano passou por alterações, onde foi aprovado pela Resolução nº 004/2023, de 15 de março de 2023, pela Primeira Infância, sendo aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o período de 2016-2026. O plano propõe ações voltadas para as crianças de até (6) seis anos de idade.

No ano de 2017, o Ministério da Educação oferta uma proposta de formação para os professores

da Educação Infantil da pré-escola, incluindo no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC). A proposta do PNAIC para os professores da Educação Infantil tinha por objetivo oferecer uma formação para desenvolverem um trabalho com a linguagem oral e escrita coerente com as especificidades das crianças da pré-escola, considerando a importância de trabalhar a leitura com as crianças desde cedo e das mais variadas formas, tendo as brincadeiras e as interações como eixo norteador da prática pedagógica do professor.

Em dezembro de 2017, foi homologado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), prevista na Constituição de 1988, na LDB de 1996 e no Plano Nacional de Educação de 2014-2024, constando como norma para nortear o currículo de Educação Infantil em todo país. A BNCC indica quais são os campos de experiências fundamentais para que os bebês (zero a 1 ano e 6 meses), as crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) e as crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses) aprendam e se desenvolvam.

Dessa forma, a BNCC traz os campos de experiências que enfatizam noções, habilidades, atitudes, valores e afetos que as crianças devem desenvolver do 0 aos 5 anos e buscam garantir os direitos de aprendizagem das crianças. Os campos estão organizados de maneira a apoiar o professor no planejamento de uma prática pedagógica comprometida com as necessidades e os interesses da criança para que a vivência se transforme em uma experiência e tenha, de fato, um propósito educativo, com atividades próprias para a criança, bem planejada, onde o cuidar e o educar não sejam tratados de forma mecânica.

A BNCC considera também que na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, “experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização” (Brasil, 2017, p.37).

Assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, dentro de uma organização curricular estruturada em cinco campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Para tanto, o documento impõe a necessidade de intencionalidade educativa desde a creche até as turmas de 5 anos e 11 meses, que garanta direitos de aprendizagens específicos dessa faixa etária.

Em 2018 foi atualizado o documento Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil, unificando os quatro volumes em um único documento, acrescidos das inovações que o arcabouço legal posterior trouxe. É importante destacar que a primeira publicação dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil – Volumes 1 e 2 e Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil – Volumes 1 e 2 foi feito em 2006, e já evidenciava a concepção de

criança como sujeito social e histórico e de pedagogia que reconhece que a criança não é um adulto em miniatura, mas “um ser capaz de interagir num meio natural, social e cultural desde bebê” (Brasil, 2006 v.1, p. 14).

O documento reconhece a criança como sujeito de direitos, protagonista em seu contexto sociocultural e, portanto, torna-se fundamental aliar essa concepção à qualidade dos serviços educacionais ofertados, além de estabelecer padrões de referência orientadores para o sistema educacional no que se refere à organização e ao funcionamento das instituições de Educação Infantil e, sem dúvida, representaram um marco indutor relevante das políticas públicas, contemplando aspectos relacionados ao direito de todas as crianças ao atendimento educacional em creches e pré-escolas, sob o princípio da igualdade e da qualidade.

Em 2019, em regime de colaboração, é publicado o Referencial Curricular de Alagoas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (ReCAL), Resolução CEE/AL nº 001/2019, de 20 de janeiro de 2019, que traz os Desdobramentos Didático-Pedagógico (DesDP), para desdobrar os campos de experiências e os objetivos de desenvolvimento e aprendizagem da BNCC, com um olhar para o território alagoano, a partir de diversos aspectos e possibilidades de interlocução com este território. Com isso, objetivando ampliar a compreensão e garantir práticas efetivas de interação para enriquecer esse fazer e garantir o desenvolvimento das crianças conforme seus direitos de aprendizagem.

Entretanto, este documento foi adotado pela Rede Pública Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios de 2020 até 2024, pois em 2025 elaborou seu referencial curricular municipal, em atendimento a Resolução MEC/SEB/CIF nº 3/2024, de 1º de julho de 2024, que aprova como uma das condicionalidades para a habilitação ao VAAR os referenciais curriculares alinhados à BNCC, exigido pela Lei nº 14.113/2020, regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Em 2022, é definido normas sobre Computação na Educação Básica, em complemento à Base Nacional Comum Curricular, pela Resolução MEC/CNE/CEB nº 1/2022, de 4 de outubro de 2022, ratificada pela Resolução MEC/SEB/CIF nº 3/2024, de 1º de julho de 2024, e reafirmada pela Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estruturada a partir da articulação entre programas, projetos e ações de diferentes entes federados, áreas e setores governamentais, a fim de potencializar os padrões e incrementar os resultados das políticas públicas relacionadas ao acesso da população brasileira a recursos, ferramentas e práticas digitais, com prioridade para as populações mais vulneráveis. Este complemento da BNCC contempla a Pré-Escola e o Ensino Fundamental.

Dessa forma, a BNCC Computação na Educação Infantil, permite explorar e vivenciar experiências, sempre movidas pela ludicidade por meio da interação com seus pares. Estas experiências

se relacionam com diversos dos campos de experiência da Educação Infantil e devem considerar as seguintes premissas:

1. Desenvolver o reconhecimento e a identificação de padrões, construindo conjuntos de objetos com base em diferentes critérios como: quantidade, forma, tamanho, cor e comportamento.
2. Vivenciar e identificar diferentes formas de interação mediadas por artefatos computacionais.
3. Criar e testar algoritmos brincando com objetos do ambiente e com movimentos do corpo de maneira individual ou em grupo.
4. Solucionar problemas decompondo-os em partes menores identificando passos, etapas ou ciclos que se repetem e que podem ser generalizadas ou reutilizadas para outros problemas.

A BNCC Computação para Educação Infantil descreve as habilidades, em cada uma delas: o eixo, o objetivo de aprendizagem e exemplos práticos, sendo os conteúdos organizados em três eixos:

1. Pensamento Computacional: aborda o raciocínio lógico e a construção de soluções para os mais diversos problemas. As habilidades referentes a esse eixo incluem a descrição de processos, organização e sistematização de informações, entre outros.
2. Mundo Digital: trata da compreensão do mundo digital, com habilidades relacionadas ao funcionamento técnico da internet, das redes, da computação em nuvem e de diversos outros elementos do universo virtual.
3. Cultura Digital: eixo relacionado às discussões políticas, éticas e sociais que envolvem o uso das tecnologias.

Para sua aplicabilidade em sala de aula, a “computação desplugada” é uma alternativa para promover a aprendizagem de conceitos de computação de forma lúdica e sem barreiras de conectividade. Conforme a BNCC, prevê o desenvolvimento de habilidades ligadas à educação digital mesmo sem o uso de ferramentas tecnológicas. Essas habilidades são introdutórias, e permitem que o conceito de computação se expanda para além do uso e da criação de artefatos digitais, alcançando também a ideia de que o tema tem a ver com raciocínio lógico e resolução de problemas. Neste documento, como é evidenciada na BNCC Computação - Educação Infantil, serão contempladas crianças da Pré-Escola, faixa etária de 4 anos a 5 anos e 11 meses.

Em 2024, no âmbito da política do Ministério da Educação denominada Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Nordeste, surge o curso Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI). O LEEI é uma proposta de formação profissional para docentes da Educação Infantil com foco na oralidade, leitura e escrita, desenhada a múltiplas mãos, tomando como base conceitos e experiências pedagógicas que contribuam para a prática docente com crianças de 4 e 5 anos, respeitando as especificidades da primeira infância e o direito dessas crianças de ampliar suas possibilidades de inserção na cultura escrita, bem como seus conhecimentos sobre o funcionamento do sistema de escrita alfabética com

significado e intencionalidade tendo como eixos norteadores da prática pedagógica as interações e as brincadeiras.

Em outubro de 2024, o Conselho Nacional de Educação (CNE) publicou a Resolução CNE/CEB nº 1/2024, que aprova as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil. Pela primeira vez, o CNE estabelece, como norma nacional, a implementação de diretrizes nas políticas de Educação Infantil. O objetivo é garantir a qualidade e a equidade em termos de gestão educacional, infraestrutura, ambientes educativos, processos pedagógicos e demais condições promotoras da aprendizagem e do desenvolvimento dessa faixa etária.

Além disso, a iniciativa busca promover o acesso e a permanência de bebês e crianças até os 5 anos na Educação Infantil. As diretrizes aplicam-se ao atendimento dessa etapa nas diferentes modalidades educacionais, respeitando as singularidades e características da educação escolar indígena, da educação escolar quilombola, da educação bilíngue de surdos, especial e da educação do campo.

9.1.2. A função sociopolítica e pedagógica da Educação Infantil

Para garantir a função sociopolítica e pedagógica da Educação Infantil não é tarefa fácil, principalmente por se tratar de crianças de 0 a 5 anos de idade que estão em pleno desenvolvimento integral. Nessa perspectiva, as instituições devem colocar como ponto principal a formação do ser humano garantindo o pleno desenvolvimento do sujeito em todas as suas dimensões intelectual, físico, emocional, social, cultural entre outras.

No tocante a função sociopolítica, o Parecer CEB/CNE nº 20/2009, que versa sobre a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, discrimina que:

A função das instituições de Educação Infantil (...) se inscreve no projeto de sociedade democrática desenhado na Constituição Federal de 1988 (art. 3º, inciso I), com responsabilidades no desempenho de um papel ativo na construção de uma sociedade livre, justa, solidária e socioambientalmente orientada. A redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem de todos (art. 3º, incisos II e IV da Constituição Federal) são compromissos a serem perseguidos pelos sistemas de ensino e pelos professores também na Educação Infantil. É bastante conhecida no país a desigualdade de acesso às creches e pré-escolas entre as crianças brancas e negras, moradoras do meio urbano e rural, das regiões sul/sudeste e norte/nordeste e, principalmente, ricas e pobres. Além das desigualdades de acesso, também as condições desiguais da qualidade da educação oferecida às crianças configuram-se em violações de direitos constitucionais das mesmas e caracterizam esses espaços como instrumentos que, ao invés de promover a equidade, alimentam e reforçam as desigualdades socioeconômicas, étnico-raciais e regionais. Em decorrência disso, os objetivos fundamentais da República serão efetivados no âmbito da Educação Infantil se as creches e pré-escolas cumprirem plenamente sua função sociopolítica e pedagógica (Brasil, 2009, p.5).

Quanto a função pedagógica, é parte integrante da Educação Básica, como disposto no art. 22 da Lei nº 9.394/96, cujas finalidades são desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. Essa dimensão da instituição voltada a inserir as crianças na cultura e à apropriação por elas de conhecimentos básicos requer tanto seu acolhimento quanto sua adequada interpretação em relação às crianças pequenas.

O desenvolvimento integral da criança compartilhado com a família, legitimado no art. 29 da Lei nº 9.394/96, dimensiona aquelas finalidades na consideração das formas como as crianças, nesse momento de suas vidas, vivenciam o mundo, constroem conhecimentos, expressam-se, interagem e manifestam desejos e curiosidades de modo bastante peculiares. Nesse contexto, pensar na criança como o centro do planejamento é essencial tendo em vista que as formas como as crianças, nessa etapa de vida, interagem, aprendem e se desenvolvem acontecem de forma bem específica.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil afirmam que é preciso que as instituições de Educação Infantil cumpram plenamente sua função sociopolítica e pedagógica:

- I - oferecendo condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
- II - assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
- III - possibilitando tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- IV - promovendo a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
- V - construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação étnica, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa. (Brasil, 2010, p.17).

9.1.3. Princípios norteadores da Educação Infantil

Na Educação Infantil, o processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança é fundamentado na integralidade do ser humano, que precisa apropriar-se dos sentidos éticos, políticos e estéticos na construção da sua identidade pessoal e social. Nessa perspectiva, a Resolução CNE/CEB nº 05/2009, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), estabelece três princípios para a organização da proposta pedagógica para a Educação Infantil, a saber:

I – Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

II – Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

III – Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais (Brasil, 2009, p. 2).

Esses princípios estão vinculados à Base Nacional Comum Curricular por meio da definição de seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento, os quais pretendem assegurar:

As condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural (Brasil, 2017, p. 35).

Sobre o princípio ético, Oliveira (2010) acrescenta que, cabe às instituições de Educação Infantil proporcionar às crianças oportunidades para:

Ampliar as possibilidades de aprendizado e de compreensão de mundo e de si próprias trazidas por diferentes tradições culturais; Construir atitudes de respeito e solidariedade, fortalecendo a autoestima e os vínculos afetivos de todas as crianças, combatendo preconceitos que incidem sobre as diferentes formas dos seres humanos se constituírem como pessoas; Aprender sobre o valor de cada pessoa e dos diferentes grupos culturais; Adquirir valores como os da inviolabilidade da vida humana, a liberdade e a integridade individuais, a igualdade de direitos de todas as pessoas, a igualdade entre homens e mulheres, assim como a solidariedade com grupos enfraquecidos e vulneráveis política e economicamente; Respeitar todas as formas de vida, o cuidado de seres vivos e a preservação dos recursos naturais. (Oliveira, 2010, p. 7 e 8).

Nessa perspectiva, os princípios éticos estão relacionados às ações e às relações estabelecidas com e entre as crianças, com e entre os adultos das instituições de Educação Infantil e com os familiares, com experiências e vivências de responsabilidade, solidariedade e respeito. Nesse sentido, é preciso intencionalidade na organização do trabalho pedagógico, partindo de saberes e conhecimentos que garantam a participação e expressão das crianças, de modo a promover a sua autonomia.

No que se refere, a concretização dos princípios políticos na Educação Infantil, faz-se necessário que as instituições desenvolvam práticas educativas que de acordo com Oliveira (2010) favoreçam para:

Promover a formação participativa e crítica das crianças; Criar contextos que permitam às crianças a expressão de sentimentos, ideias, questionamentos, comprometidos com a busca do bem-estar coletivo e individual, com a preocupação com o outro e com a coletividade; Criar condições para que a criança aprenda a opinar e a considerar os

sentimentos e a opinião dos outros sobre um acontecimento, uma reação afetiva, uma ideia, um conflito [...]. (Oliveira, 2010, p. 8).

Sendo assim, as crianças devem desde bem pequenas aprender a ouvir e respeitar a opinião do próximo, podendo também se manifestar relatando acontecimentos, sentimentos, ideias ou conflitos, por meio de experiências significativas, que promovam os princípios políticos.

Sobre os princípios estéticos, diz respeito à formação da sensibilidade capaz de apreciar e elevar a imaginação e permitir a criação, capacidades importantes para o desenvolvimento integral da criança. As experiências e vivências com as crianças devem conduzir ao contato e à aprendizagem sobre as especificidades expressas em diferentes tipos de manifestações artísticas e culturais, que estimulem sua sensibilidade e valorizem seu ato criador. De acordo com Oliveira (2010) no que se refere aos princípios estéticos, as instituições devem:

Valorizar o ato criador e a construção pelas crianças de respostas singulares, garantindo-lhes a participação em diversificadas experiências; Organizar um cotidiano de situações agradáveis, estimulantes, que desafiem o que cada criança e seu grupo de crianças já sabem sem ameaçar sua autoestima nem promover competitividade; Ampliar as possibilidades da criança de cuidar e ser cuidada, de se expressar, comunicar e criar, de organizar pensamentos e ideias, de conviver, brincar e trabalhar em grupo, de ter iniciativa e buscar soluções para os problemas e conflitos que se apresentam às mais diferentes idades [...] (Oliveira, 2010, p.8).

Nesse sentido, a efetivação de um trabalho pedagógico de uma rede de educação voltado para as crianças tomando como base os princípios éticos, políticos e estéticos, requer uma intencionalidade educativa de todos os envolvidos, com práticas vivenciadas no dia a dia da instituição educacional, considerando que no currículo, os princípios de Educação Infantil estão materializados nos direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, esses direitos devem estar expressos nos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, através de experiências que sejam significativas para a criança e que promovam sua formação integral.

9.1.4. Concepções de criança e infância

A concepção que se tem de criança é historicamente construída, isto significa dizer que, ao longo dos tempos, a criança foi vista e percebida de formas diferentes pela sociedade. Hoje a visão de criança norteadora deste documento é definida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil onde ela

(...) é sujeito histórico e de direitos que se desenvolve nas interações, relações e práticas cotidianas a ela disponibilizadas e por ela estabelecidas com adultos e crianças de diferentes idades nos grupos e contextos culturais nos quais se insere. Nessas condições ela faz amizades, brinca com água ou terra, faz-de-conta, deseja, aprende, observa,

conversa, experimenta, questiona, constrói sentidos sobre o mundo e suas identidades pessoal e coletiva, produzindo cultura. (Brasil, 2013, p.86).

Esse modo de ver a criança permite entender essa fase tão importante da vida e a compreender o mundo da infância centralizado na criança. Esse período complexo, repleto de desafios, onde a criança busca atribuir significado a sua experiência e nesse processo volta-se para conhecer o mundo material e social, ampliando gradativamente o campo de sua curiosidade e inquietações, mediadas pelas orientações, materiais, espaços e tempos que organizam as situações de aprendizagem e pelas explicações e significados a que ela tem acesso. Sendo assim, a visão de crianças alinha-se com a concepção atual de infância, uma vez que ela passa a ser vista como um sujeito de direitos, plenamente capaz de aprender.

Dessa forma, compreender a infância em toda sua grandiosidade exige perceber nas crianças a sua singularidade, o meio do qual elas fazem parte e adentrar nas diferentes culturas e saberes que produzem. É necessário respeitar suas formas de se relacionar com o mundo e entender como se desenvolvem e aprendem, sem que o adulto determine o nível de desenvolvimento e aprendizagem das crianças. Sobre esta afirmação Andrade acrescenta que:

O entendimento das *infâncias* rompe com o paradigma da criança frágil, inocente, dependente e incapaz, dando lugar à concepção da criança rica, forte, poderosa e competente, construtora de conhecimento, identidade e cultura. A criança é reconhecida como um sujeito ativo, competente, com potencialidades a serem desenvolvidas desde o nascimento; sujeito que aprende e constrói conhecimentos no processo de interação social (Andrade, 2010, p. 66).

Nessa perspectiva, a criança deve ser colocada como o centro do planejamento curricular, ou seja, para que se concretize a concepção de criança é necessário vivenciar na prática, uma vez que todo o processo de aprendizagens e desenvolvimento se materializam tanto nas diversas experiências cotidianas, através das múltiplas linguagens, das brincadeiras e interações.

9.1.5. A Concepção de Educação Infantil no contexto atual

De acordo com a Lei nº 9.394/1996, em seu art. 29, a Educação Infantil constitui a primeira etapa da Educação Básica. Sua finalidade é promover o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos de idade, nos aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Nesse contexto, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil define a Educação Infantil e sua forma de organização como:

Primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social (Brasil, 2010, p.12). As instituições de Educação Infantil estão submetidas aos mecanismos de credenciamento, reconhecimento e supervisão do sistema de ensino em que se acham integradas (Lei nº 9.394/96, art. 9º, inciso IX, art.10, inciso IV e art.11, inciso IV), assim como a controle social. Sua forma de organização é variada, podendo constituir unidade independente ou integrar instituição que cuida da Educação Básica, atender faixas etárias diversas nos termos da Lei nº 9.394/96, em jornada integral de, no mínimo, 7 horas diárias, ou parcial de, no mínimo, 4 horas (Brasil, 2010, p.84).

Independentemente das nomenclaturas diversas que adotam, a saber, Centros de Educação Infantil, Escolas de Educação Infantil, Núcleo Integrado de Educação Infantil, Unidade de Educação Infantil, ou nomes fantasia, a estrutura e funcionamento do atendimento deve garantir que essas unidades sejam espaço de educação coletiva.

9.1.6. Ser professor de Educação Infantil

Ser professor(a) da Educação Infantil requer um olhar criterioso sobre a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças, tendo em vista que atuar nesta primeira etapa da educação básica, exige que o professor(a) tenha conhecimento das especificidades do trabalho com os bebês e as crianças pequenas e promovam o desenvolvimento integral em seus aspectos: cognitivos, sociais, emocionais, físicos e outros.

Dessa forma, os professores precisam ser pesquisadores das práticas pedagógicas, compreendendo a necessidade de planejar com intencionalidade e significado, considerando as particularidades de cada faixa etária, garantindo os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e organizando os tempos, espaços e materiais adequados à cada experiência proposta. Sobre esse assunto, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, acrescenta que:

Intencionalmente planejadas e permanentemente avaliadas, as práticas que estruturam o cotidiano das instituições de Educação Infantil devem considerar a integralidade e indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural das crianças, apontar as experiências de aprendizagem que se espera promover junto às crianças e efetivar-se por meio de modalidades que assegurem as metas educacionais de seu projeto pedagógico (Brasil, 2013, p. 86).

Já a BNCC reafirma a importância da intencionalidade educativa como elemento essencial da

prática pedagógica na Educação Infantil, tanto na creche como na pré-escola e acrescenta:

Essa intencionalidade consiste na organização e proposição, pelo educador, de experiências que permitam às crianças conhecer a si e ao outro e de conhecer e compreender as relações com a natureza, com a cultura e com a produção científica, que se traduzem nas práticas de cuidados pessoais (alimentar-se, vestir-se, higienizar-se), nas brincadeiras, nas experimentações com materiais variados, na aproximação com a literatura e no encontro com as pessoas. Parte do trabalho do educador é refletir, selecionar, organizar, planejar, mediar e monitorar o conjunto das práticas e interações, garantindo a pluralidade de situações que promovam o desenvolvimento pleno das crianças (Brasil, 2017, p. 39).

Para tanto, é importante destacar ainda que o professor(a) da Educação Infantil é responsável pelo processo de educação e de cuidado das crianças, compreendendo que as ações de cuidar e educar são complementares e indissociáveis do processo educativo. Nesse sentido, um bom planejamento das atividades educativas é aquele que o professor(a) tem o entendimento de que o educar cuidando inclui acolher, garantir a segurança, mas também alimentar a curiosidade, a ludicidade e a expressividade da criança, concretizada nas situações cotidianas de interações e brincadeiras que compõem a sua proposta curricular.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica reforçam ainda que as especificidades e os interesses singulares e coletivos dos bebês e das crianças, devem ser considerados no planejamento experiências das crianças e chama atenção para:

Em relação a qualquer experiência de aprendizagem que seja trabalhada pelas crianças, devem ser abolidos os procedimentos que não reconhecem a atividade criadora e o protagonismo da criança pequena, que promovam atividades mecânicas e não significativas para as crianças (Brasil, 2013, p. 93).

Portanto, para o professor(a) da Educação Infantil desenvolver uma prática pedagógica coerente com as necessidades dos bebês e das crianças pequenas na sua integralidade, cuidando e educando de forma indissociável proporcionando experiências significativas de aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Nessa perspectiva, as DCNs afirmam que:

Programas de formação continuada dos professores e demais profissionais também integram a lista de requisitos básicos para uma Educação Infantil de qualidade. Tais programas são um direito das professoras e professores no sentido de aprimorar sua prática e desenvolver a si e a sua identidade profissional no exercício de seu trabalho.

Eles devem dar-lhes condições para refletir sobre sua prática docente cotidiana em termos pedagógicos, éticos e políticos, e tomar decisões sobre as melhores formas de mediar a aprendizagem e o desenvolvimento infantil, considerando o coletivo de crianças assim como suas singularidades. (Brasil, 2013, p. 92).

9.2. PARCERIA ENTRE FAMÍLIA, ESCOLA E COMUNIDADE

A Educação Infantil é a única etapa da Educação Básica que explicita, em suas normativas, o papel de complementar a ação da família e da comunidade no alcance de sua finalidade: o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos, abrangendo os aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

Essa complementaridade exige conhecer as famílias, suas expectativas em relação à educação oferecida e o que esperam que suas crianças aprendam. Por isso, a importância da parceria entre instituição escolar, famílias e comunidade e o entendimento de que cada uma exerce funções diferentes, mas com objetivos comuns para o bem-estar, às aprendizagens e ao desenvolvimento das crianças. Nessa perspectiva, é importante ressaltar que:

A família e a escola são as duas instituições mais importantes para as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças. A relação entre famílias e instituições de Educação Infantil deve ser, como preconiza nossa legislação, de complementação e cooperação. No entanto, essas instituições têm características diferentes, e acontece também de elas terem perspectivas diversas a respeito do bem-estar, das aprendizagens e do desenvolvimento das crianças. Tudo isso pode levar a desafios nessa relação que precisam ser mais bem entendidos e enfrentados. (Brasil, 2016, p.15).

Assim, as relações cooperativas e colaborativas entre os profissionais e as famílias, devem acontecer de maneira harmoniosa, respeitosa e de comunicação recíproca, mesmo diante dos desafios, convergências e divergências. É fundamental compreender as expectativas mútuas entre escola e família e estabelecer um diálogo colaborativo. Essa atitude contribui diretamente com as crianças promovendo experiências significativas, reforçando o sentimento de pertencimento, segurança e, conseqüentemente, a aprendizagem e o desenvolvimento integral.

A escola, como responsável pela educação formal, e as famílias, como provedores do cuidado e dos primeiros estímulos de aprendizado, precisam alinhar esforços para promover experiências significativas e relevantes para as crianças, considerando as especificidades de cada contexto social e cultural. Como reforça as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica:

A família constitui o primeiro contexto de educação e cuidado do bebê. Nela ele recebe os cuidados materiais, afetivos e cognitivos necessários a seu bem-estar, e constrói suas primeiras formas de significar o mundo. Quando a criança passa a frequentar a Educação Infantil, é preciso refletir sobre a especificidade de cada contexto no desenvolvimento da criança e a forma de integrar as ações e projetos educacionais das famílias e das instituições. Essa integração com a família necessita ser mantida e desenvolvida ao longo da permanência da criança na creche e pré-escola, exigência inescapável frente às características das crianças de zero a cinco anos de idade, o que cria a necessidade de diálogo para que as práticas junto às crianças não se fragmentem (Brasil, 2013, p. 92).

Desse modo, cabe assegurar nas propostas pedagógicas da Educação Infantil, uma relação fundamentada em ações colaborativas e integradas com a família nas instituições, como um potencial para o fortalecimento do trabalho pedagógico, numa troca de conhecimento entre familiares e profissionais, visando oferecer aos bebês e demais crianças pequenas, as melhores condições de desenvolvimento e aprendizagem, garantindo assim que a proposta pedagógica cumpra sua função sociopolítica e pedagógica.

9.1.1. Formação dos professores da Educação Infantil

A formação de professores da Educação Infantil tem se destacado como um tema central no cenário educacional brasileiro, especialmente nas últimas décadas. Esse período foi marcado por debates e transformações que ressaltaram a relevância da Educação Infantil como etapa fundamental para o desenvolvimento integral das crianças. A qualidade desse nível de ensino está diretamente associada à qualificação dos profissionais que nele atuam. Por isso, tanto a formação inicial quanto a continuada devem ser tratadas como prioridades, considerando a necessidade de constante atualização pedagógica para atender às demandas e especificidades desse público.

Nessa perspectiva, a Lei nº 9.394/96 em seu Art. 29 considera a Educação Infantil como etapa importante da educação, cuja finalidade é o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos de idade. A formação do professor é imprescindível para o alcance da qualidade da educação, conforme Art. 62:

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal (Brasil, 2023, p. 46.)

A formação inicial desempenha um papel importante ao fornecer aos professores os

fundamentos teóricos e práticos necessários para uma atuação qualificada em diferentes contextos educacionais. Esse processo deve preparar os docentes para compreenderem as concepções contemporâneas de infância, reconhecendo as crianças como sujeitos de direitos e protagonistas de seu aprendizado. Dessa forma, é essencial que a formação inicial contemple as especificidades do desenvolvimento integral, promovendo uma abordagem pedagógica que valorize os aspectos cognitivos, sociais, emocionais e culturais das crianças.

Além dos fundamentos teóricos, a formação inicial deve priorizar a conexão entre teoria e prática, garantindo que os futuros professores estejam aptos a lidar com a diversidade de situações presentes no cotidiano escolar. Para tanto, é necessário incluir atividades que simulem a realidade das salas de aula, como estágios supervisionados e estudos de caso, permitindo que os docentes vivenciem desafios e elaborem estratégias pedagógicas fundamentadas. Essa articulação favorece a construção de competências práticas alinhadas às necessidades do ambiente escolar.

Dessa forma a Educação Infantil requer uma formação profissional que atenda as especificidades dos bebês e das crianças pequenas. A esse respeito, o Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil (RCNEI) ressalta práticas pedagógicas que possibilitem o seu desenvolvimento integral:

[...] o professor deve conhecer e considerar as singularidades das crianças de diferentes idades, assim como a diversidade de hábitos, costumes, valores, crenças, etnias etc. das crianças com as quais trabalha respeitando suas diferenças e ampliando suas pautas de socialização. Nessa perspectiva, o professor é mediador entre as crianças e os objetos de conhecimento [...]. Na instituição de Educação Infantil o professor constitui-se, portanto, no parceiro mais experiente, por excelência, cuja função é propiciar e garantir um ambiente rico, prazeroso, saudável e não discriminatório de experiências educativas e sociais variadas (Brasil, 1998, p. 30).

Outro aspecto central é a promoção de uma postura reflexiva e crítica nos professores em formação. É indispensável que os educadores sejam estimulados a analisar e questionar suas próprias práticas pedagógicas, identificando possibilidades de melhoria e inovação. Isso implica formar profissionais que sejam capazes de adaptar suas abordagens às demandas específicas de cada contexto e criar experiências de aprendizagem significativas para as crianças. Ao desenvolver essa capacidade de reflexão, a formação inicial contribui para que o professor atue como um agente transformador dentro da escola e da sociedade.

No entanto, a formação inicial, isoladamente, não é suficiente para assegurar a qualidade da Educação Infantil. As constantes mudanças sociais e educacionais tornam indispensável a formação continuada, que permite aos docentes acompanhar avanços em pesquisas sobre desenvolvimento infantil, aprimorar práticas pedagógicas e integrar teoria e prática de maneira mais eficaz. Conforme

destaca Branco (2012), a formação continuada deve ser uma prioridade, garantindo que os profissionais da educação estejam preparados para lidar com os desafios contemporâneos com competência e sensibilidade.

A Resolução CNE/CP nº 2/2015, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica, destaca que:

A formação docente inicial e continuada para a educação básica constitui processo dinâmico e complexo, direcionado à melhoria permanente da qualidade social da educação e à valorização profissional, devendo ser assumida em regime de colaboração pelos entes federados nos respectivos sistemas de ensino e desenvolvida pelas instituições de educação credenciadas (Brasil, 2015, p. 4). [...] Deverá ser garantida, ao longo do processo, efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência (Brasil, 2015, p. 11).

É importante acrescentar, que no tocante a formação inicial e continuada, em 2019 e 2020, o CNE editou duas resoluções sobre formação inicial e formação continuada alinhada a BNCC. São elas: Resolução CNE/CP nº 2/2019 e Resolução CNE/CP nº 1/2020. Esta última em no art. 4º e art. 7º, dispõe que:

A Formação Continuada de Professores da Educação Básica é entendida como componente essencial da sua profissionalização, na condição de agentes formativos de conhecimentos e culturas, bem como orientadores de seus educandos nas trilhas da aprendizagem, para a constituição de competências, visando o complexo desempenho da sua prática social e da qualificação para o trabalho. A Formação Continuada, para que tenha impacto positivo quanto à sua eficácia na melhoria da prática docente, deve atender as características de: foco no conhecimento pedagógico do conteúdo; uso de metodologias ativas de aprendizagem; trabalho colaborativo entre pares; duração prolongada da formação e coerência sistêmica (Brasil, 2020, p.3, 5.).

Nessa perspectiva, para que tenha impacto positivo na formação continuada dos professores da Educação Infantil, é importante considerar as especificidades das crianças, a participação das famílias, as particularidades das comunidades locais e as especificidades de cada instituição de ensino. Nesse sentido, ações formativas planejadas com base no Projeto Político Pedagógico (PPP) das unidades de ensino são cruciais para integrar as dimensões culturais, sociais e cognitivas do aprendizado e desenvolvimento infantil. Além disso, essas iniciativas devem incentivar a participação ativa, a convivência e a autonomia dos educadores e das crianças.

Outro ponto relevante é a criação de espaços para a troca de experiências entre os professores, promovendo diálogos e reflexões coletivas. Esses momentos são fundamentais para compartilhar

desafios, práticas bem-sucedidas e estratégias pedagógicas. Essa abordagem colaborativa não apenas favorece o desenvolvimento individual, mas também fortalece a equipe escolar como um todo. Em um cenário educacional em constante transformação, essa troca de saberes contribui para a inovação pedagógica e o atendimento das necessidades das crianças.

A formação de professores da Educação Infantil, portanto, não se restringe ao desenvolvimento de competências pedagógicas. Ela envolve também a compreensão das especificidades do desenvolvimento infantil, das necessidades sociais e culturais das crianças e do papel das instituições de ensino no processo educativo. Como aponta Branco (2012), é imprescindível que tanto a formação inicial quanto a continuada sejam tratadas como prioridades, considerando que a Educação Infantil exige profissionais bem preparados e atualizados.

A formação continuada, em especial, se destaca como uma estratégia para manter os docentes atualizados em relação a novas abordagens pedagógicas, tecnologias educacionais e políticas públicas voltadas ao setor. Essa etapa amplia o repertório de práticas dos professores, consolidando seu papel como mediadores do conhecimento e promotores do desenvolvimento integral das crianças.

Além disso, a formação continuada fomenta a reflexão crítica sobre as práticas pedagógicas. Por meio de cursos, seminários, workshops e programas de capacitação, os docentes têm a oportunidade de discutir experiências, encontrar soluções para desafios recorrentes e explorar novas possibilidades educacionais. Para que seja efetiva, porém, essa formação deve ser planejada de acordo com as necessidades específicas de cada contexto escolar, garantindo sua relevância e aplicabilidade.

9.3. DIVERSIDADE E IDENTIDADES DA CULTURA PALMEIRENSE

Para atender à diversidade das infâncias e às identidades e singularidades das crianças, as instituições de Educação Infantil devem assegurar práticas educacionais capazes de respeitar as diferenças geográficas e territoriais, de gênero e as étnico-raciais. Assim, promovendo uma educação para a construção de uma sociedade livre, justa, inclusiva, cidadã, solidária que valorize a criança como sujeito histórico e cultural. A esse respeito às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica complementa que:

A redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem de todos (art. 3º, incisos II e IV da Constituição Federal) são compromissos a serem perseguidos pelos sistemas de ensino e pelos professores também na Educação Infantil. É bastante conhecida no país a desigualdade de acesso às creches e pré-escolas entre as crianças brancas e negras, moradoras do meio urbano e rural, das regiões sul/sudeste e norte/nordeste e, principalmente, ricas e pobres. Além das desigualdades de acesso, também as condições desiguais da qualidade da educação oferecida às crianças configuram-se em violações de direitos constitucionais das mesmas e caracterizam

esses espaços como instrumentos que, ao invés de promover a equidade, alimentam e reforçam as desigualdades socioeconômicas, étnico-raciais e regionais. Em decorrência disso, os objetivos fundamentais da República serão efetivados no âmbito da Educação Infantil se as creches e pré-escolas cumprirem plenamente sua função sociopolítica e pedagógica (Brasil, 2013, p.85).

Nessa perspectiva, a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil devem garantir experiências que acolha a pluralidade e a diversidade com práticas educativas que respeitem e valorizem, a identidade e a cultura das famílias dos bebês e das crianças pequenas, para a construção de atitudes de respeito às diferenças individuais e coletivas das pessoas, considerando as culturas plurais e a diversidade e combatendo as relações discriminatórias e excludentes, pautada pela constante reflexão e intervenção, por parte do professor(a).

Dessa forma, é preciso garantir uma proposta pedagógica que contemple a Resolução CNE/CEB nº 05/2019, de 17 de dezembro de 2009, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (art. 8º):

A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

§ 1º Na efetivação desse objetivo, as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil deverão prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem:

(...)

V III - a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;

IX- o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;

X- a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes (Brasil, 2009, p. 3).

Nesse contexto, o município de Palmeira dos Índios possui um patrimônio histórico e cultural rico, com suas características e peculiaridades da região, considerando as culturas plurais, dialogando com a riqueza e toda diversidade das famílias e comunidades das crianças palmeirenses. Nesse sentido, é de suma importância valorizar e vivenciar todos esses aspectos específicos da referida cidade, por se tratar do lugar onde cada criança palmeirense vive, seja na área urbana e rural, nas comunidades indígenas, ou na comunidade quilombola.

Dessa forma as instituições de Educação Infantil devem garantir o que determinam as leis e

normativas que fundamentam uma educação com equidade para todos, melhorando sua qualidade, bem como tomar medidas efetivas para reduzir as desigualdades, assegurando a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência promovendo seu desenvolvimento integral, aprimorando dessa forma, os mecanismos de acesso, inclusão e permanência, com qualidade garantindo os direitos das crianças palmeirenses.

9.4. EDUCAÇÃO INFANTIL DO CAMPO

Durante muito tempo as instituições de educação do campo estiveram subordinadas aos modelos da educação urbana, sem considerar a realidade, a cultura e as experiências das crianças que vivem no campo. Surgindo a partir da preocupação das pessoas e dos movimentos sociais a Educação do Campo com a intenção de promover processos educacionais para a consolidação dos valores, princípios e dos modos de ser e viver daqueles que integram o campo, sendo alvo de muitas discussões e debates em busca de políticas públicas que a faça devidamente inserida e contextualizada no quadro da educação brasileira.

Assim, um longo percurso tem sido percorrido a fim de assegurar o direito à educação no campo, do ponto de vista legal. Nessa perspectiva, a LDBEN/96 reconhece a diversidade do campo uma vez que, estabelecem orientações para atender a essa realidade, adaptando as suas peculiaridades, em seus Artigos 23, 26 e especialmente o Art. 28, que asseguram a Educação do Campo:

- I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;
- II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;
- III - adequação à natureza do trabalho na zona rural (Brasil, 2023, p. 24).

Ao pensarmos a Educação Infantil do Campo, há de considerar que a identidade da criança é influenciada por uma série de fatores sociais, culturais, ambientais e históricos que a diferenciam da criança do meio urbano. A criança do campo geralmente cresce em contato direto com a terra, animais e ciclos naturais. Muitas vezes participa das atividades familiares, como plantio, colheita e cuidado com os animais. Isso contribui para uma identidade fortemente ligada ao trabalho rural e à valorização da natureza. Ela carrega saberes e práticas culturais que são passadas de geração em geração: festas típicas, culinária, danças, mitos e formas de linguagem próprias da vida no campo. Essa cultura contribui para uma identidade singular, que pode ser desconhecida pela sociedade urbana, sobre isso os autores chamam atenção para:

Uma educação infantil que permita que a criança conheça os modos como sua comunidade nomeia o mundo, festeja, canta, dança, conta histórias, produz e prepara seus alimentos. Creches e pré-escolas com a cara do campo, mas também com o corpo e a alma do campo, com a organização dos tempos, atividades e espaços organicamente vinculados aos saberes de seus povos (Silva; Pasuch, 2010. p. 2).

Dessa forma, as crianças do campo têm direito a uma educação que atenda às suas especificidades e respeitem sua identidade sociocultural e acolha as diferenças sem transformá-las em desigualdades. Assim, no § 3º do art. 8 das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, estão explícitas indicações para as propostas pedagógicas das crianças filhas de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da reforma agrária, quilombolas, caiçaras e povos da floresta. Sobre isso as DCNEI (2009) orienta que as propostas pedagógicas para as crianças do campo deve:

- I - reconhecer os modos próprios de vida no campo como fundamentais para a constituição da identidade das crianças moradoras em territórios rurais;
- II - ter vinculação inerente à realidade dessas populações, suas culturas, tradições e identidades, assim como a práticas ambientalmente sustentáveis;
- III - flexibilizar, se necessário, calendário, rotinas e atividades respeitando as diferenças quanto à atividade econômica dessas populações;
- IV - valorizar e evidenciar os saberes e o papel dessas populações na produção de conhecimentos sobre o mundo e sobre o ambiente natural;
- V - prever a oferta de brinquedos e equipamentos que respeitem as características ambientais e socioculturais da comunidade (Brasil, 2009, p. 67).

Estas orientações alinham-se às Diretrizes Operacionais e Complementares da Educação do Campo, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação nos anos de 2002 e 2008 que ratificou o direito dos bebês e crianças no Art. 6º:

O Poder Público, no cumprimento das suas responsabilidades com o atendimento escolar e à luz da diretriz legal do regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e os municípios, proporcionará Educação Infantil e Ensino Fundamental nas comunidades rurais, inclusive para aqueles que não o concluíram na idade prevista, cabendo em especial aos estados garantir as condições necessárias para o acesso ao ensino médio e Educação Profissional de Nível Técnico (Brasil, 2002 e 2008, p. 2).

Nesse sentido, as políticas públicas para a Educação do Campo devem ser garantidas a todos os povos sem distinção, assegurando uma proposta pedagógica que se vincula aos modos de vida no campo e à defesa de um modelo de sociedade que se pautem em práticas sustentáveis na relação com a natureza. É importante também ressaltar o art. 3º das Diretrizes Complementares para a Educação Básica nas

Escolas do Campo a qual define que:

A Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental serão sempre oferecidos nas próprias comunidades rurais, evitando-se os processos de nucleação de escolas e de deslocamento das crianças.

§1º Os cinco anos iniciais do Ensino Fundamental, excepcionalmente, poderão ser oferecidos em escolas nucleadas com deslocamento intracampo dos alunos, cabendo aos sistemas estaduais e municipais estabelecer o tempo máximo dos alunos em deslocamento a partir de suas realidades.

§2º Em nenhuma hipótese serão agrupadas em uma mesma turma crianças de Educação Infantil com crianças do Ensino Fundamental (Brasil, 2008, p. 78).

Com base na legislação explicitada, é importante pensar uma Educação Infantil do Campo que respeite a diversidade do campo em seus aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, dentre outros. De forma a valorizar a identidade da escola do campo evitando os processos de nucleação e deslocamento das crianças, como também deixa claro que em hipótese alguma, deve-se agrupar crianças da Educação Infantil com as crianças do Ensino Fundamental.

Em se tratando das instituições de Educação Infantil do Campo à de pensar a melhoria da infraestrutura física das escolas do campo, atendendo às especificidades da Educação Infantil do Campo e as diversidades de cada região. Para tanto, articula-se a essas ações a formação continuada específica para os professores do campo, a fim de que estes possam trabalhar de forma contextualizada com os diversos campos de experiências. Os eixos da natureza do trabalho, da cultura e da sociedade mostram que as diversas áreas do conhecimento proporcionam compreensão de um contexto social referenciados nos projetos políticos pedagógicos das instituições de ensino.

Portanto, este documento irá contribuir para efetivação das políticas educativas direcionadas para melhoria do processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento das crianças da Educação Infantil do Campo, seguindo os documentos legais e normativos que garantem a efetivação da Proposta da Educação do Campo na rede municipal de Educação de Palmeira dos Índios, proporcionando aos bebês e as crianças pequenas seu desenvolvimento integral.

Nesse sentido, a Rede Municipal de Palmeira dos Índios, segue também neste documento as normas que regem a Educação do Campo estabelecidas na Resolução Normativa nº 040/2014, do Conselho Estadual de Educação (CEE/AL). Esta resolução estabelece que a Educação Básica nas escolas do campo deve atender às especificidades da realidade campesina, considerando a diversidade socioeconômica, étnico-racial, cultural, entre outras e reforça nos parágrafos 2º dos artigos 3º e 6º, respectivamente, que:

§ 2º - A organização curricular das escolas do campo levará em conta a base nacional comum e a parte diversificada e deverá considerar as diversidades e especificidades locais, em todas as suas dimensões.

§ 2º - A Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental deverão ser ofertados nas próprias comunidades rurais evitando-se o deslocamento de crianças menores de 10 anos da proximidade de suas moradias (Alagoas, 2014, p.2,4).

Dessa forma, é importante ressaltar, que a Educação do Campo não deve ser tratada de forma pontual, mas integrada ao planejamento e às ações pedagógicas ao longo de todo o ano letivo. A educação do campo exige uma prática pedagógica específica, que respeite o tempo da natureza, os ciclos de produção agrícola e a dinâmica das famílias camponesas, promovendo uma aprendizagem significativa e contextualizada.

9.5. EDUCAÇÃO INFANTIL QUILOMBOLA

A Educação Escolar Quilombola é uma modalidade educacional, prevista em várias leis e normativas, que definem sobre o atendimento das populações quilombolas rurais e urbanas em suas mais variadas formas de produção cultural, social, política e econômica. As comunidades quilombolas e remanescentes de quilombos são constituídas de grupos organizados com tradições relações territoriais próprias, com direitos a serem respeitados a partir de suas especificidades étnicas, sociais, históricas, culturais e físicas.

A defesa pelo direito à educação das comunidades quilombolas, assim como de outras etnias, é pautada pela garantia da consolidação e preservação da historicidade, sustentabilidade e sociabilidade desse povo.

Para tanto, é importante que sejam contemplados, nas práticas pedagógicas, os aspectos históricos e culturais dos povos dos quilombos e que os profissionais da educação que atendem as crianças dentro das comunidades quilombolas ou advindas dessas comunidades desenvolvam uma proposta pedagógica fundamentada em experiências que valorizem os contextos socioculturais, regionais e territoriais, os valores e interesses dessas comunidades na perspectiva da Educação integral, de modo a permitir que as crianças desenvolvam o sentimento de pertencimento, vivam sua identidade étnico-racial e sejam agentes transformadoras de sua realidade. Nessa perspectiva, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica acrescenta que:

A Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscrita em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira. (Brasil, 2010, p.46).

Considerando a Educação Infantil como uma etapa fundamental para a construção de práticas sociais antirracistas, e seres humanos mais éticos e capazes de conviver harmonicamente em sociedade, precisam assegurar uma proposta pedagógica que respeite as especificidades étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seus profissionais, com base nos princípios constitucionais, a base nacional e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira.

A Resolução CNE/CEB nº 08/2012 em seu art. 15, no que se refere à Educação Infantil, estabelece que:

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na qual se privilegiam práticas de cuidar e educar, é um direito das crianças dos povos quilombolas e obrigação de oferta pelo poder público para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, que deve ser garantida e realizada mediante o respeito às formas específicas de viver a infância, a identidade étnico-racial e as vivências socioculturais.

§ 1º Na Educação Infantil, a frequência das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos é uma opção de cada família das comunidades quilombolas, que tem prerrogativa de, ao avaliar suas funções e objetivos a partir de suas referências culturais e de suas necessidades, decidir pela matrícula ou não de suas crianças (Brasil, 2012, p. 8).

Nessa perspectiva, a Rede Municipal de Palmeira dos Índios, atende crianças dentro das comunidades quilombolas ou advindas dessas comunidades na perspectiva da Educação integral, de modo a permitir que as crianças desenvolvam o sentimento de pertencimento, vivam sua identidade étnico-racial e sejam agentes transformadoras de sua realidade. Nesse contexto, o Plano Municipal de Palmeira dos Índios evidencia que:

A terra palmeirense abriga uma comunidade remanescente quilombola denominada Tabacaria, a mesma está situada no Povoado Cedro e foi reconhecida em 2005, recebendo sua certificação no ano de 2009. Formada por 135 famílias que vem sendo atendidas pelo INCRA e pela Associação Quilombo dos Palmares. Através da SEMEDE é ofertado na própria comunidade 1 (uma) creche, extensão da Escola Municipal Mary Sampaio Caparica, localizada no Povoado Bonifácio que funciona em regime integral, atendendo as crianças de 0 a 5 anos (Palmeira dos Índios, 2015, p.56).

Diante das questões inerentes ao currículo, devem ser levados em consideração os valores e interesses das populações quilombolas no que diz respeito aos seus saberes e tradições. Nesse sentido, a resolução CNE/CEB nº 08/2012 estabelece em seu art. 35 que:

O currículo da Educação Escolar Quilombola, obedecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas para todas as etapas e modalidades da Educação Básica, deverá:

I- garantir ao educando o direito a conhecer o conceito, a história dos quilombos no

Brasil, o protagonismo do movimento quilombola e do movimento negro, assim como o seu histórico de lutas;

II- implementar a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, nos termos da Lei nº 9.394/96, na redação dada pela Lei nº 10.639/2003, e da Resolução CNE/CP nº 1/2004;

III - reconhecer a história e a cultura afro-brasileira como elementos estruturantes do processo civilizatório nacional, considerando as mudanças, as recriações e as ressignificações históricas e socioculturais que estruturam as concepções de vida dos afro-brasileiros na diáspora africana;

IV- promover o fortalecimento da identidade étnico-racial, da história e cultura afro-brasileira e africana ressignificada, recriada e reterritorializada nos territórios quilombolas;

V - garantir as discussões sobre a identidade, a cultura e a linguagem como importantes eixos norteadores do currículo;

VI - considerar a liberdade religiosa como princípio jurídico, pedagógico e político atuando de forma a: a) superar preconceitos em relação às práticas religiosas e culturais das comunidades quilombolas quer sejam elas religiões de matriz africana ou não; b) proibir toda e qualquer prática de proselitismo religioso nas escolas. (Brasil, 2012, p.13).

Assim, as instituições de Educação Infantil que recebem estudantes oriundos de comunidades quilombolas, independente de estarem ou não situadas em território tradicional reconhecido como quilombo, devem contemplar e desenvolver conteúdos relacionados à história e cultura africana e afrobrasileira, ou seja, o letramento racial. Esses conhecimentos podem ser trabalhados por meio dos campos de experiências, assegurando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças na perspectiva da Educação integral, no sentido de vivenciar aspectos étnicos, políticos, estéticos e culturais no currículo da Educação Infantil, de modo a orientar e combater toda e qualquer forma de racismo e discriminação.

É importante acrescentar, que a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) tem o objetivo de implementar ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais e do racismo nos ambientes de ensino, bem como à política educacional para a população quilombola. Nessa perspectiva, a Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024, que institui a PNEERQ em seu art. 2º, reforça que:

VIII - o enfrentamento das desigualdades étnico-raciais na educação, a equidade nas condições de oferta de todas as modalidades da Educação Básica e a prioridade no atendimento aos grupos sociais em maior situação de vulnerabilidade;

XI - proporcionar o reconhecimento das formas de produção de saberes e práticas das comunidades quilombolas, de modo a contribuir para sua valorização local e nacional, autoestima individual e coletiva, preservação do patrimônio cultural material e imaterial, garantia territorial e de direitos, indissociabilidade entre ancestralidade e memória coletiva, afirmação das trajetórias, das identidades e da educação quilombola (Brasil, 2024, p. 1, 2).

Nesse contexto, é imprescindível evidenciar a importância do letramento racial na Educação Infantil, segundo as diretrizes da PNEERQ sobre a Política Nacional de Educação Escolar Quilombola, deve ser compreendido como um processo que respeita, valoriza e incorpora os saberes, a cultura, a oralidade e as formas próprias de expressão das comunidades quilombolas desde os primeiros anos de escolarização.

O letramento racial na Educação Infantil, à luz do PNEERQ, deve ser promovido com base na valorização da identidade étnico-racial, na oralidade e nas práticas culturais das comunidades quilombolas, através de práticas pedagógicas desenvolvidas no decorrer de todo o ano letivo de forma permanente no cotidiano escolar.

A proposta pedagógica deve reconhecer as múltiplas linguagens presentes no cotidiano das crianças quilombolas, como as cantigas, as histórias contadas pelos mais velhos, as brincadeiras tradicionais e os saberes ancestrais. Ao considerar esses elementos como ponto de partida para o processo de aprendizagem e desenvolvimento, a escola fortalece a autoestima das crianças, combate o racismo estrutural e promove uma educação antirracista desde a infância. Dessa forma, a PNEERQ orienta que o currículo da Educação Infantil quilombola seja construído em diálogo com a comunidade, respeitando suas especificidades culturais, sociais e históricas.

Nesse sentido, apesar de a modalidade Educação Escolar Quilombola ainda não estar consolidada na Rede Pública Municipal de Palmeira dos Índios, as unidades escolares palmeirenses possuem currículo e práticas pedagógicas cotidianas alinhadas às prerrogativas destacadas, na busca pela equidade educacional, especialmente as que recebem estudantes provenientes da Comunidade Quilombola Tabacaria.

9.6. EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA

Do ponto de vista legal, a Educação Infantil primeira etapa da Educação Básica, que educam e cuidam de crianças de zero a cinco anos de idade, é um direito dos povos indígenas que deve ser garantido e realizado numa relação viva com os conhecimentos que fazem parte de sua identidade sociocultural e linguística. Dessa forma, como estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena (DCNEEIs), a qual afirma que:

A Educação Infantil é um direito dos povos indígenas que deve ser garantido e realizado com o compromisso de qualidade sociocultural e de respeito aos preceitos da educação diferenciada e específica. Sendo um direito, ela pode ser também uma opção de cada comunidade indígena que possui a prerrogativa de, ao avaliar suas funções e objetivos a partir de suas referências culturais, decidir pelo ingresso ou não de suas crianças na escola desde cedo. Para que essa avaliação expresse de modo legítimo os interesses de

cada comunidade indígena, os sistemas de ensino devem promover consulta livre, prévia e informada acerca da oferta da Educação Infantil entre todos os envolvidos, direta e indiretamente, com a educação das crianças indígenas, tais como pais, mães, avós, “os mais velhos”, professores, gestores escolares e lideranças comunitárias (Brasil, 2013a, p. 364).

Nessa perspectiva, o desafio de uma Educação Infantil em contextos indígenas, está na compreensão dos variados mundos que são construídos para e pelas crianças em suas comunidades e pela garantia dos direitos conquistados em legislações nacionais. Em relação às crianças indígenas, há que se garantir a autonomia dos povos e nações na escolha dos modos de educação de suas crianças de zero a cinco anos de idade e que as propostas pedagógicas para esses povos que optarem pela Educação Infantil possam afirmar sua identidade sociocultural. Nesse sentido, as propostas curriculares para a Educação Infantil em contextos indígenas deverão, como recomenda as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil:

Proporcionar uma relação viva com os conhecimentos, crenças, valores, concepções de mundo e as memórias de seu povo; reafirmar a identidade étnica e a língua materna como elementos de constituição das crianças; dar continuidade à educação tradicional oferecida na família e articular-se às práticas sócio-culturais de educação e cuidado da comunidade; adequar calendário, agrupamentos etários e organização de tempos, atividades e ambientes de modo a atender as demandas de cada povo indígena (Brasil, 2013, p. 91).

Em vista disso, as propostas curriculares das escolas indígenas, devem estar respaldadas por uma prática pedagógica autêntica e articulada com o projeto de escola de cada comunidade indígena. Portanto, o projeto político pedagógico é o instrumento que possibilita que a comunidade indígena expresse qual escola deseja, de que forma a escola deve atender aos seus interesses, como ela deve ser estruturada, e como ela se integra à vida e aos projetos comunitários. Conforme a Resolução CNE/CEB nº 5/2012, de 22 de junho de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica as escolas indígenas que ofertam a Educação Infantil devem:

- I - promover a participação das famílias e dos sábios, especialistas nos conhecimentos tradicionais de cada comunidade, em todas as fases de implantação e desenvolvimento da Educação Infantil;
- II - definir em seus projetos político-pedagógicos em que língua ou línguas serão desenvolvidas as atividades escolares, de forma a oportunizar o uso das línguas indígenas;
- III - considerar as práticas de educar e de cuidar de cada comunidade indígena como parte fundamental da educação escolar das crianças de acordo com seus espaços e tempos socioculturais;
- IV - elaborar materiais didáticos específicos e de apoio pedagógico para a Educação Infantil, garantindo a incorporação de aspectos socioculturais indígenas significativos e contextualizados para a comunidade indígena de pertencimento da criança;
- V - reconhecer as atividades socioculturais desenvolvidas nos diversos espaços

institucionais de convivência e sociabilidade de cada comunidade indígena – casas da cultura, casas da língua, centros comunitários, museus indígenas, casas da memória, bem como outros espaços tradicionais de formação – como atividades letivas, definidas nos projeto político pedagógico e nos calendários escolares (Brasil, 2012, p.4).

Assim, as instituições de Educação Infantil em contextos indígenas devem assegurar um trabalho pedagógico dentro das especificidades da escola indígena em relação às demais escolas dos sistemas por sua interculturalidade, garantindo a incorporação de aspectos socioculturais indígenas significativos e contextualizados para a comunidade indígena de pertencimento da criança.

Nesse contexto, é indispensável a formação continuada para os professores que trabalham nas escolas existentes dentro das aldeias indígenas, no sentido de aprimorar sua prática e desenvolver a si e a sua identidade profissional no exercício de seu trabalho. A formação continuada é um direito da Educação Infantil, tanto para os profissionais da educação quanto como uma garantia de qualidade para as crianças. Desta forma, os professores precisam estarem qualificados para refletir sobre sua prática docente cotidiana em termos pedagógicos, éticos e políticos, e tomar decisões sobre as melhores formas de mediar a aprendizagem e o desenvolvimento infantil, considerando o coletivo de crianças assim como suas singularidades.

Por fim, é importante ressaltar que o atendimento ao direito da criança na sua integralidade requer o cumprimento do dever do Estado com a garantia de uma experiência educativa com qualidade a todas as crianças na Educação Infantil. Dessa forma, como estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena (DCNEEIs), faz-se necessário:

g) orientar os sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a incluir, tanto nos processos de formação de professores indígenas, quanto no funcionamento regular da Educação Escolar Indígena, a colaboração e atuação de especialistas em saberes tradicionais, como os tocadores de instrumentos musicais, contadores de narrativas míticas, pajés e xamãs, rezadores, raizeiros, parteiras, organizadores de rituais, conselheiros e outras funções próprias e necessárias ao bem viver dos povos indígenas (Brasil, 2013, p. 377).

Portanto, a Educação Escolar Indígena garante a preservação das tradições, costumes e crenças da população, tendo como base os documentos legais que enfatizam os direitos da educação e garantidos como direto na etapa da Educação Infantil, de forma que as crianças indígenas desde os primeiros anos de vida, cresça com orgulho de sua origem, compreenda suas raízes e fortaleça sua identidade.

Nessa contexto, a Educação Indígena é dever da rede estadual, no entanto a Rede Pública Municipal de Palmeira dos Índios, atende crianças oriundas das comunidades indígenas, garantindo um processo educativo significativo com práticas pedagógicas cotidianas alinhadas às prerrogativas

para a educação indígena no Brasil, fortalecendo a identidade étnica das crianças indígenas.

9.7. CURRÍCULO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA

O currículo na Educação Infantil tem sido ao longo de sua trajetória um campo de controvérsias de diferentes visões, de crianças, de modelos de famílias construídos no decorrer do processo de desenvolvimento das sociedades e de diferentes funções da creche e da pré-escola. Por isso, construir um currículo para a criança no contexto atual requer partir da visão de criança, como centro do processo educativo, sendo ela sujeito histórico e de direitos que desenvolve nas interações, relações e práticas cotidianas a ela disponibilizadas e por ela estabelecidas com adultos e crianças de diferentes idades nos grupos e contextos culturais nos quais se insere. Nessas condições ela faz amizades, brinca com água ou terra, faz-de-conta, deseja, aprende, observa, conversa, experimenta, questiona, constrói sentidos sobre o mundo e sua identidade, seja pessoal e/ou coletiva, produzindo cultura.

Nessa perspectiva, pensar em currículo e desenvolvimento integral da criança é pensar em uma educação que contempla as dimensões da educação integral de forma que a criança, independente da Educação Infantil ser oferta em tempo parcial ou integral, seja vista como sujeito completo dentro dos diferentes aspectos da condição humana, citados anteriormente neste documento na perspectiva charlotiana.

Dessa forma, essas dimensões amplia a compreensão da educação e do processo de ensino, envolvendo fatores subjetivos, sociais, históricos e culturais necessários para o desenvolvimento integral da criança. Nesse contexto, a Base Nacional Comum Curricular afirma, de maneira explícita, o seu compromisso com a educação integral:

Reconhece, assim, que a Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. Significa, ainda, assumir uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto – considerando-os como sujeitos de aprendizagem – e promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades. (...) Independentemente da duração da jornada escolar, o conceito de educação integral com o qual a BNCC está comprometida se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Isso supõe considerar as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar novas formas de existir (Brasil, 2017, p.16).

Assim, a BNCC propõe a superação da fragmentação radicalmente disciplinar do conhecimento,

o estímulo à sua aplicação na vida real, a importância do contexto para dar sentido ao que se aprende e o protagonismo da criança em sua aprendizagem. Com esse entendimento, a formação integral da criança é compreendida como uma educação que considera os processos formativos humanos do sujeito criando condições para o seu pleno desenvolvimento.

Dessa forma, o currículo deve estar voltado para promover aprendizagens e conquistas de desenvolvimento, respeitando os diferentes ritmos, interesses e necessidades que as crianças manifestarem de acordo com cada grupo etário. Nesse cenário a Secretaria Municipal de Educação de Palmeira dos Índios ratificando os princípios éticos, políticos e estéticos e, comprometida com a qualidade da infância em nossa cidade, tem como pressuposto a concepção de currículo das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2009) onde:

O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico. Tais práticas são efetivadas por meio de relações sociais que as crianças desde bem pequenas estabelecem com os professores e as outras crianças, e afetam a construção de suas identidades (Brasil, 2009, p. 1).

Essa concepção de currículo para a Educação Infantil redefine a organização da aprendizagem substituindo o modelo organizado por disciplina, que se caracteriza pela fragmentação e desarticulação do currículo por uma organização de um currículo por campos de experiências, que constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte de patrimônio cultural.

A linhada a essa concepção, a Base Nacional Comum Curricular traz dez Competências Gerais para a Educação Básica que perpassam na Educação Infantil e seguem até o Ensino Médio. Essas competências estão ligadas aos seis direitos de aprendizagem, aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e aos campos de experiências. Tais competências conforme a BNCC (Brasil, 2017, p. 9):

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidário.

É importante destacar que estas competências gerais, se interrelacionam e desdobram-se no tratamento didático proposto no Referencial Curricular Municipal para a Educação Infantil da Rede, articulando-se na construção de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e na formação de atitudes e valores, numa perspectiva de formação integral das crianças, respeitando à diversidade das infâncias, às identidades e singularidades, a inclusão e a igualdade de condições, para a execução de ações integradas que considerem as especificidades educacionais, garantindo uma diversidade de experiências e vivências em sua rotina diária.

9.8. A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO E ESPAÇO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A organização do tempo e do espaço são grandes aliadas no desenvolvimento integral da criança na Educação Infantil, pois planejar para bebês e crianças pequenas das creches e pré-escolas envolve, refletir sobre o seu dia a dia, as experiências organizadas pelos professores(as), a organização do tempo dentro dos espaços, o cuidar e o educar de forma indissociável, a intencionalidade pedagógica, a rotina, a seleção dos materiais a serem utilizados, dentre outros. Nessa perspectiva, segundo Barbosa e Horn (2001) afirmam que:

Organizar o cotidiano das crianças da Educação Infantil pressupõe pensar que o estabelecimento de uma sequência básica de atividades diárias é, antes de mais nada, o resultado da leitura que fazemos do nosso grupo de crianças, a partir, principalmente, de suas necessidades. É importante que o educador observe o que as crianças brincam, como estas brincadeiras se desenvolvem, o que mais gostam de fazer, em que espaços preferem ficar, o que lhes chama mais atenção, em que momentos do dia estão mais tranquilos ou mais agitados. Este conhecimento é fundamental para que a estruturação espaço-temporal tenha significado. Ao lado disto, também é importante considerar o contexto sociocultural no qual se insere e a proposta pedagógica da instituição, que deverão lhe dar suporte. (Barbosa; Horn, 2001, p. 67).

Nesse sentido, as atividades devem ser intencionalmente planejadas sob o olhar atento do professor(a) a todos os elementos que envolve o cotidiano destas crianças. Dentro de uma organização do tempo e dos espaços das creches e pré-escola, considerando as necessidades relacionadas a alimentação, a higiene de cada criança, o brincar, o repouso suas características pessoais, sua cultura e seu território. Buscando cada vez mais a intercomplementaridade entre os campos de experiência, garantido os direitos e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dentro de uma rotina que respeite as especificidades dos bebês e das crianças pequenas.

A rotina e o cotidiano, a organização dos espaços e ambientes, as atividades e os materiais utilizados, são elementos que devem ser considerados no trabalho pedagógico dentro de uma proposta que pensa o tempo e o espaço na perspectiva da criança. Nesse sentido, Faria e Salles (2012) enfatizam que:

A reflexão sobre as rotinas institucionais é um aspecto fundamental, pois elas funcionam como base nas decisões das experiências cotidianas, auxiliando o professor a tomar decisões sobre os horários de trabalho na sala de aula para que sejam de fato equilibradas, e também, auxiliando as crianças a construir a noção de tempo. É por meio da organização dos tempos nas instituições de educação infantil que se evidenciam as prioridades do currículo que ali se desenvolve (Faria; Salles, 2012, p.34).

A rotina na Educação Infantil é um elemento fundamental da prática pedagógica e do cotidiano escolar de crianças de 0 a 5 anos. Ela pode ser entendida como a organização intencional do tempo, das atividades e dos espaços, planejadas para promover o desenvolvimento integral da criança.

Na Educação Infantil, a rotina tornou-se um instrumento utilizado pelos professores no desenvolvimento da prática pedagógica, com objetivo de promover ações organizadas e flexibilizadas que atendam às necessidades de aprendizagem, desenvolvimento e autonomies das crianças nas interações e brincadeiras, no tempo e espaço, nas atividades individuais e em grupos, através de múltiplas linguagens. Desse modo, é importante acrescentar que as crianças desempenham um papel ativo na sua própria aprendizagem.

Dessa forma, todas as atividades do cotidiano devem estar estruturadas em uma rotina que atenda aos bebês e as crianças pequenas de acordo com suas necessidades biológicas, psicológicas, sociais e históricas, considerando os tempos e espaços dentro da instituição.

Sobre a organização dos espaços de aprendizagem e desenvolvimento, os Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil defendem que um ambiente propício planejado, organizado com, materiais, mobiliários e brinquedos proporcionam os bebês e as crianças pequenas, um bem-estar físico, mental e emocional, além de possibilitar experiências significativas para ampliar as potencialidades, adquiram e dominem novas habilidades, ganhem autoconfiança, autonomia e sentimentos de pertencimento. E acrescenta alguns princípios essenciais para a organização dos espaços de aprendizagem e desenvolvimento a saber:

Os espaços, materiais, brinquedos e mobiliários são itens potencializadores de aprendizagem e desenvolvimento quando atraem as crianças para brincar e interagir e quando proporcionam simultaneamente multiplicidade de experiências e vivência de múltiplas linguagens:

1. Os espaços são utilizados de maneira a propiciar à criança contatos, experiências e agrupamentos com outras crianças, dando-lhe a oportunidade de conectar-se, interagir e socializar com seus pares e pessoas da comunidade escolar;
2. Os espaços físicos garantem a segurança das crianças e, ao mesmo tempo proporcionam sua autonomia, logo, os ambientes e o mobiliário precisam ser adaptados à sua estatura, sendo acessíveis e permitindo à criança interagir com o ambiente;
3. A área externa é um espaço importante e precisa ser planejada incluindo brinquedos para as diferentes faixas etárias, que estimulem múltiplos usos e atividades;
4. A área externa, sempre que possível, precisa ser abastecida com objetos ou equipamentos soltos, permitindo às crianças desenvolver sua tendência natural de fantasiar, a partir de brinquedos que possam ser manipulados, transportados e transformados. Os aparelhos fixos de recreação, quando existirem, devem atender às normas de segurança do fabricante e ser objeto de conservação e manutenção periódicas;
5. Os espaços diferenciados são previstos para as atividades das crianças e dos profissionais de Educação Infantil, para os serviços de apoio (como cozinha, limpeza etc) e, ainda, para o acolhimento das famílias ou responsáveis;
6. Os espaços são planejados considerando a existência de ambientes específicos para cada agrupamento, adaptados e acessíveis às suas necessidades e contemplando ambientes comuns a diferentes idades, propósitos e usos;

7. O ambiente onde as crianças dormem é ventilado, limpo e seguro, sendo disponibilizado berço para bebês até 8 meses e colchonetes ou camas empilháveis para bebês e crianças acima dessa idade, considerando cada um desses um mobiliário individual;
8. As paredes da Instituição de educação Infantil, sempre que possível, podem ser utilizadas como expositoras das produções das próprias crianças, quadros, fotos ou desenhos relacionados às práticas realizadas; visando ampliar o universo de suas experiências, expressões e conhecimentos, as produções devem estar expostas em posição acessível ao campo visual das crianças;
9. As regulações de metragem mínima de salas em relação ao número de crianças precisam ser definidas em conjunto com setores de engenharia e regulamentadas pelo Conselho Municipal, caso exista, ou Estadual, considerando não só as crianças e os Professores, mas as múltiplas possibilidades de ambientação com mobiliários, brinquedos e materiais;
10. A aquisição do mobiliário e a escolha dos materiais consideram resistência, durabilidade, segurança e conforto;
11. O mobiliário adequado a cada faixa etária e fornecido para a alimentação: cadeirões para bebês, e cadeirinhas e mesinhas para crianças bem pequenas e crianças pequenas;
12. A comunidade escolar é respaldada pelo Gestor da Instituição de Educação Infantil, quanto à sua apropriação e responsabilização pelo espaço escolar (Brasil, 2018, p.62-63).

Nesse sentido, o espaço é parte integrante da ação pedagógica, e tudo que há nele: os materiais, os brinquedos, os mobiliários, os cantinhos temáticos, tudo o que foi descrito nos princípios para a organização dos espaços de aprendizagem e desenvolvimento, citados anteriormente. É imprescindível pensar na organização tanto dos espaços internos e externos para atender às necessidades da criança e à diversidade do currículo na Educação Infantil. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil acrescenta que:

A professora e o professor necessitam articular condições de organização dos espaços, tempos, materiais e das interações nas atividades para que as crianças possam expressar sua imaginação nos gestos, no corpo, na oralidade e/ou na língua de sinais, no faz de conta, no desenho e em suas primeiras tentativas de escrita. A criança deve ter possibilidade de fazer deslocamentos e movimentos amplos nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição, envolver-se em explorações e brincadeiras com objetos e materiais diversificados que contemplem as particularidades das diferentes idades, as condições específicas das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, e as diversidades sociais, culturais, étnicoraciais e linguísticas das crianças, famílias e comunidade regional. De modo a proporcionar às crianças diferentes experiências de interações que lhes possibilitem construir saberes, fazer amigos, aprender a cuidar de si e a conhecer suas próprias preferências e características, deve-se possibilitar que elas participem de diversas formas de agrupamento (grupos de mesma idade e grupos de diferentes idades), formados com base em critérios estritamente pedagógicos (Brasil, 2013, p.93).

Portanto, os professores precisam ter conhecimento de como esses espaços serão usados, sua intencionalidade educativa no planejamento de experiências será o fio condutor de toda ação, que está diretamente relacionado às oportunidades criadas para a aprendizagem, em prol do desenvolvimento integral da criança.

9.9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A organização curricular na Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Palmeira dos Índios, tem como objetivo principal promover o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e a aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e interação com outras crianças.

Nesse sentido, a organização curricular da Educação Infantil segue as determinações da Base Nacional Comum Curricular, documento de caráter normativo que define as aprendizagens essenciais a serem promovidas pelas propostas curriculares mediadas pelas práticas pedagógica dos professores (as). Assim, é compreender, que a BNCC não se constitui como currículo, mas, como uma referência para os referenciais e propostas curriculares para todas as etapas e modalidades da Educação Básica assegurando a formação humana integral, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento de todos os estudantes. Dessa forma, torna-se referência nacional para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das propostas pedagógicas das instituições escolares. Neste contexto, a Base Nacional Curricular Comum:

É um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenha assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação – PNE (Brasil, 2017, p. 7).

E fundamentado nesses pressupostos a organização curricular da Educação Infantil, é essencial, por estabelecer bases para um processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento de qualidade, garantindo que o desenvolvimento das crianças ocorra de forma intencional, equilibrada e significativa. Nessa perspectiva, a Base Nacional Comum Curricular, intensifica as orientações evidenciadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI, na qual organiza o currículo da Educação Infantil baseado nos Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento que são: conviver, brincar, participar, explorar, expressar, conhecer-se.

Com base nesses direitos, foram definidos os eixos dos currículos em cinco Campos de

Experiências e Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento, tendo as Brincadeiras e as Interações como eixos estruturantes que orientam as práticas pedagógicas, promovendo a indissociável relação entre o Educar e Cuidar em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Também é importante evidenciar, que o Referencial Curricular Municipal para a Educação Infantil, traz neste documento para compor o Organizador Curricular, os Desdobramentos Didático-Pedagógico com o objetivo de ampliar a compreensão e garantir práticas efetivas de interação, enriquecer esse fazer e garantir o desenvolvimento das crianças conforme os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, os campos de experiências e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

Na organização curricular da Educação Infantil é indispensável mencionar a inserção da BNCC Computação, complemento da Base Nacional Comum Curricular, pela Resolução nº 1/2022, de 4 de outubro de 2022, e reafirmada perante a Lei nº 14.533/2023, de 11/01/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estruturada a partir da articulação entre programas, projetos e ações de diferentes entes federados, áreas e setores governamentais, a fim de potencializar os padrões e incrementar os resultados das políticas públicas relacionadas ao acesso da população brasileira a recursos, ferramentas e práticas digitais, com prioridade para as populações mais vulneráveis.

É importante ressaltar ainda, que a inserção da Computação na Educação Infantil, trata-se também, de uma das condicionalidades do VAAR, conforme estabelecido na Resolução MEC/SEB/CIF nº 3/2024 em seu art. 3º, orientando que:

§ 2º As redes de ensino deverão informar se os referenciais curriculares adotados contemplam as normas sobre a Computação na Educação Básica - Complemento à BNCC, prevista na Resolução CEB/CNE nº 1, de 4 de outubro de 2022.

§ 3º Caso os referenciais curriculares não contemplem a Computação na Educação Básica - Complemento à BNCC, a rede de ensino não será inabilitada em 2024 para fins de recebimento dos recursos da complementação do VAAR em 2025, devendo providenciar a adequação, de forma que tal situação não implique a inabilitação nos anos subsequentes (Brasil, 2024, p.2).

Sendo assim, é indispensável o cumprimento desta condicionalidade, para inserção da Computação na Educação Infantil, conforme orientado pelos documentos citados anteriormente.

Dessa forma, o Referencial Curricular Municipal para Educação Infantil, contempla neste documento a BNCC Computação na Educação Infantil, de forma que as crianças vivenciem experiências significativas, de forma lúdica, correlacionadas com os diversos campos de experiência da Educação Infantil considerando as seguintes premissas:

1. Desenvolver o reconhecimento e a identificação de padrões, construindo conjuntos

de objetos com base em diferentes critérios como: quantidade, forma, tamanho, cor e comportamento.

2. Vivenciar e identificar diferentes formas de interação mediadas por artefatos computacionais.

3. Criar e testar algoritmos brincando com objetos do ambiente e com movimentos do corpo de maneira individual ou em grupo.

4. Solucionar problemas decompondo-os em partes menores identificando passos, etapas ou ciclos que se repetem e que podem ser generalizadas ou reutilizadas para outros problemas (Brasil, 2022, p.1).

Nessa perspectiva, a BNCC Computação Educação Infantil, descreve as habilidades em cada umas delas como: o eixo, o objetivo de aprendizagem e exemplos práticos, sendo os conteúdos divididos em três eixos: Pensamento computacional, Mundo digital e Cultura digital, que estão distribuídos nas tabelas de competências e habilidades com base na Resolução CEB/CNE nº 1/2022, de 4 de outubro de 2022. É importante intensificar que nessa proposta, evidenciada pela BNCC Computação - Educação Infantil, serão contemplados crianças na faixa etária de 4 anos a 5 anos e 11 meses.

Por fim, para a “computação desplugada”, conforme a BNCC prevê o desenvolvimento de habilidades ligadas à educação digital mesmo sem o uso de ferramentas tecnológicas. Essas habilidades são introdutórias, e permitem que o conceito de computação se expanda para além do uso e da criação de artefatos digitais, alcançando também a ideia de que o tema tem a ver com raciocínio lógico e resolução de problemas.

9.9.1. Temas Contemporâneos Transversais

Outra inclusão na organização curricular da Educação Infantil são os Temas Contemporâneos Transversais, obrigatórios e considerados essenciais para uma educação que considera os conhecimentos de cada comunidade, em produtiva interação com os saberes que circulam igualmente marcados por uma ampla diversidade cultural de um povo. Nesse sentido, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica indicam que:

A transversalidade constitui uma das maneiras de trabalhar os componentes curriculares, as áreas de conhecimento e os temas contemporâneos em uma perspectiva integrada. Essa abordagem deve ser apoiada por meios adequados. Aos órgãos executivos dos sistemas de ensino compete a produção e disseminação de materiais subsidiários ao trabalho docente, com o objetivo de contribuir para a eliminação de discriminações, racismos e preconceitos, e conduzir à adoção de comportamentos responsáveis e solidários em relação aos outros e ao meio ambiente (Brasil, 2010, p. 14).

Nessa perspectiva, a Base Nacional Comum Curricular, reforça que os currículos da Educação Básica, devem também incluir temas transversais, que tratem de questões contemporâneas relevantes

para o desenvolvimento da cidadania seja no âmbito local, regional e global. Sobre esse assunto a BNCC, recomenda que:

A inclusão de temas transversais, de forma integradora, por outro lado, propicia efetiva integração interdisciplinar e contextualizadora de saberes de diferentes disciplinas e áreas de conhecimento. É oportuno registrar que alguns temas transversais são exigidos por legislação e normas específicas, tais como o processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso (Leis nº 8.842/1994 e nº 10.741/2003), direitos da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/1990), educação para o trânsito (Lei nº 9.503/1997), educação ambiental (Lei nº 9.795/1999, Parecer CNE/CP nº 14/2012 e Resolução CNE/CP nº 2/2012), educação alimentar e nutricional (Lei nº 11.947/2009), educação em direitos humanos (Decreto nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 1/2012), educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/2004), bem como saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, educação digital, educação para o consumo, educação financeira e fiscal, trabalho, ciência e tecnologia e diversidade cultural (Parecer CNE/CEB nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB nº 7/2010) (Brasil, 2017, p.19-20).

É importante acrescentar que, a proposta pedagógica da Educação Infantil e os temas contemporâneos transversais devem estar articulados para garantir uma formação integral e cidadã desde os primeiros anos da infância. Por se tratarem de temas essenciais para a vida em sociedade que devem ser integrados às práticas pedagógicas de todas as etapas da educação básica, inclusive na Educação Infantil. Eles não constituem disciplinas específicas, mas devem ser trabalhados de forma correlacionadas, com os campos de experiências, de forma que os direitos de aprendizagem e desenvolvimento sejam atendidos de forma ampla e significativa, promovendo o desenvolvimento integral das crianças.

9.10. OS DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

A Base Nacional Comum Curricular determina que seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento sejam assegurados para as crianças da Educação Infantil, considerando as diferentes maneiras pelas quais bebês e crianças aprendem e constroem sentidos sobre si, os outros e o mundo; as especificidades e as características da vida contemporânea, enquanto sujeitos sócio-históricos e culturais. Estes direitos, estão pautados nos eixos fundamentais que norteiam o trabalho na Educação Infantil: as interações e as brincadeiras e tem como objetivo garantir que as crianças tenham condições de aprender e se desenvolver integralmente.

Nessa perspectiva, é indispensável acrescentar que os direitos de aprendizagem preconizados pela BNCC, estão também descritos nos princípios expressos nas Diretrizes Curriculares Nacionais da

Educação Infantil (Brasil, 2009). Os direitos de conhecer e de conviver relacionam-se aos princípios éticos; os de expressar e de participar partem dos princípios políticos e os de brincar e de explorar contemplam os princípios estéticos. Segundo a Base Nacional Comum Curricular, os direitos de aprendizagem, são: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, conforme descritos a seguir.

CONVIVER com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

BRINCAR cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

PARTICIPAR ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

EXPLORAR movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.

EXPRESSAR como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.

CONHECER-SE e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Nesse contexto, o Referencial Curricular de Palmeira dos Índios para a Educação Infantil, orienta que as práticas pedagógicas das instituições de Educação Infantil, devem garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, considerando o contexto cultural, social, histórico e geográfico do município assegurados na prática pedagógica cotidiana das crianças, promovendo sua aprendizagem e desenvolvimento e forma integral, atendendo as especificidades de cada faixa etária.

9.11. OS CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS INTERCOMPLEMENTARES

A Base Nacional Comum Curricular trouxe uma estrutura curricular para a Educação Infantil por campos de experiências, tendo em vista o processo de formação integral da criança. Este tipo de organização curricular por campos de experiências está baseado no que propõe as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2009), no que se refere aos saberes e conhecimentos essenciais para o aprendizado da criança, associado às suas experiências. Assim, a BNCC, estruturou em cinco campos de experiências a saber: **O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações**, com base na seguinte concepção que “os campos de experiência constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte de patrimônio cultural” (Brasil, 2017, p. 38).

Este tipo de arranjo curricular por campos de experiências se diferencia dos modelos tradicionais e constituem-se como forma de organização curricular da Educação Infantil, tendo como característica principal a intercomplementaridade, entre as experiências, vivenciadas pelos bebês e demais crianças pequenas, de forma mais integradora, mais contextualizada e menos fragmentada.

Dessa forma, a BNCC indica quais são as experiências fundamentais para que a criança aprenda e se desenvolva. Os Campos enfatizam noções, habilidades, atitudes, valores e afetos que as crianças devem desenvolver do 0 aos 5 anos e buscam garantir os direitos de aprendizagem das crianças. Ou seja, o conhecimento vem com a experiência que cada criança vai viver no ambiente escolar.

Os Campos estão organizados de forma a apoiar o professor no planejamento de uma prática pedagógica comprometida com as necessidades e os interesses da criança para que a vivência se transforme em uma experiência e tenha, de fato, um propósito educativo, com atividades próprias para à criança, bem planejada e com intencionalidade educativa, onde o cuidar e o educar não sejam tratados de forma mecânica.

É importante acrescentar ainda que, as especificidades dos campos de experiências derivam da Resolução CNE/CEB nº 5/2009, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Ela define em seu art. 9º as práticas pedagógicas que compõe a proposta curricular da Educação Infantil as quais devem ter como eixos norteadores as **Interações** e as **Brincadeiras** garantindo experiências que:

- I - promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;
- II - favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e

musical;

III - possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;

IV - recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;

V - ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;

VI - possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;

VII - possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;

VIII - incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;

IX - promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;

X - promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais; XI - propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;

XII - possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos (Brasil, 2009, p.4).

Portanto, a BNCC considera que na Educação Infantil as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras. Assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, dentro de uma organização curricular estruturada em cinco campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

9.11.1. O Campo de Experiência: O Eu, O Outro e O Nós

É na interação com os pares e com adultos que as crianças vão constituindo um modo próprio de agir, sentir e pensar e vão descobrindo que existem outros modos de vida, pessoas diferentes, com outros pontos de vista. Conforme vivem suas primeiras experiências sociais (na família, na instituição escolar, na coletividade), constroem percepções e questionamentos sobre si e sobre os outros, diferenciando-se e, simultaneamente, identificando-se como seres individuais e sociais. Ao mesmo tempo (que participam de relações sociais e de cuidados pessoais, as crianças constroem sua autonomia e senso de autocuidado, de reciprocidade e de interdependência com o meio). Por sua vez, na Educação Infantil, é preciso criar oportunidades para que as crianças entrem em contato com outros grupos sociais e culturais, outros modos de vida, diferentes atitudes, técnicas e rituais de cuidados pessoais e do grupo, costumes, celebrações e narrativas. Nessas experiências, “elas podem ampliar o modo de perceber a si

mesmas e ao outro, valorizar sua identidade, respeitar os outros e reconhecer as diferenças que nos constituem como seres humanos” (Brasil, 2017, p. 38).

9.11.2. O Campo de Experiência: Corpo, Gestos e Movimentos

Com o corpo (por meio dos sentidos, gestos, movimentos impulsivos ou intencionais, coordenados ou intencionais, coordenados ou espontâneos), as crianças desde cedo, exploram o mundo, o espaço e os objetos do seu entorno, estabelecem relações, expressam-se, brincam e produzem conhecimentos sobre si, sobre o outro, sobre o universo social e cultural, tornando-se, progressivamente, conscientes dessa corporeidade. Por meio das diferentes linguagens, como a música, a dança, o teatro, as brincadeiras de faz de conta, elas se comunicam e se expressam no entrelaçamento entre corpo, emoção e linguagem. As crianças conhecem e reconhecem as sensações e funções de seu corpo e, com seus gestos e movimentos, identificam suas potencialidades e seu limites, desenvolvendo, ao mesmo tempo, a consciência sobre o que é seguro e o que pode ser um risco à sua integridade física. Na Educação Infantil, o corpo das crianças ganha centralidade, pois ele é o partícipe privilegiado das práticas pedagógicas de cuidado físico, orientadas para a emancipação e a liberdade, e não para a submissão.

Assim, a instituição escolar precisa promover oportunidades ricas para que as crianças possam, sempre animadas pelo espírito lúdico e na interação com seus pares, explorar e vivenciar um amplo repertório de movimentos, gestos, olhares, sons e mímicas com o corpo, para descobrir variados modos de ocupação e uso do espaço com o corpo (tais como sentar com apoio, rastejar, engatinhar, escorregar, caminhar apoiando-se em berços, mesas e cordas, saltar, escalar, equilibrar-se, correr, dar cambalhotas, alongar-se etc.) (Brasil, 2017, p. 38-39).

9.11.3. O Campo de Experiência: Traços, Sons, Cores e Formas

Conviver com as diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, locais e universais, no cotidiano da instituição escolar, possibilita às crianças, por meio de experiências diversificadas, vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais, a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras. Com base nessas experiências elas se expressam por várias linguagens, criando suas próprias produções artísticas ou culturais, exercitando autoria (coletiva e individual) com sons, traços, gestos, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, manipulação de diversos materiais e de recursos tecnológicos.

Essas experiências contribuem para que, desde muito pequenas, as crianças desenvolvam senso

artístico, estético e crítico, o conhecimento de si mesmas, dos outros e da realidade que as cerca. Portanto, a Educação Infantil precisa promover a participação das crianças em tempos e espaços para a produção, manifestação e apreciação artística, de modo a favorecer o desenvolvimento da “sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal das crianças, permitindo que se apropriem e reconfigurem, permanentemente, a cultura e potencializem suas singularidades, ao ampliar repertórios e interpretar suas experiências e vivências artísticas” (Brasil, 2017, p.39).

9.11.4. O Campo de Experiência: Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação

Desde o nascimento as crianças participam de situações comunicativas cotidianas com pessoas com as quais interagem. As primeiras formas de interação do bebê são os movimentos do seu corpo, o olhar, a postura corporal, o sorriso, o choro e outros recursos vocais, que ganham sentido com a interpretação do outro. Progressivamente, as crianças vão ampliando e enriquecendo seu vocabulário e demais recursos de expressão e de compreensão, apropriando-se da língua materna – que se torna, pouco a pouco, seu veículo privilegiado de interação (Brasil, 2017, p.40).

Sobre o Campo de Experiência: Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação, é importante acrescentar que na Educação Infantil, é essencial desenvolver experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, pois é na escuta de histórias, na participação em conversas, nas descrições, nas narrativas elaboradas individualmente ou em grupo e nas implicações com as múltiplas linguagens que a criança se constitui ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social.

Desde cedo, a criança manifesta curiosidade com relação à cultura escrita: ao ouvir e acompanhar a leitura de textos, ao observar os muitos textos que circulam no contexto familiar, comunitário e escolar, ela vai construindo sua concepção de língua escrita, reconhecendo diferentes usos sociais da escrita, dos gêneros, suportes e portadores. Na Educação Infantil, a imersão na cultura escrita deve partir do que as crianças conhecem e das curiosidades que deixam transparecer.

As experiências com a literatura infantil, propostas pelo educador, mediador entre os textos e as crianças, contribuem para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo. Além disso, o contato com histórias, contos, fábulas, poemas, cordéis etc. propicia a familiaridade com livros, com diferentes gêneros literários, a diferenciação entre ilustrações e escrita, a aprendizagem da direção da escrita e as formas corretas de manipulação de livros.

Nesse convívio com textos escritos, as crianças vão construindo hipóteses sobre a escrita que se revelam, inicialmente, em rabiscos e garatujas e, à medida que vão conhecendo letras, em escritas espontâneas, não convencionais, mas já indicativas da compreensão da escrita como sistema de representação da língua.

9.11.5. O Campo de Experiência: Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações

As crianças vivem inseridas em espaços e tempos de diferentes dimensões, em um mundo constituído de fenômenos naturais e socioculturais. Desde muito pequenas, elas procuram se situar em diversos espaços (rua, bairro, cidade etc.) e tempos (dia e noite; hoje, ontem e amanhã etc.). Demonstam também curiosidade sobre o mundo físico (seu próprio corpo, os fenômenos atmosféricos, os animais, as plantas, as transformações da natureza, os diferentes tipos de materiais e as possibilidades de sua manipulação etc.) e o mundo sociocultural (as relações de parentesco e sociais entre as pessoas que conhece; como vivem e em que trabalham essas pessoas; quais suas tradições e seus costumes; a diversidade entre elas etc.). Nessa perspectiva, a Base Nacional Comum Curricular afirma que:

[...] as crianças também se deparam, frequentemente com conhecimentos matemáticos (contagem, ordenação, relações entre quantidades, dimensões, medidas, comparação de pesos e de comprimentos, avaliação de distâncias, reconhecimento de formas geométricas, conhecimento e reconhecimento de numerais cardinais e ordinais etc.), que igualmente aguçam a curiosidade (Brasil, 2017, p.40-41).

Portanto, o objetivo é ampliar a compreensão e garantir práticas efetivas de interação para enriquecer esse fazer e garantir o desenvolvimento das crianças conforme seus direitos de aprendizagem. Dessa forma, a organização curricular do município de Palmeira dos Índios baseia-se na definição e denominação dos campos de experiências também no que dispõem as DCNEI em relação aos saberes e conhecimentos fundamentais a ser propiciados às crianças e associados às suas experiências.

Considerando esses saberes e conhecimentos, os campos de experiências em que se organiza a BNCC são: O Eu, O Outro e O Nós; Corpo, Gestos e Movimentos; Traços, Sons, Cores e Formas; Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação; Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações.

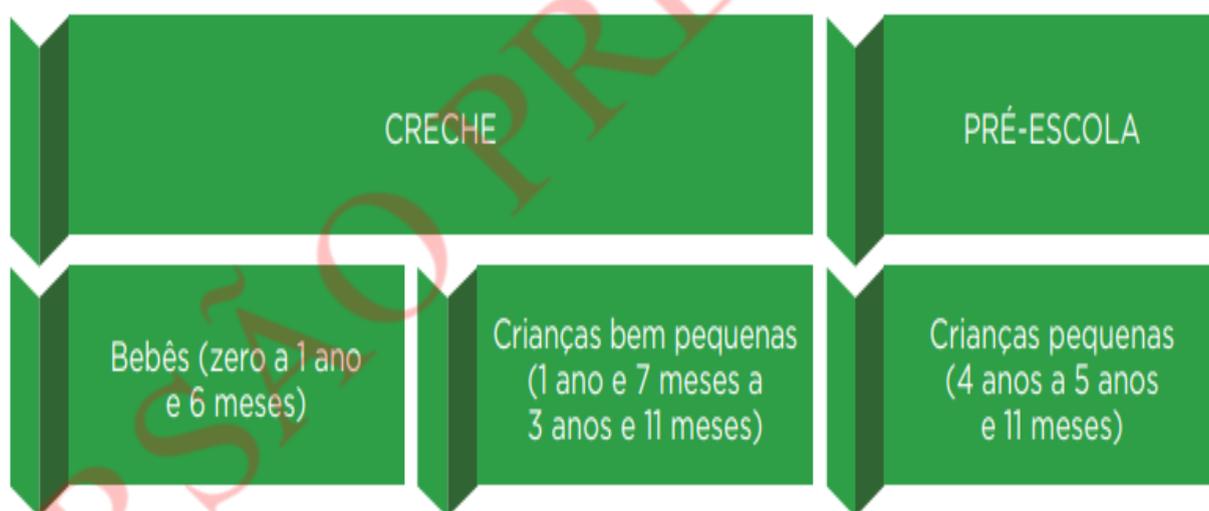
9.12. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DE DESENVOLVIMENTO

Na Educação Infantil a palavra aprendizagem sempre vem acompanhada da palavra desenvolvimento, sendo este voltado para todas as dimensões humanas. A aprendizagem na Educação Infantil está organizado de maneira a garantir o desenvolvimento integral das crianças nos diversos campos de experiências, que origina os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas. De acordo com a BNCC, esses objetivos estão comprometidos com os direitos de aprendizagem e desenvolvimento de todas as crianças e com a

vivência da infância de cada uma, reconhecendo as interações e a brincadeira como eixos estruturantes de forma que:

Na Educação Infantil, as aprendizagens essenciais compreendem tanto comportamentos, habilidades e conhecimentos quanto vivências que promovem aprendizagem e desenvolvimento nos diversos campos de experiências, sempre tomando as interações e a brincadeira como eixos estruturantes. Essas aprendizagens, portanto, constituem-se como objetivos de aprendizagem e desenvolvimento (Brasil, 2017, p. 42).

Assim, é indispensável considerar as especificidades dos diferentes grupos etários que constituem a etapa da Educação Infantil, conforme a BNCC, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estão sequencialmente organizados em três grupos por faixa etária, que correspondem, aproximadamente, às possibilidades de aprendizagem e às características do desenvolvimento das crianças, conforme indicado na figura a seguir. Todavia, esses grupos não podem ser considerados de forma rígida, já que há diferenças de ritmo na aprendizagem e no desenvolvimento das crianças que precisam ser consideradas na prática pedagógica (Brasil, 2017, p. 42).



Fonte: Base Nacional Comum Curricular - BNCC (Brasil, 2017).

No que se refere ao desenvolvimento e aprendizagem, corroborado com a relação com o saber de Bernard Charlot, a teoria de Henry Wallon contribui para o desenvolvimento dos grupos etários contemplando todas as fases e dimensões do desenvolvimento da pessoa humana defendido neste referencial. Nesse sentido, Wallon afirma que:

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses) - Nesta primeira fase do desenvolvimento compreende dois momentos, que vai do nascimento até 1 ano de idade, denominado por Wallon como estágio impulsivo-emocional. Inicialmente a criança vive em total dependência do meio externo. A criança vai se descobrindo enquanto sujeito que interage e estabelece relações emocionais, a partir de sensações e emoções, por isso, a necessidade do toque. Nessa fase, geralmente as ações não são intencionais, a aprendizagem ocorre “acidentalmente”, por reflexos. “Paulatinamente essa interação criança-meio externo construirá um campo de comunicação recíproca” (Mahoney et al, 2007, p.19).

Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) - Conforme a teoria do desenvolvimento da pessoa humana de Wallon, entre um e três anos de idade, aproximadamente, a criança vivencia o estágio sensorio-motor e projetismo, marcada pela investigação e exploração da realidade exterior, bem como pela aquisição da capacidade simbólica e pelo início da representação. Ao final do segundo ano, a criança começa a imaginar, sem a necessidade do objeto concreto, ao que chamamos de faz-de-conta. Os movimentos passam a ser mais controlados, objetivos em relação aos interesses da criança. As atividades circulares (repetidas) servem para reafirmar as novas sensações descobertas. Essa atividade circular consiste em uma coordenação mútua dos campos sensoriais e motores, possibilitando um ajustamento do gesto a seu efeito, o que refina os progressos de apreensão, da percepção e da linguagem, como também permite à criança descobrir as qualidades dos objetos, aguçar as sensibilidades e organizar seus gestos úteis. Pela organização de suas ações, ela discrimina diferentes movimentos e os efeitos sensoriais, visuais, auditivos e cinestésicos, tornando sua atividade, cada vez mais planejada e organizada voluntariamente (Mahoney et al, 2007, p. 32).

Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses) O egocentrismo, que começa aos 3 anos e finaliza aos 6, apresentará mais características neste agrupamento etário. Nesta fase de construção da consciência de si, através das interações sociais começa o egocentrismo e início da formação da personalidade com a construção da consciência de si, através das interações sociais e relações afetivas. Nesta idade, há um sentimento forte de posse da criança sobre seus brinquedos e as pessoas que ama, a criança pensa que tudo é apenas dela, inclusive a mãe e o pai e que as coisas acontecem por causa dela. Por isso, ela precisa compreender que existem pessoas com quem precisará dividir o mundo e as pessoas e esse processo será direcionado nas situações intencionais como um dia de partilha com lanche coletivo, partilha de brinquedos, jogos e brincadeiras com intencionalidades planejadas. Com isso, a situação muda e o compartilhar fica mais fácil, embora não deva ser forçado; aos poucos vão se constituindo os vínculos afetivos, surgindo os questionamentos, curiosidades e descobertas, que levam as crianças a desenvolverem representação do seu imaginário. ((Mahoney et al, 2007, s/p).

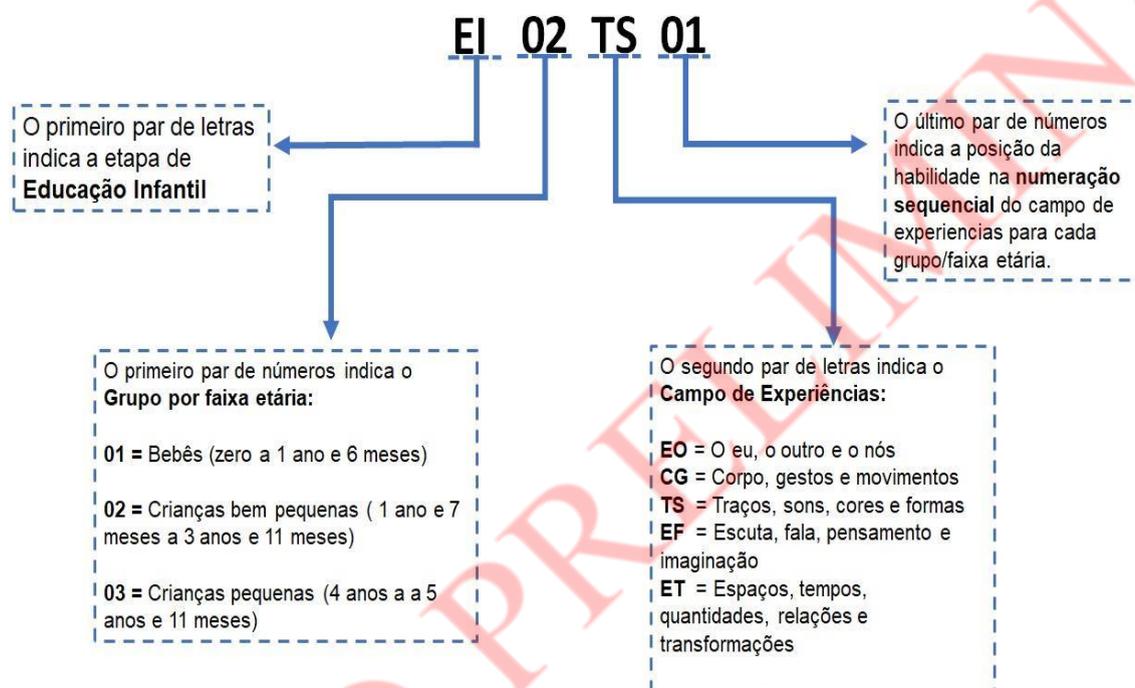
Portanto, trabalhar na Educação Infantil exige que o professor se aproprie de conhecimentos específicos sobre o desenvolvimento infantil em sua totalidade e compreenda que o aprendizado se refere à aquisição de diversas habilidades ligadas a este desenvolvimento. Pensar um currículo que alcance o objetivo da Educação Infantil na prática, desenvolvimento integral da criança, se faz necessário conhecer as especificidades de cada etapa do desenvolvimento destes sujeitos, assim:

As aprendizagens a serem vivenciadas pelos bebês, as crianças bem pequenas e as

crianças pequenas estão para além de apresentar conteúdos ou metodologias de trabalho, elas se refletem primeiro no compromisso de garantir um desenvolvimento integral da criança de acordo com os direitos que lhe são garantidos em lei, particularmente no que tange às DCNEI. (Brasil, 2010, p. 56).

É importante esclarecer que, os quadros que apresentam cada campo de experiência estão organizados em três colunas representando cada faixa etária e detalhando os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento onde os objetivos são identificados por um código alfanumérico conforme a BNCC.

Tais códigos apresentam a seguinte composição:



Fonte: Base Nacional Comum Curricular - BNCC (Brasil, 2017).

9.13. AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A avaliação na Educação Infantil de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), no art. 31 estabelece que “[...] a avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e o registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental” (Brasil, 1996). Nestas condições, fica estabelecido que é de responsabilidade das instituições de ensino de Educação Infantil a criação de procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para a avaliação do desenvolvimento das crianças, utilizando a observação crítica, criativa e contínua, além de múltiplos registros diários e de documentação.

Conforme o art. 10 da Resolução CNE/CEB nº 5/2009, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil a serem observadas na organização de propostas pedagógicas na

Educação Infantil, as instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo os seguintes procedimentos:

- I - a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;
- II - utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);
- III - a continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);
- IV – documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;
- V - a não retenção das crianças na Educação Infantil (Brasil, 2009, p. 4-5).

Nesse sentido, torna-se evidente que a função da avaliação na Educação Infantil não é classificatória, não é medida e não deve ser realizada ao final do processo. O processo avaliativo deve se fundamentar em uma observação atenta da trajetória da criança, na escuta sensível, nos diversos registros produzidos e na reflexão sobre as múltiplas dimensões que envolvem a aprendizagem e o desenvolvimento infantil.

Pensar em avaliação na Educação Infantil é bastante complexo, porque não se pode deixar de considerar a concepção de criança, de infância, de Educação Infantil, de currículo, planejamento, de prática docente e de avaliação dentro das especificidades da criança de zero a cinco anos, respeitando os diferentes ritmos, interesses e necessidades que as crianças manifestarem de acordo com cada grupo etário, através da escuta sensível, nos diversos registros produzidos e na reflexão sobre as múltiplas dimensões que envolvem a aprendizagem e o desenvolvimento infantil.

Nesse contexto, Jussara Hoffmann (2003) chama atenção para o fato de que, “Na Educação Infantil, avaliar é acompanhar o percurso da criança, compreendendo suas múltiplas formas de expressão, valorizando suas descobertas e aprendizagens em um processo contínuo e mediador, que respeita seu tempo e seu modo de ser” (Hoffmann, 2003, p. 15).

No tocante aos instrumentos avaliativos na Educação dispostos no art. 31 da Lei nº 9.394/1996, adotaremos neste documento a concepção de avaliação mediadora de Jussara Hoffmann. A referida concepção é uma abordagem que se alinha à avaliação formativa, mas enfatiza ainda mais o papel do professor como mediador do processo de ensino-aprendizagem, com foco no desenvolvimento integral da criança. Sobre avaliação mediadora Hoffmann (2006) define como um processo contínuo, reflexivo e dialógico que visa promover a aprendizagem por meio da interação entre professor e aluno. Essa abordagem valoriza o acompanhamento individualizado, a compreensão das hipóteses dos alunos

e a mediação ativa do professor, indo além da simples verificação de resultados.

Dessa forma a observação através da utilização dos múltiplos registros realizados pelos professores (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns, portfólios, vídeos, depoimentos dos pais, etc.), constituem-se os principais instrumentos de que o professor da Educação Infantil dispõe para apoiar sua prática avaliativa, fornecendo uma visão integral das crianças, ao mesmo tempo em que revelam suas particularidades. Por meio da observação sistemática, o professor pode registrar contextualmente os processos de aprendizagens das crianças, a qualidade das interações e acompanhar os processos de desenvolvimento, obtendo informações sobre as experiências das crianças na instituição.

Portanto, o município de Palmeira dos Índios com base em textos legais e teóricos que embasam a avaliação na Educação Infantil, tendo por finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, social entre outros, complementando a ação da família e da comunidade, orienta a observação sistemática das experiências, do caderno de registro, do relatório individual, do portfólio do grupo de crianças e da auto avaliação, entre outros, considerando os aspectos evidenciados no histórico da vida de cada criança.

9.14. ADAPTAÇÕES E TRANSIÇÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A adaptação e transição das crianças da Educação Infantil acontecem em vários momentos, quando uma criança vai à creche ou à pré-escola pela primeira vez, quando se depara com uma nova etapa escolar ou um novo ambiente, quando passa por uma mudança de professor, de escola de turno ou simplesmente de turma.

Por ser uma questão que envolve bastantes sentimentos, é importante entender que o novo, mesmo quando esperado e desejado tanto para criança como para a família, sempre gera insegurança e ansiedade em qualquer fase da vida, pois significa romper, parcialmente, com os laços familiares, com vizinhança e ampliar as relações com crianças de mesma idade, com características diversas.

O processo de adaptação e transição escolar abrange diversos aspectos que merecem ser analisados, tendo em vista o bem-estar da criança e de seus familiares. É importante compreender que cada criança reage de diferentes formas, conseqüentemente, o tempo necessário para se efetivar o processo de adaptação.

Nesse sentido, a instituição e principalmente o(a) professor(a) é fundamental no decorrer de todo processo, estabelecendo um ambiente acolhedor, onde a criança se sinta acolhida, protegida, com muito carinho, atenção, bastante afeto, sendo ouvida e estimulada a conhecer e viver novas experiências significativas e prazerosas, criando rotinas e buscando estratégias e conquistando assim a sua confiança. Outro período que requer bastante atenção é a transição da Educação Infantil para o Ensino

Fundamental. A esse respeito a Base Nacional Comum Curricular orienta que:

A transição entre essas duas etapas da Educação Básica requer muita atenção, para que haja equilíbrio entre as mudanças introduzidas, garantindo integração e continuidade dos processos de aprendizagens das crianças, respeitando suas singularidades e as diferentes relações que elas estabelecem com os conhecimentos, assim como a natureza das mediações de cada etapa. Torna-se necessário estabelecer estratégias de acolhimento e adaptação tanto para as crianças quanto para os docentes, de modo que a nova etapa se construa com base no que a criança sabe e é capaz de fazer, em uma perspectiva de continuidade de seu percurso educativo (Brasil, 2017, p.53).

Compreender esse processo é fator primordial para a continuidade da aprendizagem e desenvolvimento da criança e dependem de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transições vividos. Para isso, a BNCC chama atenção para as informações contidas em relatórios, portfólios ou outros registros que evidenciem os processos vivenciados pelas crianças ao longo de sua trajetória na Educação Infantil, e afirma que tais registros podem contribuir para a compreensão da história de vida escolar de cada aluno do Ensino Fundamental.

Conversas ou visitas e troca de materiais entre os professores das escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, também são importantes para facilitar a inserção das crianças nessa nova etapa da vida escolar. Como afirma o art. 11 da Resolução CNE/CEB nº 5/2009, de 17 de dezembro de 2009:

Na transição para o Ensino Fundamental a proposta pedagógica deve prever formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental (Brasil, 2009, p. 53).

Dessa forma, articular a transição escolar da Educação Infantil, para o Ensino Fundamental significa contribuir para um maior conhecimento das práticas e interações desenvolvidas na Educação Infantil e uma tomada de consciência de que as crianças não deixam de ser crianças quando ingressam no Ensino Fundamental e que a brincadeira continua sendo um grande veículo de aprendizagem e, sobretudo, um direito inalienável da criança.

Por isso, a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental deve ser tranquila e não traumática, deve garantir continuidade e não rupturas de forma planejada. Outro fator de grande importância nesse processo é a parceria com as famílias, as instituições de Educação Infantil devem assegurar uma boa transição para a escola de Ensino Fundamental, desenvolvendo e apoiando as competências básicas e o desejo de aprender.

O planejamento da transição para o Ensino Fundamental pode evitar sofrimentos para as famílias e as crianças e rupturas com os ritmos vivenciados pelas crianças na Educação Infantil. A falta

de ações desse tipo leva a criança a sofrer com essa transição, não porque ela não esteja alfabetizada, mas porque de um ano para o outro ela se vê diante de um ambiente que é muito diferente do que está acostumado, como, o espaço, a arrumação da sala, o trabalho que não será mais por campos de experiências e sim por áreas de conhecimentos, metodologias diferentes que não privilegiam atividades lúdicas, com ênfase no brincar, com novas regras e limitações que nem sempre fazem sentido para elas.

O diálogo entre os professores de Educação Infantil e o Ensino Fundamental pode fazer com que os professores do Ensino Fundamental conheçam mais sobre as especificidades desta 1ª etapa e busquem caminhos para dar continuidade ao processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento da criança de forma tranquila e com sucesso.

Assim, articular uma transição tranquila para o Ensino Fundamental significa o processo de engajamento de todos, de forma mais compreensível às escolhas por uma Educação Infantil baseada nos princípios defendidos pelas atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, que respeite os direitos da criança de ser criança na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

Ainda sobre esse aspecto as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil no que se refere ao acompanhamento da continuidade do processo de educação, trata que na busca de garantir um olhar contínuo sobre os processos vivenciados pela criança, devem ser criadas estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição por elas vividos. As instituições de Educação Infantil devem assim:

- a) planejar e efetivar o acolhimento das crianças e de suas famílias quando do ingresso na instituição, considerando a necessária adaptação das crianças e seus responsáveis às práticas e relacionamentos que têm lugar naquele espaço, e visar o conhecimento de cada criança e de sua família pela equipe da Instituição;
- b) priorizar a observação atenta das crianças e mediar as relações que elas estabelecem entre si, entre elas e os adultos, entre elas e as situações e objetos, para orientar as mudanças de turmas pelas crianças e acompanhar seu processo de vivência e desenvolvimento no interior da instituição;
- c) planejar o trabalho pedagógico reunindo as equipes da creche e da pré-escola, acompanhado de relatórios descritivos das turmas e das crianças, suas vivências, conquistas e planos, de modo a dar continuidade a seu processo de aprendizagem;
- d) prever formas de articulação entre os docentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (encontros, visitas, reuniões) e providenciar instrumentos de registro – portfólios de turmas, relatórios de avaliação do trabalho pedagógico, documentação da frequência e das realizações alcançadas pelas crianças – que permitam aos docentes do Ensino Fundamental conhecer os processos de aprendizagem vivenciados na Educação Infantil, em especial na pré-escola e as condições em que eles se deram, independentemente dessa transição ser feita no interior de uma mesma instituição ou entre instituições, para assegurar às crianças a continuidade de seus processos peculiares de desenvolvimento e a concretização de seu direito à educação (Brasil, 2009, p. 95-96).

Em face disso, considerando os direitos e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da BNCC, apresenta-se a síntese das aprendizagens esperadas em cada campo de experiências. Essa síntese deve ser compreendida como elemento balizador e indicativo de objetivos a ser explorados em todo o

segmento da Educação Infantil, e que serão ampliados e aprofundados no Ensino Fundamental, e não como condição ou pré-requisito para o acesso ao Ensino Fundamental.

SÍNTESE DAS APRENDIZAGENS	
<p>Escuta, fala, pensamento e imaginação</p>	<p>Expressar ideias, desejos e sentimentos em distintas situações de interação, por diferentes meios.</p> <p>Argumentar e relatar fatos oralmente, em sequência temporal e causal, organizando e adequando sua fala ao contexto em que é produzida.</p> <p>Ouvir, compreender, contar, recontar e criar narrativas.</p> <p>Conhecer diferentes gêneros e portadores textuais, demonstrando compreensão da função social da escrita e reconhecendo a leitura como fonte de prazer e informação.</p>
<p>Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações</p>	<p>Identificar, nomear adequadamente e comparar as propriedades dos objetos, estabelecendo relações entre eles.</p> <p>Interagir com o meio ambiente e com fenômenos naturais ou artificiais, demonstrando curiosidade e cuidado com relação a eles.</p> <p>Utilizar vocabulário relativo às noções de grandeza (maior, menor, igual etc.), espaço (dentro e fora) e medidas (comprido, curto, grosso, fino) como meio de comunicação de suas experiências.</p> <p>Utilizar unidades de medida (dia e noite; dias, semanas, meses e ano) e noções de tempo (presente, passado e futuro; antes, agora e depois), para responder a necessidades e questões do cotidiano.</p> <p>Identificar e registrar quantidades por meio de diferentes formas de representação (contagens, desenhos, símbolos, escrita de números, organização de gráficos básicos etc.).</p>

Fonte: Base Nacional Comum Curricular - BNCC (Brasil, 2017).

SÍNTESE DAS APRENDIZAGENS	
<p>O eu, o outro e o nós</p>	<p>Respeitar e expressar sentimentos e emoções.</p> <p>Atuar em grupo e demonstrar interesse em construir novas relações, respeitando a diversidade e solidarizando-se com os outros.</p> <p>Conhecer e respeitar regras de convívio social, manifestando respeito pelo outro.</p>
<p>Corpo, gestos e movimentos</p>	<p>Reconhecer a importância de ações e situações do cotidiano que contribuem para o cuidado de sua saúde e a manutenção de ambientes saudáveis.</p> <p>Apresentar autonomia nas práticas de higiene, alimentação, vestir-se e no cuidado com seu bem-estar, valorizando o próprio corpo.</p> <p>Utilizar o corpo intencionalmente (com criatividade, controle e adequação) como instrumento de interação com o outro e com o meio.</p> <p>Coordenar suas habilidades manuais.</p>
<p>Traços, sons, cores e formas</p>	<p>Discriminar os diferentes tipos de sons e ritmos e interagir com a música, percebendo-a como forma de expressão individual e coletiva.</p> <p>Expressar-se por meio das artes visuais, utilizando diferentes materiais.</p> <p>Relacionar-se com o outro empregando gestos, palavras, brincadeiras, jogos, imitações, observações e expressão corporal.</p>

Fonte: Base Nacional Comum Curricular - BNCC (Brasil, 2017)

REFERÊNCIAS

ANDRADE, L. B. P. **Educação infantil**: discurso, legislação e práticas institucionais. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. (Coleção PROPG Digital - UNESP). ISBN 9788579830853.

BARBOSA, M. C. S. **Por amor e por força: rotinas na Educação Infantil**. Porto Alegre: ARTMED, 2006.

BARBOSA, M. C. S.; HORN, M. G. S. Organização do espaço e do tempo na escola infantil. In: CRAIDY, C.; KAERCHER, G. E. **Educação Infantil**. Pra que te quero? Porto Alegre: Artmed, 2001, p. 67-79.

BASSEDAS, E; HUGUET, T; SOLÉ, I. **Aprender e Ensinar na Educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

BOARINI, M. L. **Refletindo sobre a nova e velha família**. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 8, p.1-2, 2003. Número Especial.

BRAMOWICZ, J. e WATSKOP, G. **Educação Infantil**: creches. As atividades para crianças de zero a seis anos. São Paulo: Editora Moderna, 1999.

BRANCO, V. **A política de formação continuada de professores para a educação integral**. In: MOOL, Jaqueline (Org.) Caminhos da educação integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso 2012, p.247.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**. São Paulo: Cortez, 1990..

BRASIL. Lei no 7853, de 25 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/LEIS/L7853.htm>. Acesso em: 10 mar. 2014.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013**. Diário Oficial da União. Brasília, 5 abr. 2013.

BRASIL. Resolução CNE/CEB no. 2. **Institui diretrizes nacionais para a educação especial da educação básica**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 14 de set. 2001. Seção 1E.

BRASIL. **Resolução nº 1, de 4 de outubro de 2022**. Define normas sobre Computação na Educação Básica, em complemento à Base Nacional Comum Curricular, pela Lei Nº 14.533, de 11/01/2023 que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), 2023.

BRASIL. Casa Civil. **Estatuto da Igualdade Racial**. Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Brasília, 2010.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 5, de 22 de junho de 2012**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil: Texto Constitucional Promulgado em 05 de outubro de 1988**, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/1994 a 64/2010, pelo Decreto nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/1994. – 32ª Ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara 2010.

BRASIL. Decreto 186, de 10 de junho de 2008. **Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo**, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Disponível em: www.presidencia.gov.br. Acesso em: 10 mar. 2014.

BRASIL. Decreto 7611, de 17 de novembro de 2011. **Dispõe sobre o atendimento educacional especializado**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 10 mar. 2014.

BRASIL. **Decreto Nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

BRASIL. **Decreto Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos**, na Resolução CNE/CEB 1/2000, Parecer CNE/CEB 11/2000, art.5º parágrafo único.

BRASIL. **LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. – 7. ed. – Brasília, DF : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2023.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei n.º 9394 de 20 de Dezembro de 1996**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2003.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. MEC, **Secretaria de Educação Especial. Educação infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades acentuadas de aprendizagem : deficiência múltipla**. [4. ed.]– Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998. **Parecer CNE/CP nº 50/2024**: Ministério da Educação (aprovado em 5 de dezembro de 2023 e homologado em 13 de novembro de 2024, conforme publicação no Diário Oficial da União).

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. **Linguagem oral e linguagem escrita na educação infantil: práticas e interações / - 1.ed**. Brasília: MEC /SEB, 2016. 120 p. (Coleção

Leitura e escrita na educação infantil; v.4).

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos: Resolução CNE/CEB Nº 1**, de 5 de julho de 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica** – Brasília: CNE/CEB, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação**. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Política pública de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024. Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil, Brasília: MEC, 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil** / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC/SEB, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 2, de 28 de abril de 2008 CNE/CEB. **Diretrizes Complementares, Normas e Princípios para o Desenvolvimento de Políticas Públicas de Atendimento da Educação Básica do Campo**. / Secretaria de Educação Básica. – Brasília, 2008.

BRASIL. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica, Indicadores da Qualidade na Educação Infantil**. Ministério da Educação Infantil. Secretaria de Educação Básica. Brasília, MEC/SEB, 2009.

BRASIL. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**/ Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria da Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília, MEC/SEB/DICEI, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil**/Ministério da Educação– Secretaria de Educação Básica – Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros Nacionais de**

Qualidade da Educação Infantil/Ministério da Educação– Secretaria de Educação Básica – Brasília, DF, 2018.

BRASIL. **Resolução CEF/CMEPI-AL nº 03/2024, Parecer CEF/CMEPI-AL nº 03/2024:** Dispõe sobre a regulamentação da Educação de Jovens, Adultos e Idosos no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios/AL.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB 03/2024, de 15 de maio de 2024:** Dispõe sobre a Regulamentação da Educação de Jovens, Adultos e Idosos no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios - AL.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 28 de maio de 2021:** Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA).

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 3/2010:** Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 4, 13 de julho de 2010. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.** Brasília, MEC/SEB/DICEI, 2013.

BRASIL. **Resolução nº 04/2019-CMEPI-AL:** Estabelece normas para a Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, e para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação nas etapas e modalidades de Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.58 p.

CAMPOS, M. M.; FULLGRAF, J.; WIGGERS, V. **A qualidade da Educação Infantil brasileira:** alguns resultados de pesquisa. Cadernos de pesquisa, São Paulo, n.127, p.87-128, jan.-abr.2006.

CHARLOT, B. **Da relação como saber:** elementos para uma teoria. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

Declaração de Salamanca e enquadramento da ação: **necessidades educacionais especiais.** Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Salamanca, Espanha, 1994.

FARIA, V.; SALLES, F. **Currículo na Educação Infantil:** diálogo com os demais elementos da proposta pedagógica. 2. ed. São Paulo: Ática 2012.

GANDIN, D. **Planejamento como prática educativa.** 9.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2001.

HOFFMANN, J. **A avaliação e educação infantil:** um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 2012.

HOFFMANN, J. **Avaliação Mediadora:** uma prática em construção da pré escola à universidade. 24. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

HORN, M. G. S. **Sabores, cores, sons, aromas.** A organização dos espaços na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 2004.

- HORN, M.G.S. **Brincar e interagir nos espaços da educação infantil**. Porto Alegre: Penso, 2017.
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Brasília, DF: Presidência da República, 2015.
- Loris Mallaguzzi in: EDWARDS, C.;GANDINI,L;FORMAN,G. **As cem linguagens da criança: a abordagem de Reggio Emília na educação da primeira infância**. Porto Alegre:Artmed, 1999.
- LUIZ, M. C. **Política de Educação Integral: tempos e espaços escolares**. In: Formação de Diretores de Escola: uma proposta metodológica em mentoria. São Carlos: Editora Pedro & João Editores, 2024.
- MAHONEY, A. A. et al. **Henri Wallon (Psicologia e Educação)**. 7ª edição. São Paulo. Editora Loyola: 2007.
- MANTOAN, M. T. E. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2023.
- NÓVOA, A. **Formação de professores e profissão docente**. In: NÓVOA (org) Os professores e a sua formação. Lisboa: Publicações Dom Quixote. 1992.
- OLIVEIRA, C. B. E; MARINHO, C. M. A relação família-escola: intersecções e desafios. Estudos de Psicologia, Campinas, v.27,n.1,p.99-108, jan.-mar.2010.
- OLIVEIRA, Z. M. et al. **Creches: Crianças Faz de Conta & Cia**. Rio de Janeiro: Vozes, 1992.
- OLIVEIRA, ZILMA DE MORAES RAMOS. **O currículo na Educação Infantil: o que propõem as novas Diretrizes Nacionais?** ANAIS DO I SEMINÁRIO NACIONAL: CURRÍCULO EM MOVIMENTO – Perspectivas Atuais Belo Horizonte, novembro de 2010.
- ROSSETTI-FERREIRA, M. C. et al. (Org.). **Os fazeres na Educação Infantil**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- SILVA, A. P. S. **Educação Infantil do Campo**. Ana Paula Soares da Silva; Jaqueline Pasuch; Juliana Bezzon da Silva. São Paulo: Cortez, 2012.
- SILVA, I. O. **Professoras da Educação Infantil: formação, identidade e profissionalização**. Salto para o Futuro, ano13, n. 10,p. 28-35, 2013.
- TITTON, M. B. P.; MOREIRA, S. P. **Educação integral e integrada: reflexões e apont Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação**. Aperfeiçoamento em educação integral e integrada/Universidade Federal de Goiás. Amentos. In: UFG/CEPAE - Universidade Federal de Goiás.
- VYGOTSKY, L.S. **Pensamento e Linguagem**. São Paulo: Martins Fontes,1994.
- ZABALZA, M, A. **Qualidade em educação infantil**. Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.
- ZANATA, E. M. **Educação Inclusiva na Educação Infantil: vivências, desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: Wak, 2004.

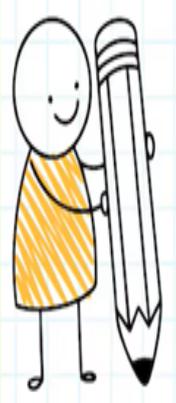
The image features the coat of arms of the state of Alagoas, Brazil, centered on a white background. The coat of arms consists of a shield divided into four quadrants: top-left is blue with a white vertical bar; top-right is yellow with a green palm tree; bottom-left is blue with a white vertical bar; bottom-right is red with a green plant and a crown above it. Above the shield is a crown with three towers. Flanking the shield are two indigenous figures: on the left, a woman in a red skirt and feathered headdress; on the right, a man in a blue loincloth and feathered headdress. Below the shield is a yellow ribbon with the text 'PALMEIRA DOS ÍNDIOS' and 'ALAGOAS'. A large red watermark 'VERSÃO PRELIMINAR' is overlaid diagonally across the entire image.

**ORGANIZADOR CURRICULAR
EDUCAÇÃO INFANTIL**

BEBÊS

(Crianças de zero a 1 ano e 6 meses)



CAMPO DE EXPERIÊNCIA: O EU, O OUTRO E O NÓS.		
BEBÊS (CRIANÇAS DE ZERO A 1 ANO E 6 MESES)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI01EO01)</p> <p>Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Brincar com outra criança, imitando ou mostrando suas ações seja com a dança espontânea ou por gestos direcionados; • Participar de situações de troca, como dar e receber. • Participar de vivências nas quais sejam valorizados em suas iniciativas e acolhidos em suas expressões e manifestações de desejos e necessidades. • Participar de situações com troca dos gestos de carinhos meio de contato físico como abraçar, bater palminhas, dar beijo, tchau. • Criar vínculos afetivos com outras crianças e adultos com os quais convive. • Vivenciar atitudes de acolhimento e colaboração. • Interagir em conversas e brincadeiras nos grupos.
	<p>(EI01EO02)</p> <p>Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Explorar objetos coloridos, móveis, argolas e barras para desenvolver-se: engatinhar, sentar-se, apoiar-se, levantar-se; • Participar de atividades como circuitos guiados em espaços estimuladores e desafiantes. • Contemplar-se no espelho, observando os próprios gestos ou imitando outras crianças. • Explorar e buscar interações entre si e com os objetos e espaços. • Participar de manifestações culturais. • Interagir em conversas e brincadeiras nos grupos.

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: O EU, O OUTRO E O NÓS.		
BEBÊS (CRIANÇAS DE ZERO A 1 ANO E 6 MESES)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	<p>(EI01EO03) Interagir com crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de brincadeiras cantadas, jogos com encaixes, montar e desmontar; • Brincar de esconder e achar objetos, podendo ser os sapatos ou outro material de uso pessoal. • Observar o ambiente, juntamente com outras crianças, percebendo sons, aromas, sabores e texturas. • Interagir através de brincadeiras diversas, individual e/ou coletivamente. • Dialogar através de múltiplas linguagens, com parceiros ou adultos, ao explorar materiais, objetos e brinquedos. • Circular pelos espaços da instituição (no carrinho, engatinhando ou andando). • Participar de situações que envolvam ditos populares, parlendas, cantigas de roda, costumes entre outros, da própria cultura. • Ouvir histórias lidas, representadas ou contadas junto com outros bebês e demais crianças.
	<p>(EI01EO04) Comunicar necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios, palavras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Expressar diálogos repetição dos sons e imitação dos balbucios estabelecendo a comunicação; • Participar dos momentos de interação e comunica-se com outros nas horas do lanche, banho e brincadeiras expressando seus desejos e emoções. • Expressar suas emoções através de gestos nas brincadeiras cantadas. • Realizar escolhas. • Sentir-se acolhido e atendido em suas necessidades. • Pedir ajuda nas situações em que se fizer necessário.

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: O EU, O OUTRO E O NÓS.		
BEBÊS (CRIANÇAS DE ZERO A 1 ANO E 6 MESES)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI01EO05)</p> <p>Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de rotina relacionada à sua alimentação, sono, descanso e higiene como nas trocas de fraldas, segurando-a; • Reconhecer as sensações e necessidades de seu corpo em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso; • Explorar os momentos de higiene corporal, manifestando interesse e prazer pelas atividades de banho, escovação e troca; • Participar ativamente e com autonomia nos momentos de alimentação e higiene corporal. • Participar de brincadeiras de esconder/ achar e de brincadeiras de imitação. • Comer de forma gradativa sem ajuda e fazer uso progressivo de colher e copo. • Executar movimentos colaborativos, ao vestir-se ou desnudar-se (colocar e tirar sapatos, desabotoar, etc.). • Experimentar sabores, perceber cheiros dos alimentos e progressivamente escolher o que quer comer. • Apropriar-se gradativamente de hábitos de higiene pessoal
	<p>(EI01EO06)</p> <p>Interagir com outras crianças da mesma faixa etária e adultos, adaptando-se ao convívio social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar das interações de diálogos com repetindo sons e imitando balbucios; • Conviver com outras crianças da mesma faixa etária para interagir e comunica-se, nas horas do lanche, banho e brincadeiras. • Nomear e distinguir os integrantes da família.

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS.		
BEBÊS (CRIANÇAS DE ZERO A 1 ANO E 6 MESES)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI01CG01)</p> <p>Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de momentos coletivos de danças espontâneas e imitação de movimentos; • Brincar seguindo comandos de voz por imitação ou repetição e com uso de cantigas. • Explorar movimentos como rolar uma bola, sentar, engatinhar, levantar, andar, abraçar, bater palminhas, tchau dentre outras possibilidades; • Aprender a conviver com a nova rotina, organização do espaço e referências dos adultos. • Participar dos momentos de cuidados, interagindo com os adultos e objetos. • Receber aconchegos, acalentos e colo. • Expressar emoções, necessidades e desejos, ampliando suas necessidades comunicativas. • Explorar os espaços do chão, para estimular os movimentos. • Brincar livremente nos espaços internos e externos.
	<p>(EI01CG02)</p> <p>Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conviver em um ambiente com música que estimule o movimento do corpo; • Conviver em um ambiente desafiante com argolas, barras, e recursos de apoio para os movimentos iniciais; tuneis construídos com caixas ou outros materiais para aguçar a curiosidade; • Reconhecer progressivamente o próprio corpo em brincadeiras, no uso do espelho, fotografias e na interação com os outros. • Manipular brinquedos e outros materiais. • Realizar pequenas ações cotidianas ao seu alcance para adquirir independência. • Movimentar-se livremente nos espaços internos e externos. • Vivenciar limites corporais. • Vivenciar brincadeiras de faz de conta

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS		
BEBÊS (CRIANÇAS DE ZERO A 1 ANO E 6 MESES)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	<p>(EI01CG03) Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Participar das atividades de danças com gestos; músicas com os sons dos animais e atividades de imitação dos sons, gestos e movimentos. Desenvolver habilidades gestuais comunicativas: dar tchau, bater palmas, jogar beijos, etc. Experimentar as possibilidades de seu corpo nas brincadeiras. Vivenciar jogos de imitação e mímica. Fazer imitações nas cantigas, músicas e histórias (onomatopeias).
	<p>(EI01CG04) Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Participar dos momentos do banho, do lanche e outras atividades, estabelecendo diálogos constantes e acompanhando comandos de estímulo a participação para desenvolvimento da autonomia. Compreender gradativamente que objetos/brinquedos não devem ser introduzidos na boca, nariz, ouvido e olhos. Participar de jogos e brincadeiras que envolvam o corpo. Expressar sensações de agrado e desagrado.
	<p>(EI01CG05) Utilizar os movimentos de preensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Participar de atividades e brincadeiras com caixa, legos, bolas, latas etc. Explorar gestos, sonoridades e movimentos de diferentes naturezas. Manusear e explorar sensorialmente objetos e materiais diversos (morder, olhar, cheirar, ouvir, degustar, amassar etc.). Vivenciar situações que envolvam: preensão, palmar, encaixar/ desencaixar, sentar, engatinhar, arrastar, rolar, ficar de pé com e sem apoio, dançar, ultrapassar obstáculos, equilibrar, abraçar, esconder etc. Vivenciar situações de: pintura, rasgadura, rabiscação, entre outros. Brincar e explorar materiais estruturados e não estruturados (móviles, fitas, tampinhas, chocalhos,

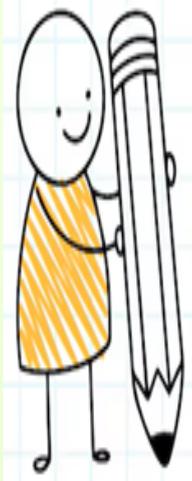
		entre outros). <ul style="list-style-type: none"> Realizar construções com blocos, caixas, madeiras e outros materiais.
--	--	---

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS

BEBÊS (CRIANÇAS DE ZERO A 1 ANO E 6 MESES)

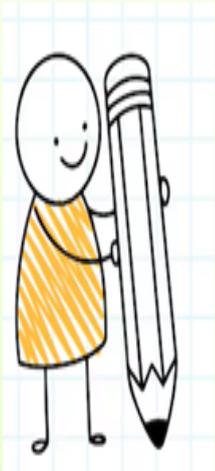
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	<p>EI01TS01) Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Participar de brincadeiras com água para interagir com os pares; Explorar a imaginação criatividade participando de atividades no banho com os bonecos, lavabos de miniaturas, sabão além de explorando momentos de higiene pessoal. Registrar marcas com o corpo. Ampliar as possibilidades de expressão corporal em cantigas de roda, danças folclóricas, em danças improvisadas, jogos e brincadeiras. Utilizar o próprio corpo como fonte rítmica (bater pés, cantar, entre outros). Imitar e brincar com a música. Explorar o corpo através da música. Imitar gestos, movimentos, sons, palavras de outras crianças e adultos ou animais e objetos. Brincar com objetos do ambiente que produzem sons diversos.
	<p>(EI01TS02) Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Participar do uso de tintas como guache estimulando a experiências com as cores; Brincar com pincel de uma mão a outra, marcar palmada em papéis. Participar de momentos com riscos e rabiscos em lugares específicos como cantinho da parede. Explorar diversos materiais para expressar através de desenho, pintura, colagem, manipulação de suportes diversos. Manusear e explorar suportes variados (azulejos, chão, parede, papéis de diferentes formas, texturas e tamanhos, entre outros). Produzir marcas gráficas. Explorar diferentes sensações e movimentos utilizando diversos recursos como tintas,

		gelatinas, cola colorida, entre outros.
 <div style="display: flex; flex-direction: column; align-items: center; gap: 10px;"> <div style="border: 1px solid blue; border-radius: 10px; padding: 5px; background-color: #e0f0ff;">BRINCAR</div> <div style="border: 1px solid red; border-radius: 10px; padding: 5px; background-color: #ffe0e0;">PARTICIPAR</div> <div style="border: 1px solid green; border-radius: 10px; padding: 5px; background-color: #e0ffe0;">EXPLORAR</div> <div style="border: 1px solid black; border-radius: 10px; padding: 5px; background-color: #e0e0e0;">EXPRESSAR</div> <div style="border: 1px solid orange; border-radius: 10px; padding: 5px; background-color: #ffe0e0;">CONHECER-SE</div> <div style="border: 1px solid blue; border-radius: 10px; padding: 5px; background-color: #e0f0ff;">CONVIVER</div> </div>	<p>(EI01TS03) Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Brincar com instrumentos musicais como violão, flauta doce, tambor imitando os sons ouvidos através de gritos, risos ou balbucios. • Participar de movimentos corporais com a dançar e músicas cantadas ou selecionadas pelo docente reproduzida em rádio, TV ou data show. • Ampliar o vocabulário através da música. • Ouvir canções de ninar. • Acompanhar canções diversas com instrumentos musicais. • Cantar trechos de músicas conhecidas. • Vivenciar diferentes gêneros e estilos musicais. • Experimentar o fazer musical por meio da improvisação. • Participar de brincadeiras cantadas, jogos sonoros. • Explorar músicas do nosso folclore e sons de diferentes instrumentos musicais. • Reconhecer diferentes sons, explorando instrumentos musicais. • Reconhecer a direção do som, através das brincadeiras musicais.

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		
BEBÊS (CRIANÇAS DE ZERO A 1 ANO E 6 MESES)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI01EF01)</p> <p>Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Participar de situações de brincadeiras e interações que seja possível incluir o nome das crianças, seus pares de convivência, grupo etário que compõe sua turma, como também pessoas que fazem parte de seu convívio social. Brincar de roda com músicas e danças, que possibilite a criança expressar os nomes daqueles que fazem parte de seu convívio social, seja na escola e/ ou em casa. Reconhecer as pessoas de seu convívio social em registros fotográficos, expressando nomes e/ ou apelidos. Repetir estruturas simples: nomes próprios, de colegas, familiares, funcionários da instituição etc.
	<p>(EI01EF02)</p> <p>Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Participa ativamente de momentos de recitais de poemas e momentos musicais com a utilização de recursos audiovisuais. Expressa alegria e satisfação ao ouvir poemas e/ou músicas, seja oralmente ou com gestos e movimentos corporais relacionados ao que é declamado e/ ou cantado/tocado na melodia das canções. Participar de brincadeiras envolvendo canções, gestos e movimentos.
	<p>(EI01EF03)</p> <p>Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas).</p>	<ul style="list-style-type: none"> Participar dos momentos em círculos de leitura e contação de histórias, deitados ou sentados (de acordo com a orientação dada pelo adulto); Expressar interesse nos momentos das rodas de leitura e conto com antecipações e criando outras possibilidades oralmente a partir das ilustrações dos portadores apresentadas pelo adulto –leitor; Explorar os portadores de histórias, manuseando habilmente a passagem das páginas. Reconhecer contos e histórias pela capa dos portadores literários e suas ilustrações. Realizar leitura de imagens. Brincar livremente imitando personagens

		e outros. • Apontar ilustrações.
--	--	-------------------------------------

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		
BEBÊS (CRIANÇAS DE ZERO A 1 ANO E 6 MESES)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	<p>(EI01EF04) Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Explorar elementos das ilustrações das histórias, apontados e direcionados pelo adulto-leitor; • Identificar personagens, imagens de paisagens naturais e sociais a pedido do adulto-leitor; • Expressar-se, oralmente, informando as ilustrações presentes nas histórias a partir do solicitado pelo adulto-leitor. • Imitar, sons, gestos, movimentos, pessoas, entre outros.
	<p>(EI01EF05) Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar dos momentos de imitações proporcionado e direcionado pelo adulto durante a leitura de história ou ao cantar músicas; • Expressar-se buscando imitar as variações de entonações e gestos realizados pelo adulto; • Brincar imitando vários gestos e sons feitos pelo adulto, em conformidade a história lida e/ou a música cantada.
	<p>(EI01EF06) Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de brincadeiras com movimentos, gestos e expressão oral, interagindo entre os pares sob orientação do adulto. • Expressar-se para se comunicar com as crianças e o adulto com gestos, movimentos e falas. • Reconhecer seus gestos ao se ver no espelho ou numa filmagem e sua voz numa gravação, explicando para o grupo que faz parte o que estava fazendo (o que queria comunicar).

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		
BEBÊS (CRIANÇAS DE ZERO A 1 ANO E 6 MESES)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI01EF07)</p> <p>Conhecer e manipular materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, tablet etc.).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Explorar, manuseando com autonomia, materiais eletrônicos ou impresso como livros, revista, gibi, jornal, cartaz ilustrativos. • Brincar e se expressar com coerência frente aos portadores que emitem som, evidenciando de atitudes sentimentos, desejos, valores e habilidades. • Reconhecer ao manipular materiais audiovisuais em diferentes portadores a forma convencional de uso, como também constrói possibilidades coerentes de manuseio em momentos de interação com o objeto individualmente, com os pares e coletivas.
	<p>(EI01EF08)</p> <p>Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conviver com os gêneros textuais, interagindo, imaginando, desejando, sentindo os momentos de contação de história e de leituras de textos diversos com auxílio ou não de objetos, como por exemplo: fantoches. • Conhecer e reconhecer-se na escuta de textos em diferentes gêneros como parte subjetiva do momento de interação, de forma a criar identificação, projeção ou diferenciação promovida pelo movimento de escuta.
	<p>(EI01EF09)</p> <p>Conhecer e manipular diferentes instrumentos e suportes de escrita.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Brincar de ler diferentes instrumentos e suportes de escrita. • Participar de momentos de manuseio de diferentes instrumentos e suporte de escrita; • Explorar os vários gêneros textuais a partir do que for considerado pela criança interessante, instigando a curiosidade.

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES		
BEBÊS (CRIANÇAS DE ZERO A 1 ANO E 6 MESES)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI01ET01) Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conviver com momentos de troca de experimentos com objetos que estimulem o desenvolvimento do tato, olfato, paladar, audição e visão. • Manipular e explorar objetos de diferentes tamanhos, formas, texturas, peso, espessura e cores. • Observar e diferenciar cores no ambiente e dos objetos. • Experimentar as características dos elementos naturais: quente, frio, liso, áspero, grosso, fino, morno, entre outros. • Experimentar diversos alimentos provenientes da culinária palmeirense e alagoana
	<p>(EI01ET02) Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar por meio de atividade experimental momentos de interação com o mundo físico através de brincadeiras com água no balde explorando objetos que transborda, move, mistura, molha etc. • Misturar tintas diversas. • Misturar, encher, esvaziar, transpor líquidos e sólidos (tinta, massinha, areia). • Brincar com água. • Brincar com caixas de diversos atributos. • Brincar, mantendo contato com elementos da natureza como: água, terra, areia, desenvolvendo atitudes de cuidado.

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES		
BEBÊS (CRIANÇAS DE ZERO A 1 ANO E 6 MESES)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI01ET03)</p> <p>Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Explorar a imaginação e a criatividade por meio de brincadeiras que promovam a manipulação de objetos como a brincadeira do faz-de-conta, brincar de construir uma casinha com objetos de cozinhas e promovendo a espontaneidade. • Conhecer os fenômenos e elementos da natureza tais como: chuva, sol, dia e noite. • Conhecer diferentes animais e/ou ter contato com eles, percebendo os sons produzidos, onde se abrigam e como se alimentam. • Observar e cuidar das plantas, animais e das pessoas. • Explorar diferentes ambientes fazendo descobertas, desenvolvendo novas posturas e aprendizagens. • Manipular e explorar objetos e brinquedos para que possa descobrir suas possibilidades associativas.
	<p>(EI01ET04)</p> <p>Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Brincar com as caixas de empilhar, deslocando subindo e descendo, entrando, saindo empurrando, colocando em fileiras, deixando espaço entre elas, promovendo momentos de descobertas do outro, do equilíbrio. • Explorar os espaços da instituição e seu entorno. • Explorar o meio ambiente à medida em que se desloca (cheirar, morder, apertar, sacudir entre outros). • Desenvolver gradativamente noções de horário da rotina (alimentação dentre outros)

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES		
BEBÊS (CRIANÇAS DE ZERO A 1 ANO E 6 MESES)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI01ET05)</p> <p>Manipular materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Brincar de construir caixa com materiais diversos: bolas, tampa de garrafas, pompons de lã, rolas, sacolas e caixas pequenas, tiras de veludos, sedas e renda, prendedores de roupas, explorando e comparando as diferenças. • Observar, explorar e comparar diferenças: tamanho, altura, peso, quantidade. • Vivenciar brincadeiras envolvendo cantigas, rimas, parlendas que utilizam contagem. • Utilizar circuitos ou guias para se deslocar no espaço.
	<p>(EI01ET06)</p> <p>Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de momentos com atividades físicas e de manipulação com objetos como: escorregador, balanços, andadores, tijolos ocios de madeiras construindo torres. • Conviver com músicas infantis. • Participar brincadeiras de arremesso, roda, esconde-esconde. • Participar e interagir em atividades coletivas nas quais a curiosidade possa ser estimulada. • Contar objetos em situação de rotina. • *Conhecer e explorar o próprio corpo sentindo seus movimentos, ouvindo seus barulhos, conhecendo gradativamente suas funções.

CRIANÇAS BEM PEQUENAS
(1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)



CAMPO DE EXPERIÊNCIA: O EU, O OUTRO E O NÓS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI02EO01)</p> <p>Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conviver em um ambiente de interação e de troca em que as crianças se permitam cuidar umas das outras através de brincadeiras como: Boca de forno - o mestre mandou dizer que “fizesse um carinho no colega” e outros comandos que despertem o cuidado e o afeto entre eles; • Brincar de casinha, de bonecos (as) e de imitação da vida real, reforçando valores aprendidos dentro de casa e na escola, como o cuidado e o afeto com os membros da família e com os colegas. • Participar de atividades de organização da sala, materiais e arrumação dos brinquedos; ajudar a servir o lanche e outras atividades que desenvolvam atitudes de solidariedade. • Cooperar com colegas e outras pessoas de seu convívio. • Conversar, escutar, fazer e responder perguntas em rodas de conversa. • Cuidar de animais domésticos. • Ouvir, criar e contar histórias. • Selecionar e colecionar objetos.
	<p>(EI02EO02)</p> <p>Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Explorar seus potenciais em atividades desafiadoras como: completar um circuito com comandos direcionados; • Conviver em ambiente acolhedor e desafiador em que se valorize os avanços coletivos e individuais elogiando e sendo elogiado por suas conquistas aumentando a confiança em si para enfrentar dificuldades e desenvolver suas capacidades.

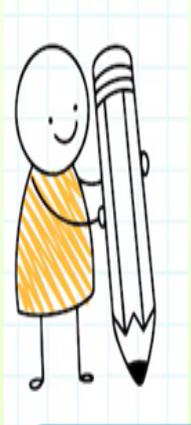
CAMPO DE EXPERIÊNCIA: O EU, O OUTRO E O NÓS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI02EO03) Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Expressar seus pontos de vistas em relação as suas capacidades e limitações nas brincadeiras e jogos. • Desenvolver gradativamente a independência e autocuidado: escovar os dentes, pentear-se e ser penteada, vestir-se e ser vestida, calçar-se e ser calçada, alimentar-se e ser alimentada. • Utilizar inicialmente com o auxílio do adulto o penico e o vaso sanitário e progressivamente conquistar autonomia e independência nesta utilização. • Expressar suas emoções e sentimentos. • Observar sua imagem e a imagem do outro no espelho. • Fazer uso de normas sociais participando de brincadeiras de faz de conta. <ul style="list-style-type: none"> • Vivenciar atividades com momentos de partilhas do lanche, dos brinquedos e outras situações como futebol, boliche, bola na roda música (parou/dançou); • Participar de atividades de organização do espaço juntas: exemplo caixa de sapatos e caixa de brinquedos. • Cauda do dragão (em fila, em forma de trem, o cabeça precisa pegar a cauda do dragão representado por um lenço que fica com a última criança da fila. • Trabalhar em grupo, organizar-se, saber ouvir, partilhar com os outros, ajudar e pedir ajuda. • Identificar e saber usar objetos existentes no espaço que seja de uso coletivo e individual. • Circular livremente entre cantos temáticos e realizar escolhas. • Pronunciar o nome próprio, os nomes dos colegas e dos professores.

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: O EU, O OUTRO E O NÓS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI02EO04)</p> <p>Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de rodas de conversas expondo suas ideias através de recontos orais de histórias trabalhadas ou de fatos vividos pelas próprias crianças; • Expressar-se em situações ou fatos ocorridos na sala opinando e se posicionando; repassando recados enviados pela professora ou outro adulto que pode ser na sala ao lado ou em casa, a um adulto ou a outro colega; • Interagir com crianças da mesma idade e de idades diferentes, em situações coletivas, pequenos grupos e duplas.
	<p>(EI02EO05)</p> <p>Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de momentos de interações e diálogos identificando suas características, de seus familiares e de seus colegas através de atividades com exposição de fotografias da família para reconhecimento das diferenças e semelhanças; • Explorar sua imagem através do espelho reconhecendo suas características; • Explorar através do toque as características dos colegas com vendados; • Aprender a conviver e a respeitar as diferenças de gênero, etnia e faixa etária; • Participar de experiências que envolvam atitudes de respeito para com o outro, valorizando-o em suas expressões. • Participar com a família e comunidade de eventos sociais e culturais significativos. (Rodas, cavalgadas, apresentações culturais e outras). • Realizar passeios dentro e fora da escola, desenvolvendo a observação do espaço.

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: O EU, O OUTRO E O NÓS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI02EO06)</p> <p>Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Expressar sua opinião e participar da elaboração dos combinados para exposição no mural da sala; • Participar das rodas de conversas sobre os combinados diários das rotinas e uso dos espaços e atividades; • Participar das escolhas e trocas com os colegas nas brincadeiras, jogos e demais situações do cotidiano; • Participar de jogos e brincadeiras respeitando as regras e seguindo o que foi acordado com todos os participantes; • Fazer uso das expressões de cortesia: obrigada, por favor, desculpe, bom dia, etc. • Brincar experimentando diversos papéis sociais (liderança, submissão, etc.). • Criar e vivenciar regras e combinados relacionados a diversos jogos e brincadeiras.
	<p>(EI02EO07)</p> <p>Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar da escolha das brincadeiras, brinquedos e pares; • Expressar sua opinião e propor soluções para superação das situações de conflito, sob a orientação do professor. • Reconhecer, expressar e conversar sobre os seus sentimentos.

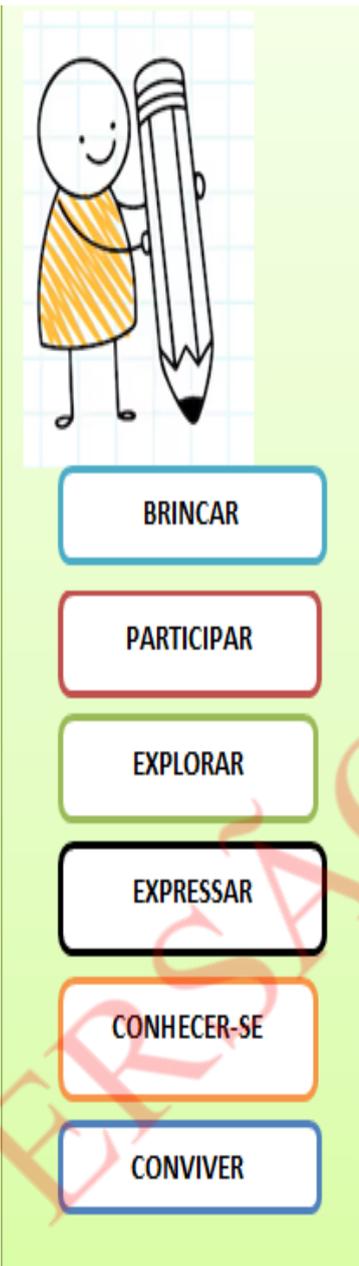
CAMPO DE EXPERIÊNCIA: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI02CG01) Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de momentos de danças, brincadeiras de roda / ciranda cantada como adoleta, dança do boneco de lata e outras; • Explorar movimentos com produção de sons ritmados como raspar, assobiar, bater palmas, tamborilar, deslizar e outros. • Brincar na areia, na terra, com água. • Explorar as várias possibilidades do corpo no espaço: lançar, sentar, arrastar, engatinhar, rolar, ficar em pé com e sem apoio, andar, andar descalça, correr, pular, saltar, rodar, dançar, marchar, subir escadas, ultrapassar obstáculos, passar dentro, equilibrar-se, abraçar, esconder, passar por circuitos, túneis etc. • Participar de jogos e brincadeiras folclóricas. • Brincar com imagem de seu corpo no espelho. • Apreciar manifestações culturais, como: balé, bandas, músicas orquestras, danças típicas e peças teatrais. • Brincar de faz de conta. • Dramatizar histórias, parlendas e quadrinhas.
	<p>(EI02CG02) Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Explorar diversos movimentos de lateralidade com o corpo: bater palmas; imitar a aranha subindo; imitar a borboleta ou o avião voando; juntar a ponta dos dedos; acompanhar as batidas de palmas de acordo com uma música;

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de atividades de movimentos em dupla; brincadeira morto/ vivo que pode variar dentro/fora (do círculo), equilíbrio na linha, andando em zig e zag; • Participar de danças de diferentes gêneros e outras expressões de cultura corporal (mímica e teatro), roda de ciranda. • Explorar e utilizar movimentos de pegar, segurar, empilhar, encaixar, enfileirar, agrupar, arremessar, chutar, preensão etc. • Participar de circuitos motores no espaço interno e externo (arrastar, engatinhar, levantar, saltar, passar por dentro, por baixo etc.). • Brincar nos brinquedos do parque (escorregar, equilibrar, balançar, subir escadas, correr etc.).
	<p>(EI02CG03)</p> <p>Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.</p>	

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI02CG03) Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de danças de diferentes gêneros e outras expressões de cultura corporal (mímica e teatro), roda de ciranda. • Adquirir gradativamente equilíbrio, ritmo, resistência, força e independência de seus movimentos. • Realizar passeios internos e externos desenvolvendo a capacidade de observação e exploração do espaço. • Explorar e utilizar movimentos de pegar, segurar, empilhar, encaixar, enfileirar, agrupar, arremessar, chutar, etc.
	<p>(EI02CG04) Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer-se se apropriando progressivamente da imagem global de seu corpo reconhecendo a importância da funcionalidade corporal e de seus segmentos; • Explorar o controle corporal e o conhecimento sobre a dinâmica do próprio corpo; • Participar de atividades orientadas como: vestir a roupa, calçar o sapato, pentear os cabelos e outros; • Fazer o contorno do corpo, recortá-lo, vesti-lo e delinear suas feições. • Buscar progressiva autonomia para cuidar da higiene pessoal. • Manipular talheres, pratos e copos demonstrando progressiva autonomia.

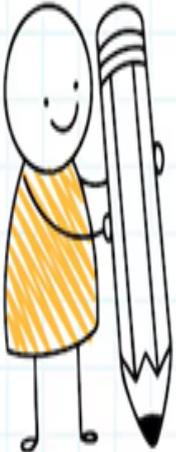
CAMPO DE EXPERIÊNCIA: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI02CG05)</p> <p>Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Expressar-se através de desenhos e recontos de histórias; • Explorar os controles de movimentos com massa de modelar; pintura a dedo com tinta; desenho e pintura coletiva no mural; • Explorar atividades de recorte com as mãos e com tesouras; • Explorar leitura de imagens mais complexas (com vários elementos); • Participar de atividades de modelagem livre e direcionada, colagens, com diferentes materiais, incluindo elementos regionais/loais; • Desenvolver a coordenação motora (preensão palmar, encaixar/desencaixar, sentar, engatinhar, arrastar, rolar, ficar de pé com e sem apoio, dançar, ultrapassar obstáculos, equilibrar, abraçar, esconder etc.); • Brincar com os elementos da natureza. • Manusear e explorar sensorialmente objetos e materiais diversos. • Brincar de faz de conta, imitando personagens.

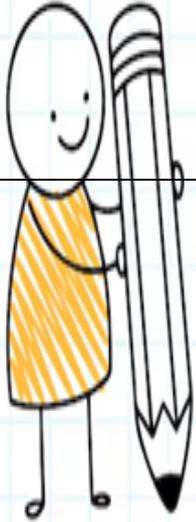
CAMPO DE EXPERIÊNCIA: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI02TS01) Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Brincar com as mãos e a boca para construir sons; • Conhecer instrumentos musicais como pandeiro, triângulo, tambor para produzir sons diversificados. • Explorar diferentes combinações de sons cantando uma parte da música voz alta ou parte com instrumentos musicais para trabalhar o ritmo. • Construir e manipular objetos e instrumentos sonoros. • Identificar ritmos do som: intensidade (sons fortes e fracos), duração (sons curtos e longos), entre outros. • Cantar, dançar e interpretar músicas com diversos estilos musicais. • Participar de brincadeiras cantadas reproduzindo e criando novos sons e canções. • Cantar canções folclóricas criando e reproduzindo movimentos corporais livres ou dirigidos. • Produzir sons com o próprio corpo. • Ouvir e explorar instrumentos musicais convencionais e não convencionais. • Construir instrumentos musicais utilizando-os para interpretação e produção musical.
	<p>(EI02TS02) Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Brincar de manipular massa de modelar, farinha ou argila criando e recriando objetos do seu dia a dia como carros, bonecos, igrejas, pão, etc. • Observar e identificar cores. • Representar histórias através de desenhos - forma livre. • Criar desenhos, pinturas, colagens, modelagens, dobraduras a partir do próprio repertório, utilizando elementos das artes visuais: ponto, linha, forma, volume, espaço, textura etc.

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	<p>(EI02TS03)</p> <p>Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de momentos com cantigas de rodas, canções de ninar, expressando gestos e movimentos com o corpo. • Conhecer a durabilidade dos sons com diversos objetos do seu entorno como: caixinhas com fole sonoro, instrumentos musicais, bonecos e animais que têm sons etc. • Explorar músicas do nosso folclore. • Apreciar cliques musicais e músicas em estilos variados. • Produzir diferentes sons utilizando instrumentos musicais e recursos variados. • Conhecer diferentes instrumentos musicais. • Reproduzir sequências rítmicas. • Cantar, dançar e interpretar músicas de diversos estilos musicais. • Brincar de roda explorando cantigas folclóricas. • Explorar os sons do cotidiano. • Ouvir músicas clássicas, populares, instrumentais e outras, por meio da audição de CDs, DVDs, rádio, MP3, computador, tablet ou por meio de intérpretes que podem ir às instituições (pais, irmãos, pessoas da comunidade). • Explorar ritmos por meio de jogos musicais corporais, brincadeiras cantadas, canções de diferentes ritmos.

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	<p>(EI02EF01) Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Expressar sentimentos, desejos, necessidades e opiniões nos momentos de diálogo com coerência aos temas e/ou saberes expostos. • Brincar, interagindo através do diálogo, de momentos coletivos com outras crianças, adultos presentes no espaço educativo, pessoas da família em atividades festivas, de maneira a estabelecer convivência com as pessoas presentes em seu cotidiano. • Participar dos momentos de diálogos e conversas coletivas, em pares ou com adultos, expressando saberes, valores e intenções com coerência. • Brincar seguindo comandos precisos, evidenciando através da argumentação o que senti, compreende e deseja. • Escutar, fazer e responder perguntas (roda de conversa).
	<p>(EI02EF02) Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Brinca com os sons, melodias, ritmos e aliterações presentes em declamação de textos poéticos, cantigas de roda e quadrinhas; Brincadeira de caça rimas e sons iguais. • Explora a diversidade de sons, rimas e formas ritmadas de cantar a mesma música, seja individual e/ou coletivamente. • Expressar-se formulando possibilidades de rimas e melodias. • Reproduzir oralmente parlendas, quadrinhas, trava-línguas.

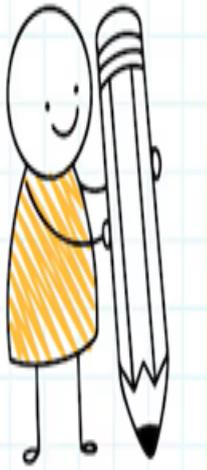
CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI02EF03)</p> <p>Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).</p>	<ul style="list-style-type: none"> Participar ativamente dos momentos de leitura de histórias e outros textos, atendo-se aos detalhes presentes nos portadores (ilustrações e direcionamento da escrita); Diferenciar escrita de ilustração, compreendendo a importância e o sentido de ambos na construção de sentido ao que está escrito. Acompanhar com interesse a direção da leitura, buscando compreender e se deixando envolver com o enredo ou informação lida pelo adulto-leitor. Participar de leituras de histórias elegendo histórias que desejam ouvir em momentos de integração. Desenvolver comportamentos leitores de textos, observando que a leitura é feita da esquerda para direita e de cima para baixo. Observar que os livros têm autor, ilustrador, capa, entre outros elementos.
	<p>(EI02EF04) Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Identificar cenários, personagens e principais acontecimentos com autonomia; Questionar e antecipar possibilidades coerentes aos acontecimentos presentes nas histórias, criando hipóteses possíveis; Interpretar os fatos da história contada, considerando e relacionando as descrições de cenários, personagens e principais acontecimentos que compõem a história narrada. Recontar histórias com apoio de imagens.

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <div style="border: 1px solid blue; border-radius: 10px; padding: 5px; margin: 5px; text-align: center;">BRINCAR</div> <div style="border: 1px solid red; border-radius: 10px; padding: 5px; margin: 5px; text-align: center;">PARTICIPAR</div> <div style="border: 1px solid green; border-radius: 10px; padding: 5px; margin: 5px; text-align: center;">EXPLORAR</div> <div style="border: 1px solid black; border-radius: 10px; padding: 5px; margin: 5px; text-align: center;">EXPRESSAR</div> <div style="border: 1px solid orange; border-radius: 10px; padding: 5px; margin: 5px; text-align: center;">CONHECER-SE</div> <div style="border: 1px solid blue; border-radius: 10px; padding: 5px; margin: 5px; text-align: center;">CONVIVER</div>	<p>(EI02EF05) Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar das rodas de conversas, expondo suas ideias através de recontos orais de histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidas; • Expor com clareza e coerência situações ou fatos ocorridos nos espaços de convivência da unidade de ensino e/ou no convívio social com a família; • Contar para os colegas e adultos algo que aconteceu, assistiu ou ouviu com detalhes que contribuem para compreensão de quem ouve. • Expressar livremente ideias, pensamentos e desejos.
	<p>(EI02EF06) Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Relatar oralmente sequências visuais que possibilite criar uma história; • Criar diálogos com fantoches ou dedoches, construindo uma história inventada; • Criar um novo, oralmente, final para história já conhecidas; • Inventar histórias a partir de tema sugerido pelas outras crianças ou adultos.
	<p>(EI02EF07) Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de momentos diversos de manuseio de diferentes portadores textuais, convivendo e conhecendo, com a mediação do adulto, o uso social desses portadores; • Explorar e fazer uso de diferentes portadores de textos, ampliando o repertório de palavras, expressões, possibilidades de falar a mesma coisa de forma diferente, de (re)contar histórias de memória por mais de uma perspectiva; • Brincar explorando encartes de supermercado, rótulos, livros, revistas, histórias em quadrinhos, distinguindo-os e sabendo inseri-los nas situações de interações e direcionadas pelo adulto.

		<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer ao manipular diferentes portadores de textos a forma convencional de uso, como também construir possibilidades coerentes de manuseio em momentos de interação com o objeto individualmente, com os pares e coletiva.
<p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p>	<p>(EI02EF08) Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Brincar e explorar o acervo literário disponível nos espaços de convivência, experimentando várias possibilidades de escuta de textos frente a diversidade de gênero oferecido pelo adulto-leitor. • Conviver com cartazes, textos trabalhados nos ambientes de interação e convivência, possibilitando escuta e formulação de hipóteses de leitura e de significação do que é lido; • Expressar sentimentos, valores, desejos, emoção frente ao movimento de escuta de diversos gêneros textuais; • Imaginar diversas possibilidades cênicas a partir dos recontos orais e dos textos trabalhados pelo adulto-leitor. • Conviver de forma harmoniosa com as outras crianças e com o adulto-leitor nas situações de escuta e/ou leitura, reconhecendo-se como parte importante dessa relação escuta-leitura, formulando sentido e significado na prática social das rodas literárias.
<p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI02EF09) Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Brincar de escrever, explorando diferentes instrumentos e suporte de escrita para desenhar signos, símbolos, pseudoletas, letras, números entre outras expressões gráficas; • Explorar a utilização de grafite, tintas e pincéis, lápis de cor e giz cera na produção de escritas espontâneas. • Explorar instrumentos e suportes com diferentes tamanhos, formas e funcionalidade social. Possibilitando registros e escritas singulares e significativas. • Traçar letras e formas com intenção comunicativa, descobrindo brincando que quem escreve comunica algo a alguém ou a si mesmo. • Desenhar livremente. • Escrever espontaneamente

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.

FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <div style="display: flex; flex-direction: column; align-items: center; gap: 10px;"> <div style="border: 1px solid blue; border-radius: 10px; padding: 5px; background-color: white;">BRINCAR</div> <div style="border: 1px solid red; border-radius: 10px; padding: 5px; background-color: white;">PARTICIPAR</div> <div style="border: 1px solid green; border-radius: 10px; padding: 5px; background-color: white;">EXPLORAR</div> <div style="border: 1px solid black; border-radius: 10px; padding: 5px; background-color: white;">EXPRESSAR</div> <div style="border: 1px solid orange; border-radius: 10px; padding: 5px; background-color: white;">CONHECER-SE</div> <div style="border: 1px solid blue; border-radius: 10px; padding: 5px; background-color: white;">CONVIVER</div> </div>	<p>(EI02ET01) Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Explorar objetos do seu dia a dia como, por exemplo, o peso da clara do ovo sem bater e depois batida comparando a textura, massa tamanho. • Estabelecer relações de semelhança e diferença entre objetos adquirindo gradativamente noções de classificação. • Manipular diferentes materiais, percebendo suas semelhanças e diferenças iniciando os processos de classificação e seriação. • Explorar objetos de diversos formatos e tamanhos. • Empilhar objetos. • Experimentar sensações com elementos e materiais (quente, frio, morno, gelado, áspero, liso etc.).
	<p>(EI02ET02) Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de momentos de iniciação à observação dos fenômenos da natureza por meio de experiências científicas que fomente a sua solidariedade, curiosidade e colaboração. • Participar de momento de observação por um período do tempo, o céu, verificar se chove, registrar com desenho e registrar o que foi observado. • Observar fenômenos e elementos da natureza presentes no dia a dia. • Conhecer as necessidades básicas do ser humano: moradia, vestuário e alimentação. • Participar de projetos investigativos para levantamento de hipóteses. • Observar o céu, as nuvens, o sol, a lua e as estrelas. • Observar as mudanças do tempo (dia ensolarado, nublado, chuvoso, ventania, raios e trovões). • Ter contato com o sol, a chuva, terra molhada, terra seca, grama, areia, etc.

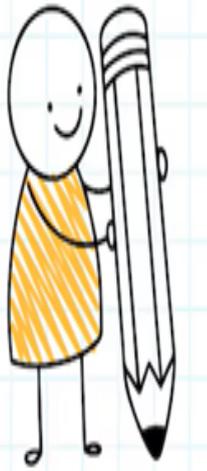
CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.

FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI02ET03)</p> <p>Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conviver com momentos de cultivos as plantas e cuidado com a natureza examinando o dia a dia da vida dos animais. • Manter contato com elementos da natureza, como plantas, terra, água, pequenos animais, entre outros, desenvolvendo atitudes de cuidado e respeito. • Observar e identificar as principais características dos seres vivos e objetos. • Cuidar das plantas (regar, aguar, retirar matinhos, etc.), acompanhando seu crescimento. • Plantar uma horta.
	<p>(EI02ET04)</p> <p>Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer noções relacionadas à orientação do espaço, se orientando estaticamente com o seu corpo como ponto de referência ou com objetos que ocupam posição no seu entorno explorando à lateralidade e direcionamento. • Deslocar-se em meio a obstáculos dispostos no trajeto. • Identificar os objetos no espaço. • Desenvolver e explorar noções espaciais relativas a si próprio no espaço. • Perceber espaço e tempo, noção de posição e direção a partir de brincadeiras (coelhinho sai da toca, corre-cotia, dança das cadeiras, etc.). • Vivenciar desafios como andar em linhas retas e curvas, transpor e desvencilhar-se de obstáculos. • Perceber a transformação no seu processo de crescimento fazendo comparação (fotos, medidas com barbante, entre outros).

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.

FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <div style="display: flex; flex-direction: column; align-items: center; gap: 10px;"> <div style="border: 1px solid blue; border-radius: 10px; padding: 5px; background-color: #e0f0ff;">BRINCAR</div> <div style="border: 1px solid red; border-radius: 10px; padding: 5px; background-color: #fff0f0;">PARTICIPAR</div> <div style="border: 1px solid green; border-radius: 10px; padding: 5px; background-color: #e0ffe0;">EXPLORAR</div> <div style="border: 1px solid black; border-radius: 10px; padding: 5px; background-color: #fff0e0;">EXPRESSAR</div> <div style="border: 1px solid orange; border-radius: 10px; padding: 5px; background-color: #fff0e0;">CONHECER-SE</div> <div style="border: 1px solid blue; border-radius: 10px; padding: 5px; background-color: #e0f0ff;">CONVIVER</div> </div>	<p>(EI02ET05) Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Brincar de montar caixas/ cestos para guardar brinquedos conforme sua classificação ou indicação. Separar tampas ou bolinhas em diferentes vasilhas. • Comparar e identificar atributos de objetos diversificados e explorar suas possibilidades (pequeno/grande; comprido/curto; redondo /quadrado, etc.). • Perceber diferentes cores no ambiente e nos objetos. • Manusear blocos lógicos em diversas situações orientadas pelo professor. • Agrupar, comparar, classificar, organizar, sequenciar materiais de acordo com critérios pré-estabelecidos ou próprio. • Experimentar noções de dimensão, massa, capacidade e temperatura (muito, pouco, quente, frio, cheio, vazio). • Relatar e encenar experiências e fatos, acontecimentos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidas, entre outros.
	<p>(EI02ET06) Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de construir calendários com acontecimentos importantes conhecendo conceitos do agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã. • Explorar percursos e labirintos desenvolvendo habilidades de movimento lento, rápido, depressa e devagar. • Perceber a transformação no seu corpo ao longo do tempo. • Observar e acompanhar processo de crescimento das plantas e dos animais. • Perceber o tempo partindo da própria rotina com atividades significativas e lúdicas. • Participar de jogos e brincadeiras, tais como: quebra-cabeça, boliche, esconde- esconde, amarelinha, trilha que favoreçam a construção do conceito de número. • Utilizar a contagem oral e a noção de quantidade em jogos, cantigas, rimas, histórias, parlendas, rodas de conversa.

	<p>(EI02ET07) Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de momentos de contagem com objetos concretos e com música que estimule a assimilação dos numerais. • Brincar com objetos registrando as quantidades. • Explorar os objetos do seu entorno quantificando oralmente. • Explorar diversas situações do seu dia a dia que utilizem os numerais. • Brincar de contar as coisas, objetos, colegas presentes e faltosos. • Usar o número em situações contextualizadas significativas como: distribuição de materiais, divisão de objetos, arrumação da sala, quadro de registros, coleta etc. • Utilizar diferentes formas de representação de quantidades. • Ter contato com números, identificá-los e usá-los nas diferentes práticas sociais em que se encontram. • Comunicar quantidade através do nome dos números. Vivenciar situações problema no cotidiano que envolva raciocínio lógico.
	<p>(EI02ET08) Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de momentos de contagem com objetos concretos e músicas explorando os numerais; • Brincar de registrar números em diversas situações do dia a dia, como chamada, quantos somos hoje? • Participar de diversas brincadeiras que contenham números como: calculadoras, moedas, telefone, fitas métricas, agendas, embalagens de alimentos. • Participar da construção coletiva de gráficos para perceber as informações.

CRIANÇAS PEQUENAS
(4 anos a 5 anos e 11 meses)



PALMEIRA

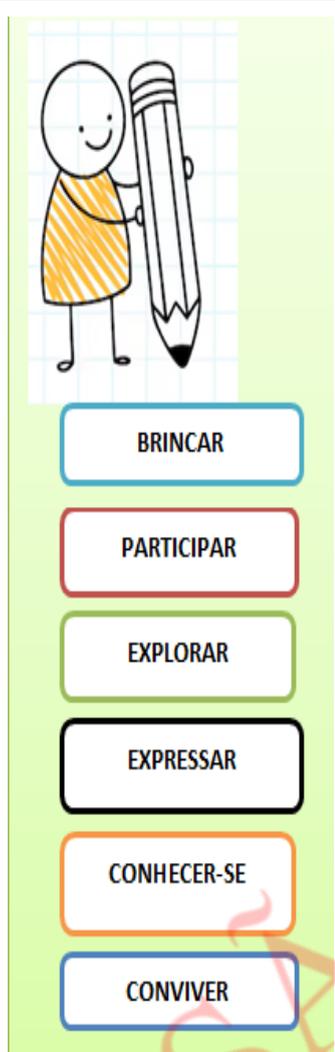
DOS INDIOS

ALAGOAS

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: O EU, O OUTRO E O NÓS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI03EO01) Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de momentos de interação demonstrando seus sentimentos através de contação de histórias, seguidas de diálogo na roda de conversa, seja sobre a narrativa da história ou de um fato/experiências vivenciadas por elas; • Brincar de ser o guia (aluno de olhos vendados e o outro guia para que ele chegue a determinado lugar ou cumpra determinada tarefa). • Participar de atividades de organização da sala, materiais e arrumação dos brinquedos, ajudar a servir o lanche e outras atividades que o ajude a desenvolver atitudes de solidariedade. • Conhecer costumes e brincadeiras de outras épocas, respeitando a diversidade cultural. (Roda, cirandas, brincadeiras de rua e outras). • Interagir com outras crianças em atividades de culinária, cultivo de horta, entre outras experiências. • Participar de manifestações e comemorações ampliando o acesso à cultura.
	<p>(EI03EO02) Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar da criação de regras e rotinas diárias como: organização da sala, do material e dos brinquedos demonstrando iniciativas nestas atividades. • Expressar seus pontos de vistas em relação as suas capacidades e limitações nas brincadeiras e jogos. • Explorar seus potenciais em atividades desafiadoras como: completar um circuito com comandos direcionados;

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: O EU, O OUTRO E O NÓS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <div style="border: 1px solid blue; border-radius: 10px; padding: 5px; text-align: center; margin: 5px;">BRINCAR</div> <div style="border: 1px solid red; border-radius: 10px; padding: 5px; text-align: center; margin: 5px;">PARTICIPAR</div> <div style="border: 1px solid green; border-radius: 10px; padding: 5px; text-align: center; margin: 5px;">EXPLORAR</div> <div style="border: 1px solid black; border-radius: 10px; padding: 5px; text-align: center; margin: 5px;">EXPRESSAR</div> <div style="border: 1px solid orange; border-radius: 10px; padding: 5px; text-align: center; margin: 5px;">CONHECER-SE</div> <div style="border: 1px solid blue; border-radius: 10px; padding: 5px; text-align: center; margin: 5px;">CONVIVER</div>	<p>(EI03EO03) Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conviver em ambiente acolhedor e desafiador em que se valorize os avanços coletivos e individuais elogiando e sendo elogiado por suas conquistas aumentando a confiança em si para enfrentar dificuldades e desenvolver suas capacidades. • Pentear-se, vestir-se, calçar-se, alimentar-se, usar o banheiro com autonomia. • Criar movimentos, gestos olhares, sons e mímicas com o corpo em brincadeiras,
	<p>(EI03EO04) Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de atividades em grupo para estimular a participação e a colaboração, tais como: o apanhador de batatas ou de brinquedos; • Brincar de Caça cores/ tesouro/objetos perdidos: cada equipe ficará responsável por buscar objetos escondidos nas cores e ou classificação de sua equipe e outras atividades em grupos para fortalecer o desenvolvimento de atitudes de participação e colaboração.
	<p>(EI03EO04) Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Expressar sentimentos, ideias e desejos. • Aprimorar sua capacidade de argumentação, reflexão e organização de ideias e pensamentos. • Planejar e preparar exposição de trabalhos realizados individual e/ou coletivamente, para visitaç�o das fam�lias e dos amigos.

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: O EU, O OUTRO E O NÓS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI03EO05)</p> <p>Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de momentos de interações e diálogos identificando suas características, de seus familiares e de seus colegas através de atividades com exposição de fotografias e/ou vídeos da família para reconhecimento das diferenças e semelhanças; • Expressar sua opinião na roda de conversa sobre o respeito às diferenças; • Expressar suas percepções de características através de desenhos da professora e/ou colega ou pessoa da família em tamanho real, cartolina com a colaboração de todos ou individualmente. • Participar de momentos de expressão corporal, utilizando-se de espelhos, câmeras fotográficas, músicas e etc. • Perceber as transformações que ocorrem com o tempo nas pessoas e demais seres vivos. • Conhecer e aguçar os sentidos (visão, audição, olfato, paladar e tato), relacionando-os.
	<p>(EI03EO06)</p> <p>Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Explorar e conhecer diferentes culturas e modos de vida através de exposição de imagens e fotografias antigas; • Participar de organização e exposição de brinquedos ou outros objetos antigos, trazendo peças de seus pais e avós quando crianças e/ou um objeto que faça parte da sua vida e tenha um significado importante para compartilhar com os colegas. • Participar de rodas de conversas tendo como convidados pais ou avós ou roda de leitura de relatos enviados pelos avós sobre o modo de vida em sua geração.

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: O EU, O OUTRO E O NÓS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI03EO06)</p> <p>Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer, valorizar e respeitar as histórias e culturas indígenas, afro brasileiras entre outras. • Integrar-se em brincadeiras, jogos, histórias relacionadas às tradições culturais da comunidade local e outras. • Participar de diferentes momentos de interação em ambientes e espaços culturais dentro e fora da escola. • Conhecer as tradições palmeirenses, costumes e brincadeiras de outras épocas e de outras civilizações. • Conhecer diferentes culturas através da dança, da música, do vestuário, da maneira de falar, dentre outros.
	<p>(EI03EO07) Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de momentos de reflexão na roda sobre situações de conflitos expondo suas ideias e soluções para resolução dos mesmos. • Brincar sozinha e com o outro, compartilhando brinquedos e espaços. • Respeitar e construir regras para o convívio social. • Desenvolver o senso de criticidade por meio de questionamentos sobre o quê, como, para quê e o porquê das coisas. • Reconhecer a importância da cooperação e da solidariedade para o convívio social.

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS

FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>EI03CG01) Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Expressar-se nos momentos de encenação de personagens /dramatizações ou com uso de fantoches. • Explorar as possibilidades de gestos e ritmos corporais para expressar-se nas brincadeiras e nas demais situações de interação como por exemplo a mímica, o Espelho vivo – na qual uma criança comanda os movimentos e gestos e as outras repetem. • Expressar corporalmente sua afetividade em relação às outras crianças, por meio do aconchego, do carinho e do toque, nos momentos de chegada e despedida, do sono, da alimentação, do banho, bem como nas diferentes situações do cotidiano; • Explorar as várias possibilidades do corpo no espaço: sentar, arrastar, rolar, correr, pular, saltar, rolar, dançar, marchar, subir escadas, ultrapassar obstáculos. • Criar e interagir em circuitos motores. • Expressar-se em danças espontâneas e/ou dirigidas. • Desenvolver atitude de confiança nas próprias capacidades motoras, construindo imagem positiva de si mesmo. • Interagir com outras crianças e adultos através de histórias musicadas, movimentando-se com destreza e acompanhando ritmos.

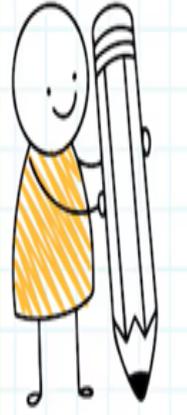
CAMPO DE EXPERIÊNCIA: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI03CG02)</p> <p>Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de brincadeiras desenvolvendo o controle e equilíbrio do corpo como: pula varetas, coelho saia da toca, desafio do Saci, brincadeira do aviãozinho, atividades com pneus e circuito; • Participar de brincadeiras de faz de conta no qual assumem diferentes papéis, criam cenários, diálogos e tramas; • Explorar materiais e objetos de diversas formas: pegar, encaixar, empilhar, escrever, puxar, segurar, enfileirar, agrupar, chutar, arremessar etc.; • Explorar o uso das novas tecnologias nas brincadeiras e atividades como falar ao microfone, gravar histórias, e assistir suas próprias produções; • Explorar os movimentos utilizando a luz dos projetores de imagem para observar efeitos de luz e produzir sombras. • Explorar por meio de jogos e brincadeiras diferentes qualidades e dinâmicas do movimento, como força, velocidade, resistência e flexibilidade. • Descrever percursos e trajetos, observando pontos de referência. • Situar-se e orientar-se no espaço, percebendo a posição de si mesmo, dos outros e dos objetos num determinado local. • Fazer imitações.

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI03CG03) Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música.</p> <p>(EI03CG04) Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Expressar-se através do teatro, a dança, a música, bem como as demais formas de expressão corporal; • Participar de atividades e brincadeiras como descobrindo sombras na luz; imitando sons da natureza: fazer chover, fazer ventania, tempestade, cachoeira, animais etc. • Participar e brincadeiras como: Que bicho eu sou? • Criar e participar de brincadeiras ou circuitos com pneus, bancos, tábuas de madeira, pontes, caminhos, rampas e labirintos, os quais as crianças possam equilibrar-se, andar, escorregar. • Participar de brincadeiras: estátua, pular corda, amarelinha, roda, empinar pipa, boliche, vai e vem, dentre outras. • Participar de jogos e brincadeiras, desenvolvendo lateralidade. • Utilizar gestos, posturas e ritmos como uma das formas de comunicação e expressão. <ul style="list-style-type: none"> • Participar de momentos de atividades orientadas como: lavar as mãos, tomar banho, enxugar-se, escovar os dentes, vestir a roupa, calçar o sapato, pentear os cabelos, alimenta-se, usar o sanitário; • Explorar situações e vivências sobre o autocuidado e higiene na roda de conversa. • Observar sua imagem no espelho, construindo imagem positiva de si mesmo. • Cuidar gradativamente da higiene pessoal (limpar o nariz, lavar as mãos, usar o banheiro com autonomia). • Utilizar talheres e copo com autonomia.

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI03CG05)</p> <p>Coordenar suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Expressar-se com atividades de desenhos e recontos de histórias; • Explorar os controles de movimentos com massa de modelar; pintura a dedo com tinta; desenho e pintura coletiva no mural; • Explorar leitura de imagens mais complexas (com vários elementos); • Participar de atividades de modelagem livre e direcionada, colagens, com diferentes materiais, incluindo elementos regionais/locais. • Explorar por meio da dança, a apreciação e interação com a diversidade cultural brasileira e suas origens conforme as tradições locais. (capoeira, toré, dança do maracá, dentre outras) e brincadeiras tradicionais (“eu sou pobre, eu sou rica”, “lagarta pintada”, peteca, cirandas e demais brincadeiras); • Utilizar movimento de preensão com pinça (amassar, rasgar entre outros) e em diferentes situações de uso de objetos, como lápis, papel, pincel, caneta, tesoura, ou jogos de encaixe com peças pequenas. • Carregar objetos, controlando-os e equilibrando-os. • Construir brinquedos com sucatas, casas ou castelos com areia ou com tocos de madeira e outros materiais. • Fazer dobraduras e origamis. • Manipular objetos de diferentes tamanhos e pesos (empilhar, encaixar, rosquear, pinçar, chutar, arremessar e receber). • Modelar, esculpir e alinhar.

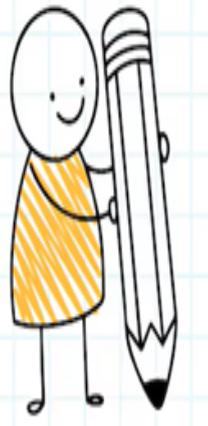
CAMPO DE EXPERIÊNCIA: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI03TS01)</p> <p>Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Explorar cantinho da música com diversos instrumentos musicais tendo momentos de experiências com sons de maneira independente. • Participar da elaboração de roteiros cênicos e do cenário em situações de dramatização de histórias. • Explorar músicas da cultura palmeirense e alagoana (local e regional). • Apreciar clipes musicais. • Escutar músicas de diferentes estilos. • Gravar a própria voz ou músicas interpretadas pelo grupo. • Criar músicas e fazer improvisações musicais. • Cantar, dançar e interpretar músicas com diversos estilos musicais.
	<p>(EI03TS02)</p> <p>Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer diferentes tipos de materiais do seu entorno como argilas, canudos, botões, papelão, para construção de objetos do seu interesse ou do tema estudado. • Participar na construção de brinquedos com materiais de sucatas. • Criar imagens e objetos a partir de uma organização e respeito aos materiais e ao espaço, individuais e coletivos. • Utilizar elementos naturais para produção artística. • Valorizar produções artísticas locais. • Desenvolver sensibilidade e gosto pela apreciação de obras.

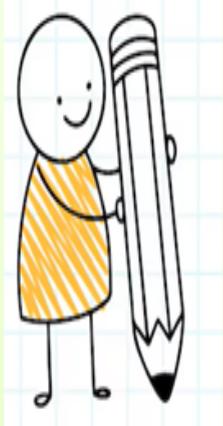
CAMPO DE EXPERIÊNCIA: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>EI03TS02)</p> <p>Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Criar desenhos, pinturas, colagens, modelagens, impressão, construção, fotografias, a partir do próprio repertório, utilizando elementos das artes visuais: ponto, linha, forma, volume, espaço, textura, etc. • Explorar diferentes materiais nas suas experiências plásticas. • Opinar acerca das imagens apreciadas. • Reproduzir e fazer releitura de obras de arte. • Produzir arte usando recursos tecnológicos, como: computador, celular, tablet, entre outros. • Visitar museus, cinemas, praças, parques e outros espaços que abrigam obras de artes visuais e plásticas. • Conhecer diferentes artistas palmeirenses e outros, bem como suas obras. • Criar arte com elementos naturais (folhas, flores, sementes, gravetos, dentre outros); • Representar a diversidade cultural através da pintura em tela; • Confecionar um mural coletivo com desenhos ou imagens que representem a diversidade cultural; • Representar através do desenho, da pintura, da manipulação com argila, massinha de modelar, dos elementos da natureza dentre outros, objetos das diferentes culturas;

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI03TS03)</p> <p>Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de momentos com cantigas de rodas para entonar sons e canções do seu cotidiano. • Brincar de bater palmas para reproduzir ao ritmo da música. • Conhecer os instrumentos musicais para identificar a saída e entrada dos sons. • Explorar diferentes combinações com as partes de uma frase musical. • Ouvir e explorar instrumentos musicais convencionais (bandinha) e não convencionais (panelas, tampas, potes etc.). • Construir e manipular objetos e instrumentos sonoros. • Reproduzir sequências rítmicas. • Reconhecer os diversos gêneros e estilos musicais. • Identificar instrumentos musicais. • Estabelecer contato com diferentes sons: grave e agudo (altura), forte e fraco (intensidade), curto, longo e intermitente (duração). • Produzir áudios e vídeos de apresentações coletivas e individuais. • Acompanhar a música utilizando diferentes objetos sonoros e outros. • Produzir sons com objetos diversos, produzindo diferentes pautas sonoras. • Explorar diferentes fontes sonoras (pingos de chuva, cantar de pássaros, sopro do vento nas árvores, sirenes, buzinas, brinquedos que emitem sons, sons emitidos pelos animais, galopar do cavalo), etc. • Brincar com a natureza através dos sons, da água, dos animais, do vento dentre outros;

 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>Pensamento Computacional (EI03CO01)</p> <p>Reconhecer padrão de repetição em sequência de sons, movimentos, desenhos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Criar padrões de repetição em sequência com formas e cores diferentes por meio de editor de desenho e ferramenta online (Pattern Shapes: https://apps.mathlearningcenter.org/pattern-shapes/). • Completar a sequência de figuras de acordo com o padrão estabelecido por meio de jogo online: Shape Pattern (https://www.topmarks.co.uk/ordering-and-sequencing/shape-patterns); Chicken Dance (https://pbskids.org/peg/games/chicken-dance). • Perceber, por meio de tarefas de sua rotina, a repetição de movimentos: comer um sanduíche (morder, mastigar, engolir); respirar (inspirar, expirar). • Reconhecer padrão por meio de sons do próprio corpo: Perguntar às crianças se sabem o que é um padrão; Escolher uma música produzida com sons do corpo; E, após ouvir, fazer questionamentos como: Alguma coisa nessa música repete? O quê? Qual padrão você conseguiu observar? Você consegue reproduzir? • Criar uma sequência a partir de um padrão de cores ou formas semelhantes, indicando a quantidade de repetições por meio de blocos de montar ou outros materiais.
--	--	--

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI03EF01)</p> <p>Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Brincar de registrar por escrito (escrita espontânea) ou argumentar oralmente desejos, sentimentos, ideias e entendimento do momento de vivência ou de registros de experiências vividas exposto através de fotografias, ilustrações e/ou gravações de vídeos; • Participar de construções de regras (onde o adulto é o escriba) de convivência, expressando suas ideias e pensamentos em prol do bem estar de todos no convívio coletivo; • Participar das brincadeiras de jogo simbólico e dos “cantinhos” temáticos escrevendo e ou ditando o que deve ser escrito de forma coerente ao proposto; • Conviver de forma participativa nos momentos de contos, recontos, argumentações e registros espontâneos de narrativa de histórias orais, rimas, versos, leitura informativa (e não apenas literária), audição de textos variados; • Descobrir que o que se fala pode ser escrito e que existe códigos, símbolos e/ ou desenhos existentes e padronizados historicamente, de acordo com a cultura do lugar ou do instituído no Brasil, que estão presentes na maioria dos lugares que eles conhecem (padarias, mercados, nas feiras etc.). • Explorar manifestações culturais e sociais de símbolos, códigos e/ou desenhos para expressar-se. • Reconhecer manifestações culturais e sociais através de símbolos, códigos e/ou desenhos para expressar-se em conformidade ao exposto nos espaços de convivências pelos pares, crianças e ou adultos presentes.

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>EI03EF01)</p> <p>Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Escutar, conversar, fazer e responder perguntas de acordo com o contexto dos quais participa. • Ampliar seu repertório vocabular. • Participar da organização da rotina (imagens, palavras). • Transmitir avisos e recados. • Realizar leitura incidental dos cartazes de rotina, dos crachás, rótulos, entre outros. • Identificar gradativamente as letras do alfabeto em caixa alta. • Dramatizar histórias, músicas, poemas, dentre outros explorando o meio ambiente; • Roda de conversa sobre o meio ambiente; • Contar histórias sobre a natureza;
	<p>(EI03EF02)</p> <p>Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participa com autoria de poemas marcados por rimas, fazendo trocas de palavras de modo a compreender o sentido e ressignificar que pode acontecer, dependendo da escolha das palavras. • Brincar de parodiar, seja com ditante ou com escrita espontânea de repertório musical conhecido. • Descobrir formas de expressar o que ouve, seja recitando, cantando, registrando através de símbolos, desenhos e/ ou códigos, evidenciando o quão significativo é para ela, enquanto sujeito cultural. • Participar de momentos coletivos de apreciação de declamações de poemas e de músicas de estilos e compositores variados, ampliando seu repertório.

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI03EF02)</p> <p>Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de rodas de conversa. • Organizar oralmente (receitas culinárias, listas, tarefas, regras, etc.). • Conhecer e reproduzir jogos verbais: Trava-línguas, parlendas, adivinhas, quadrinhas, canções. • Produzir escrita individual e coletiva. • Comparar palavras quanto à letra inicial, final e ao número de letras. • Participar de brincadeiras que envolvam as rimas e aliterações. • Reconhecer e lembrar os sons depois de ouvi-los, desenvolvendo a memória auditiva imediata. • Participar de brincadeiras que envolvam a percepção de fonemas.
	<p>(EI03EF03)</p> <p>Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Brincar de ler histórias, fazendo uso das ilustrações; • Explorar a parte escrita dos portadores, evidenciando e marcando a direção da leitura com ancoragem nas ilustrações para dar sentido ao que lê (pseudoleitura); • Expressar-se, fazendo uso de entonações e impositações de voz diferenciadas, buscando marcar as falas dos diferentes personagens e narrador presentes nas histórias. • Reconhecer portadores de histórias já conhecidas, orientando-se por ilustrações e o reconhecimento de palavras presentes na capa ou páginas. • Escolher e folhear livros com autonomia. • Conhecer os elementos que compõem os livros como autor, ilustrador, capa, paginação, entre outros.

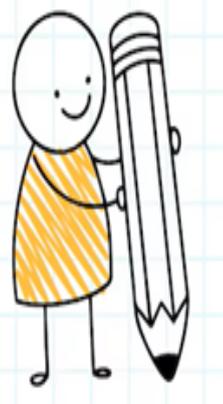
CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO

FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI03EF03) Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas.</p> <p>(EI03EF04) Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vivenciar diversas situações de leitura de histórias. • Interagir em situações de leitura de diferentes gêneros textuais. • Explorar diversos portadores textuais. • Recontar histórias com apoio de imagens, palavras conhecidas e partes do texto. • Participar de momentos coletivos de reconto de histórias; • Recontar histórias já ouvidas, trazendo as entonações e impostações de vozes relacionadas; • Desenvolver características físicas e psicológicas dos personagens; o contexto que se dará todo enredo da história; • Definir coletivamente contextos, personagens e estrutura da história. • Planejar junto com a turma a histórias e como ela será contada. • Descrever características aproximadas de personagens e cenas de histórias. • Identificar personagens, cenários, etc. • Representar histórias, utilizando fantoches, fantasias, máscaras, etc.). • Brincar com a imaginação e a criatividade. • Assistir vídeos e ouvir áudios de histórias contadas.

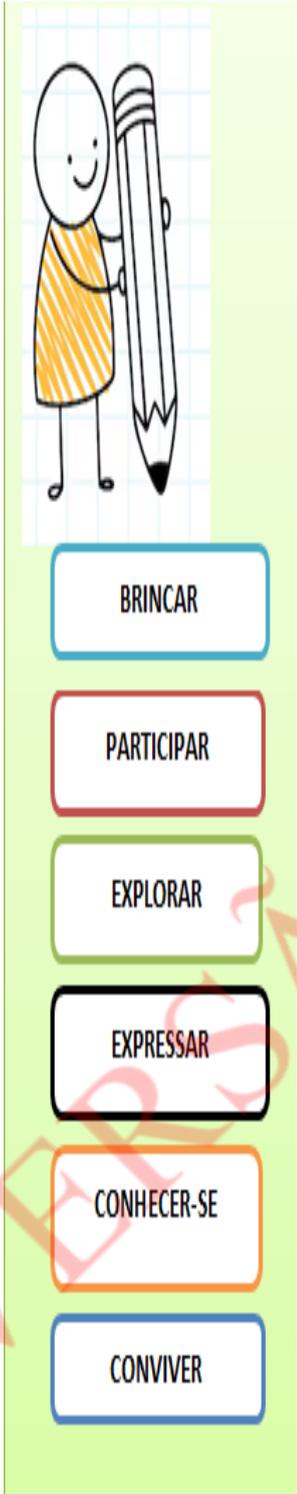
CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO

FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI03EF05) Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo o professor como escriba.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar das rodas de conversas, expondo suas ideias através de recontos orais de histórias já ouvidas; • Antecipar perguntas que apoiarão o reconto da história ouvida; • Utilizar descrição de imagens e trechos memorizados da história ouvida, para o momento de reconto escrito. • Gravar seus recontos com o apoio do adulto e depois ouvi com sua gravação e a das outras crianças, comparando com a história já contada pelo adulto. • Resgatar elementos importantes da história através da comparação das gravações e elementos resgatados pelo reconto do adulto. • Fazer o percurso do reconto coletivamente e, sem interromper a narrativa das outras crianças, completa suas ideias da história original; • Identificar os elementos primordiais da história, favorecendo a riqueza de detalhes no reconto escrito (professor(a) como escriba). • Recontar histórias oralmente e/ou através de gestos, movimentos corporais, fantoches e outros objetos ou brinquedos. • Participar de sarau literário, recitais, narrativas, entre outros. • Escrever espontaneamente suas narrativas. • Recontar histórias tendo o professor como escriba. • Produzir textos em pequenos grupos de forma espontânea. • Relatar (fatos, passeios, visitas, filmes, entrevistas, etc.), tendo o professor como escriba. • Nomear e descrever objetos, pessoas, fotografias, gravuras.

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO

FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	<p>(EI03EF06) Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Registrar seu dia - construindo um diário (escrita espontânea); • Participar de momentos coletivos de produção de histórias inventadas, com o adulto como escriba; • Modificar histórias conhecidas, construindo um novo contexto, substituindo personagens numa construção oral e escrita em dupla (escrita espontânea); • Inventar história oral e escrita, onde o personagem principal é ele(a) num momento do passado ou do futuro (escrita espontânea). • Produzir tirinhas de histórias do seu cotidiano. • Realizar escritas espontâneas em situações cotidianas. • Fazer registro de listas diversas dentro de um contexto significativo. • Registrar espontaneamente através de textos e desenhos. • Explorar diferentes textos e portadores textuais. • Utilizar tecnologias digitais.
	<p>EI03EF07) Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de momentos de levantamento de hipótese sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos; • Explorar, através da observação de formas gráficas e/ou leitura, estratégias de levantamento de hipótese relacionada aos gêneros textuais; • Expressar suas hipóteses, a partir da observação das formas gráficas e/ou leitura, sobre os gêneros textuais apresentados pelo adulto-leitor e/ou nos momentos de manuseio com os pares. • Registrar suas hipóteses (escrita espontânea) e confrontar com a das outras crianças; • Expressar suas hipóteses para registro, tendo

		<p>o adulto como escriba.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nomear elementos textuais (capa, título, personagens, entre outros). • Desenvolver atitude leitora. • Diferenciar letra, de desenho, números e outros símbolos. • Reconhecer rótulos de embalagens utilizadas no cotidiano. • Participar de interações a partir de histórias lidas ou contadas.
<p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>EI03EF07) Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de momentos de levantamento de hipótese sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos; • Explorar, através da observação de formas gráficas e/ou leitura, estratégias de levantamento de hipótese relacionada aos gêneros textuais; • Expressar suas hipóteses, a partir da observação das formas gráficas e/ou leitura, sobre os gêneros textuais apresentados pelo adulto-leitor e/ou nos momentos de manuseio com os pares. • Registrar suas hipóteses (escrita espontânea) e confrontar com a das outras crianças; • Expressar suas hipóteses para registro, tendo o adulto como escriba. • Nomear elementos textuais (capa, título, personagens, entre outros). • Desenvolver atitude leitora. • Diferenciar letra, de desenho, números e outros símbolos. • Reconhecer rótulos de embalagens utilizadas no cotidiano. • Participar de interações a partir de histórias lidas ou contadas.

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO

FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI03EF08)</p> <p>Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.). • Brincar de ler livros e textos escolhendo os já conhecidos, recuperando memórias, lendo ilustrações, resgatando expressões utilizadas durante a leitura do adulto-leitor, etc. • Participar com interesse da distribuição de livros para manuseio, expressando seu gosto e suas escolhas literárias com propriedade e argumentação; • Participar ativamente dos momentos de escolha das leituras a serem feitas pelo adulto-leitor, expressando conhecimento sobre os gêneros e textos apresentados como possibilidades, e argumentando de forma coesa em defesa de sua escolha. • Identificar seu nome em listas e objetos. • Reconhecer o uso social da escrita (convites, bilhetes, listas, entre outros). • Participar da construção de textos coletivos. • Estabelecer relação entre o falado e o escrito.

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO

FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	<p>(EI03EF09) Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea. • Brincar de (re)escrever histórias, parlendas, cantigas, regras e combinados, regras de brincadeiras; • Registrar sentimentos, pensamentos, noções, valores; trazendo as hipóteses da língua escrita através de descobertas e brincadeiras; • Escrever listas, de bilhetes, de placas, cardápios, cartas para personagens das histórias lidas com a mediação do adulto ou em propostas de escrita livre, trazendo suas hipóteses, saberes e reflexões sobre a escrita convencional. • Reconhecer os nomes dos colegas/professores tendo como base a forma escrita, com ou sem apoio de figuras. • Escrever seu nome. • Exercitar a escrita do nome e sobrenome, percebendo a sua utilidade no aspecto social de identificação pessoal. • Escrever em situações cotidianas mesmo de forma não convencional. • Reconhecer as letras do alfabeto. • Participar de atividades em que perceba que a linguagem falada é composta de sequência de sons. • Reconhecer a letra inicial do seu nome, comparando-a com a de seus colegas. • Brincar com rimas e aliterações. • Escrever espontaneamente.
	<p>Pensamento Computacional (EI03CO06) Compreender decisões em dois estados (verdadeiro ou falso).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Criar um jogo digital a partir de um conjunto de perguntas com base em uma história, personagens ou tema de interesse da turma e avaliar as perguntas respondendo verdadeiro ou falso. Como sugestão de ferramentas para criação da

		<p>atividade, temos: Wordwall (https://wordwall.net/pt), e Jamboard (https://jamboard.google.com/).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criar um conjunto de perguntas com base em uma história, personagens ou tema de interesse da turma. Cada criança recebe duas cartas, uma verde (verdadeiro) e uma vermelha (falso). Para cada pergunta, a criança apresenta o resultado da sua avaliação e, em conjunto, discutem os erros e acertos. • Realizar a brincadeira popular de “morto e vivo” (e suas variações) em que, ao invés de morto e vivo, sejam utilizadas frases passíveis de ser julgadas como verdadeiras (vivo) ou falsas (morto). “Verdadeiro ou Falso” / “Isso no meu mundo” (https://lifes.dc.ufscar.br/computar/verdadeiro-ou-falso/).
--	--	---

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.

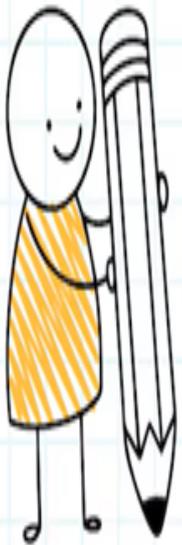
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p>	<p>(EI03ET01) Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Explorar vários objetos do seu meio para identificar características e semelhanças entre ambos como cor, formato, textura, massa, tamanho e temperatura. • Brincar de caba-cega identificando as características dos objetos e suas propriedades. • Utilizar unidades não convencionais de medidas em situações nas quais necessitem comparar tamanhos. • Comparar grandezas e noções de medida de comprimento, peso e volume. • Conhecer grandezas (tamanho, largura, altura, espessura e distância) e comparar objetos. • Classificar e seriar objetos seguindo orientações e/ou de forma autônoma. • Comparar objetos e figuras, como formas, tipos de contorno, bidimensionalidade, tridimensionalidade etc.
<p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI03ET02) Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de momentos de iniciação à observação dos fenômenos da natureza por meio de experiências científicas que fomente a sua solidariedade, curiosidade e colaboração. • Participar de experiência do vulcão em erupção explodindo com vinagre e bicarbonato de sódio, é fascinante. Utilize uma garrafa PET, corte-a no bico. Encha até a metade com água morna e acrescente detergente. Misture o bicarbonato e acrescente corante de vermelho. Entorno da garrafa, faça um modelo cônico do vulcão com papel machê. Depois acrescente vinagre na boca da garrafa, imediatamente a lava começa a jorrar. • Plantar hortas ou similares, visando ao incentivo da preservação ambiental e acompanhamento do processo de crescimento de plantas. • Realizar plantio de mudas em hortas, parques, praças, quintal, jardim dentre outros; • Participar de experimentos ecológicos estimulando a curiosidade e o interesse das crianças pelo meio ambiente;

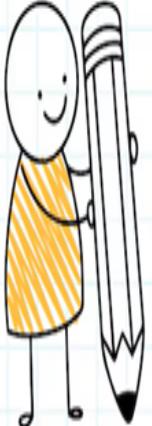
CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.

FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI03ET03) Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Explorar com atividades que estimulem a interação, indagação, significação, funcionalidade e reflexão dos conceitos relacionados à natureza. • Participar da ida na cozinha para preparar alimentos para a merenda escolar compreendendo e respondendo questões da natureza, seus fenômenos, sua conservação de forma prazerosa e criativa. • Participar de diferentes experiências que envolvam a observação e a pesquisa sobre seres vivos e fenômenos da natureza através de perguntas, da curiosidade e da postura investigativa. • Observar o movimento de objetos leves e pesados (queda de uma bola, giro do cata-vento, bolinha de sabão, soprar bolinhas de isopor penas) e levantar hipóteses. • Reconhecer algumas moedas e cédulas do sistema monetário. • Explorar a natureza através de passeios em parques, praças, sítios, fazendas, pomar, áreas verdes dentre outros; • Promover brincadeiras educativas sobre o cuidado com o meio ambiente, como jogos, passeios, plantio e experimentos; • Explorar através de vídeos, filmes, a preservação da natureza dentre outros temas relacionados com o meio ambiente; • Desenvolver oficinas de artesanato com materiais recicláveis com as crianças; • Construir brinquedos e jogos com materiais recicláveis.
	<p>(EI03ET04) Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Brincar de medir e registrar mensalmente sua altura e dos seus colegas. • Participar de medição não convencional como passos, palmos, pulos e medir com régua fita métrica da sala, escola e de objetos do seu entorno. • Registrar o que observou ou mediu fazendo uso

		<p>mais elaborado da linguagem do desenho, da matemática, da escrita ainda que de forma não convencional ou utilizando recursos tecnológicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecer algumas formas de medição, a partir de situações concretas. • Levantar hipóteses para a solução dos problemas, registrando ideias com desenhos. • Identificar formas geométricas básicas (quadrado, círculo, retângulo e triângulo), relacionando-as com os objetos no entorno. • Seriar, ordenar e relacionar objetos, imagens e outros. • Brincar de montagem: quebra-cabeça, tangran, mosaico, jogos de encaixe, blocos.
<p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p>	<p>(EI03ET05) Classificar objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conviver com momentos na comunidade, horta, shopping, mercado, feiras para classificar objetos, considerando determinado atributo: (tamanho, valor financeiro, peso, cor, forma etc.). • Realizar dobraduras. • Reconhecer suas características físicas e necessidades básicas do ser humano para sua sobrevivência. • Perceber as transformações que ocorrem com o tempo com as pessoas. • Perceber a lógica da sequência temporal: ontem, hoje e amanhã, antigamente e atualmente.
<p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI03ET06) Relatar fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de roda de conversas relatando momentos significantes do seu nascimento, sua história, sua família e da sua comunidade. • Perceber que o tempo é determinado por períodos: dias, semanas, estações do ano, meses, anos. • Conhecer fatos da sua história, desde seu nascimento até os dias atuais. • Conhecer fatos sobre a história dos seus familiares. • Conhecer características da sua comunidade. • Contar oralmente relacionando a contagem com as práticas lúdicas em cantigas, parlendas, brincadeiras e jogos. • Desenvolver noções de sequência numérica verbalmente, contando, desenhando entre outros. • Registrar quantidades de forma convencional e não convencional em atividades lúdicas. • Degustação de pratos típicos de diferentes culturas; • Promover uma feira cultural ;

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>(EI03ET07)</p> <p>Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de jogos e brincadeiras matemáticas com noções de quantidades e sequenciação; • Brincar com os números escritos associando sua quantidade aos objetos concretos. • Identificar e nomear alguns algarismos relacionando-os às respectivas quantidades. • Reconhecer a sua posição em relação ao outro e aos objetos (antes, depois, entre, primeiro, segundo...). • Brincar de vender e comprar utilizando notas e moedas; • Utilizar em situações cotidianas o vocabulário adequado relativo às relações de grandezas e medidas (mais leve, mais pesado, maior, menor, curto, comprido, alto, baixo etc.). • Utilizar unidades não convencionais de medidas em situações nas quais necessitem comparar distâncias e tamanhos.
	<p>(EI03ET08)</p> <p>Expressar medidas (peso, altura etc.), construindo gráficos básicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Explorar o seu tamanho, peso e preferências construindo gráficos e tabelas para representar.

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>Pensamento Computacional (EI03CO02) Expressar as etapas para a realização de uma tarefa de forma clara e ordenada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Realizar as etapas de execução de tarefas, discutindo como as tarefas são divididas em etapas a partir de jogos digitais como: Cookie Monsters Foodie Truck (https://pbskids.org/sesame/games/cookie-monsters-foodie-truck/); Ready Set Grow (https://pbskids.org/sesame/games/ready-set-grow/). Expressar as etapas de realização de tarefas diárias por meio de desenhos ou de forma oral; Ordenar uma sequência de imagens que representam as etapas de uma tarefa diária como: Hora de dormir, tomar banho, colocar pijama, escovar os dentes, ouvir uma história, dormir, etc.
	<p>Pensamento Computacional (EI03CO03) Experienciar a execução de algoritmos brincando com (des)plugados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Realizar a execução de algoritmos por meio de jogos digitais (e.g. Follow the Code: https://www.mathplayground.com/follow_the_code.html); brinquedos robóticos (e.g. Rope: http://smartfunbrasil.com/). Realizar a execução de algoritmos por meio de percursos realizados a partir de desenhos no chão (ou maquetes) como, por exemplo: jogos de labirinto; amarelinha; sequências de números; sequências de cores; Realizar a execução de algoritmos por meio de atividades manuais (e.g. dobraduras, bordado, costura). Exemplo: Executar o seguinte algoritmo - Pegar uma folha de papel sulfite; Dobrar esta folha ao meio; Dobrar novamente ao meio;

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>Pensamento Computacional (EI03CO04) Criar e representar algoritmos para resolver problemas</p>	<p>Dobrar novamente ao meio; Avaliar o resultado refletindo sobre: Quantas vezes pode-se repetir este passo? Existem formas diferentes de dobrar o papel ao meio?</p> <ul style="list-style-type: none"> • Explorar jogos digitais, puzzles e jogos de programar que permitem representar uma sequência lógica para resolver problemas. Como exemplos de recursos, temos: Jogos de sequência lógica (https://www.smartkids.com.br/jogos-educativos/c/jogos-sequencia-logica); LightBot (https://lightbot.com/); Scratch Jr. (https://www.scratchjr.org/). • Preparar uma receita (e.g. bolo, sorvete) com as crianças, evidenciando os passos para o preparo (algoritmo). Dialogar com elas sobre a ordem das etapas. Como sugestão de material de apoio pedagógico, temos a "Minha Fábrica de Comida" (https://lifes.dc.ufscar.br/computar/minha-fabrica-de-comida/). • Criar percursos, de uma origem até um destino, em um tabuleiro (e.g. papel, chão), representando os passos do trajeto. Como sugestão de material de apoio pedagógico, temos o "AlgoCards" (http://www.computacional.com.br/) e "Segue o Trilho" (https://lifes.dc.ufscar.br/computar/segue-o-trilho/).

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.

FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	<p>Pensamento Computacional (EI03CO05) Comparar soluções algorítmicas para resolver um mesmo problema.</p> <p>MUNDO DIGITAL (EI03CO07) Reconhecer dispositivos eletrônicos (e não-eletrônicos), identificando quando estão ligados ou desligados (abertos ou fechados).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Comparar diferentes rotas executadas pelas crianças a partir de um jogo digital de labirinto. • Comparar diferentes rotas executadas pelas crianças a partir de um labirinto marcado no chão; • Comparar diferentes formas de se realizar tarefas diárias como: escovar os dentes, tomar banho, colocar roupa. • Propor atividades de visualização ou exploração de dispositivos eletrônicos (e.g. lanterna, calculadora, televisão, celular, rádio, tablets) de forma a: possibilitar que as crianças possam ligar e desligar os aparelhos, reconhecer quando estão ligados ou desligados, e diferenciar dos dispositivos não-eletrônicos. • Participar de brincadeiras que demonstrem dois estados (ligado e desligado). Como brincadeiras de exemplo: Seu Mestre Mandou; Pega-gelo / Pega-congelou; Estátua.

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.

FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <div style="display: flex; flex-direction: column; align-items: center; gap: 10px;"> <div style="border: 1px solid blue; border-radius: 10px; padding: 5px; width: 100px; text-align: center;">BRINCAR</div> <div style="border: 1px solid red; border-radius: 10px; padding: 5px; width: 100px; text-align: center;">PARTICIPAR</div> <div style="border: 1px solid green; border-radius: 10px; padding: 5px; width: 100px; text-align: center;">EXPLORAR</div> <div style="border: 1px solid black; border-radius: 10px; padding: 5px; width: 100px; text-align: center;">EXPRESSAR</div> <div style="border: 1px solid orange; border-radius: 10px; padding: 5px; width: 100px; text-align: center;">CONHECER-SE</div> <div style="border: 1px solid blue; border-radius: 10px; padding: 5px; width: 100px; text-align: center;">CONVIVER</div> </div>	<p>MUNDO DIGITAL (EI03CO08) Compreender o conceito de interfaces para comunicação com objetos (des)plugados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer as diferentes interfaces de aparelhos (e.g. micro-ondas, computador, projetor, controle remoto etc.) e suas partes, diferenciando as formas de comunicações. • Representar, por meio de editores gráficos (e.g. Paint), as diferentes interfaces de aparelhos e suas partes. • Brincar de "telefone sem fio" (brincadeira popular), dialogando sobre o conceito de interface; • Criar desenhos representando diferentes formas de interface dos aparelhos e suas partes (e.g. criar as teclas de um telefone).
	<p>MUNDO DIGITAL (EI03CO09) Identificar dispositivos computacionais e as diferentes formas de interação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Brincar com dispositivos (e.g. tablets, mesas e telas interativas, computador, dispositivos robóticos, tecnologias assistivas) por meio de jogos educacionais ou situações de aprendizagem, a fim de que as crianças possam verificar as diferentes formas de utilização de cada uma delas, como: toque de tela em tablets, uso do mouse no computador, manipulação de um robô, comando por voz, reconhecimento facial, reconhecimento de gestos.

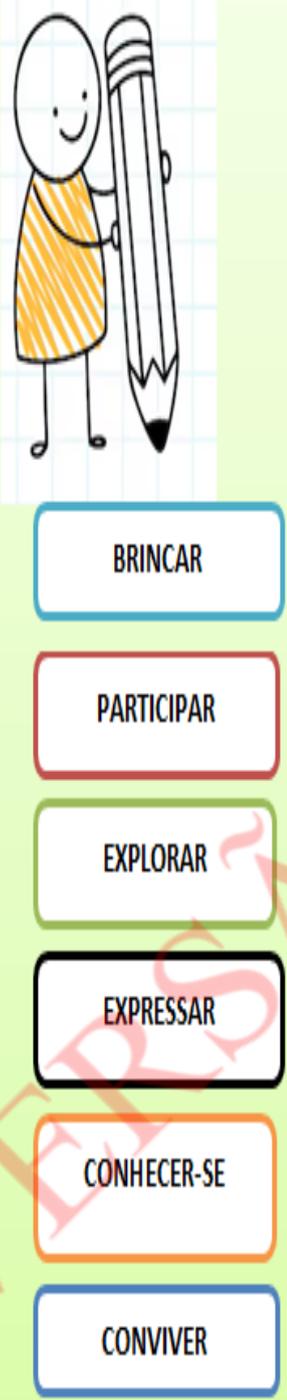
CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.

FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 <p>BRINCAR</p> <p>PARTICIPAR</p> <p>EXPLORAR</p> <p>EXPRESSAR</p> <p>CONHECER-SE</p> <p>CONVIVER</p>	<p>MUNDO DIGITAL (EI03CO09) Identificar dispositivos computacionais e as diferentes formas de interação.</p> <p>CULTURA DIGITAL (EI03CO10) Utilizar tecnologia digital de maneira segura, consciente e respeitosa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Simular um jogo de perguntas e respostas ou adivinhação usando imagens representam as diferentes formas de interação entre os dispositivos; • Representar as diferentes formas de interação (e.g. narrativas, storyboards) com dispositivos por meio de atividades manuais (e.g. desenhos, maquetes, colagem, modelagem). • Propor um caça ao tesouro (e.g. escape room) com desafios que retratam situações reais de uso de tecnologia, segurança e ética. É possível criar ambientes como esse gratuitamente pelo Google Forms, Escape Factory ou Genial.ly; • Adaptar o caça ao tesouro para ser jogado de forma cooperativa ou competitiva, individual ou em grupo, podendo ser online, híbrido ou presencial. • Produzir um portfólio com dicas para manter-se seguro ao assistir vídeos, jogar online, registrar vídeos e fotos e compartilhar informações na internet. O portfólio deve ser produzido pelas crianças e pode incluir vídeos, imagens, desenhos e escrita espontânea. Como opções para produzir um portfólio online, tem-se: Book Creator, Flipgrid, Canva, entre outros. • Propor um caça ao tesouro onde as pistas são situações reais de uso de tecnologia, segurança e

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.

FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	<p>CULTURA DIGITAL (EI03CO10) Utilizar tecnologia digital de maneira segura, consciente e respeitosa</p>	<p>ética. Para avançar para a próxima pista, as crianças devem demonstrar ou oralizar o que fariam em cada situação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produzir um portfólio físico a partir da mesma realidade apresentada no exemplo plugado. Situações de exemplo (caça ao tesouro): você está jogando e aparece uma propaganda que deixa você com medo. O que você deve fazer? Você está participando de uma interação na internet. Alguém que você não conhece pergunta onde você mora. Você conta? Todo jogo pode ser jogado por crianças da sua idade? Como você descobre se ele será legal ou não?
	<p>CULTURA DIGITAL (EI03CO11) Adotar hábitos saudáveis de uso de artefatos computacionais, seguindo recomendações de órgãos de saúde competentes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Compreender a importância do tempo de exposição à tela por meio de um óculos sem grau: Utilizar um óculos usado e sem grau; Pedir que as crianças visualizem alguns objetos na tela do computador; Depois que todos visualizaram, utilizar tampões de tamanhos diferentes, aumentando o grau de dificuldade da visualização; Quando todos visualizaram com o último tampão (o mais fechado), explicar que o grau de dificuldade simboliza o tempo de permanência na frente da tela, de forma que quanto maior o tempo, maior a dificuldade de visualizar nitidamente. • Compreender os potenciais efeitos do uso prolongado de

		<p>jogos digitais. Como por exemplo:Fazer um levantamento sobre os jogos que as crianças jogam;Acessar um jogo em um dispositivo ilustrando-o para as crianças;Dialogar sobre características que tornam os jogos estimulantes (visual, sons gráficos etc.);Dialogar sobre estratégias usadas para manter o usuário envolvido com o jogo o maior tempo possível (recompensas, fases, bônus etc.);Dialogar sobre a sensação que esses jogos geram nas crianças.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilizar a mesma estratégia plugada (1), substituindo a tela do computador por um painel de fantoches.
--	--	---

VERSÃO PRELIMINAR